PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Illm. e Exm. Sr. — Os abaixo assignados, proprietarios e residentes na freguezia de Timbaúba, constando-lhes que V. Exc. pretende contractar a construcção de uma estrada de ferro que ligue esta freguezia á cidade de Goyanna, vem muito respeitosamente expor a V. Exc. que, sentindo esta localidade necessidade de uma estrada de ferro, que facilite a expedição dos productos e a communicação com a capital da provincia, não é conveniente que ella se dirija á cidade de Goyanna, sendo preferivel que encontre na cidade de Nazareth o ramal que até ahi vai ter da estrada de ferro do Lemoeiro.

Sendo Timbaúba distante Nazareth apenas sete leguas, quando dista de Goyanna doze leguas, parece que mais facil será fazer a estrada para Nazareth do que para Goyanna.

Accresce, que feita para Goyanna, alem de maior distancia, ha o grande inconveniente de vencer de Goyanna á capital; o que importa augmento de despesa para o transporte e maior difficuldade neste, quer seja feito por terra, e quer por mar, o que não succede, aproveitando-se o ramal de Nazareth, pelo qual com muita rapidez e com menos dispendio se poderá fazer o transporte e estabelecer-se communicação com a capital, mercado principal dos productos a exportar, fazendo-se communicação directa e não dependente da cidade de Goyanna.

Em vista do exposto, os supplicantes pedem e esperam que V. Exc., acolhendo benignamente a presente petição, se digne deferil-a, fazendo com que não se realise para Goyanna, e sim para Nazareth, a projectada estrada de ferro de Timbaúba. Pedem a V. Exc. deferimento. E. R. M. — Freguezia de Timbaúba, 4 de outubro de 1873. (Estava assignada por 353 cidadãos e sellada com duas estampilhas do sello adhesivo, sendo uma de duzentos réis e outra de mil réis, devidamente inutilisadas).

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o seguinte parecer sobre as propostas para a construcção de uma estrada de ferro, projectada de Timbaúba a Goyanna.

Antes, porem, de comparar as clausulas apresentadas pelos proponentes, peço permissão a V. Exc. para expender algumas considerações sobre a conveniencia da construcção da estrada de ferro de Timbaúba a Nazareth, de preferencia á projectada para Goyanna.

Moradores de Timbaúba endereçaram a V. Exc. um abaixo assignado, reclamando contra a construcção da estrada projectada para Goyanna, e solicitando do governo a preferencia a favor da estrada para Nazareth.

Não obstante haver exageração na avaliação das distancias entre Timbaúba e Goyanna, segundo mencionaram os supplicantes, comtudo acho em geral procedentes as allegações apresentadas.

Sem duvida a distancia de Timbaúba é maior pela direcção de Goyanna do que por Nazareth, alem de que, devendo em poucos annos ser construida a estrada de ferro que ligará esta capital a Nazareth, o transporte de passageiros e carga até Timbaúba poderá ser effectuado por este meio, directamente para esta capital, sem estar sujeito aos inconvenientes de baldeações e demoras em Goyanna, causadas por falta de conducção opportuna e rapida d'aquella cidade para esta capital.

As vantagens da estrada por Nazareth já foram reconhecidas pela assembléa legislativa provincial, que votou a lei n. 1067, de 1872, autorisando a sua construcção.

Releva ponderar que a estrada por Goyanna irá alimentar e desenvolver serios interesses n'aquella cidade, o que sem duvida deve ser considerado na escolha do melhor traço; no meu fraco entender, porem, os interesses das localidades productoras devem ser attendidos, de preferencia aos das localidades intermediarias, e não preteridos por elles.

Sem embargo desta opinião, julgo de tal alcance para o augmento dessas localidades a decisão desta questão, que só o governo, com as luzes de que dispõe, poderá com toda a justiça escolher o melhor traço.

Passo a comparar as duas propostas apresentadas: uma dellas está assignada pelos doutores Gervasio Campello e Paulo de Oliveira, e a outra pelo Dr. Miguel de Figueirôa. Na falta de estipulações das condições geraes do contracto, que deviam estar mencionadas nos editaes, torna difficil a comparação de cada uma das clausulas de uma proposta com as correspondentes da outra, resultando d'ahi que muitas condições, que necessariamente devem ser consideradas nos contractos, foram entretanto omittidas, principalmente em uma das propostas: a amortisação do capital da empresa, por exemplo, assim como algumas outras condições importantes, não se acham estipuladas na primeira proposta, porem foram lembradas na segunda.

Por esta razão as propostas só podem ser comparadas em relação ás clausulas mais importantes que foram offerecidas por ambos os proponentes.

Entre as condições offerecidas, a que tem relação mais directa com os interesses do governo, e uma das mais importantes, é a que se refere á subvenção pedida e ao capital da empresa. Na proposta dos Drs. Gervasio Campello e Paulo de Oliveira a subvenção kilometrica é de trinta e um contos, e o capital de empresa é limitado a mil e oitocentos contos, ao passo que o Dr. Miguel de Figueirôa pede uma subvenção de quarenta e cinco contos e não limita o capital da empresa.

Por tanto entendo que aquella proposta é preferivel a esta, embora seja mais deficiente em alguns pontos.

Finalmente, sendo insufficientes as bases, apresentadas nos editaes, seria de toda a justiça que, caso o governo não se ache habilitado para fazer a escolha com os dados existentes, novamente se abra a concurrencia, mencionando-se nos editaes as condições principaes que devem ser satisfeitas pelos proponentes. Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco. O engenheiro civil, *Manoel de Barros Barreto*.

N.º 403. — Pernambuco. Repartição das obras publicas, em 14 de novembro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. — Em cumprimento do despacho de V. Exc., lançado no parecer do engenheiro Dr. Manoel de Barros Barreto, cobrindo um abaixo assignado dos moradores da freguezia de Timbaúba, e bem assim as propostas para a construcção da estrada de ferro de Goyanna a Timbaúba, com o parecer desta repartição e o da thesouraria provincial, cabe-me expender o seguinte:

Acho muito justas as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto, quando julga preferivel o prolongamento da estrada de ferro de Nazareth a Timbaúba á nova direcção de Goyanna áquella povoação, não só por estas razões, como porque a concessão deste prolongamento é de data anterior á d'aquella.

Si, porem, V. Exc. julgar mais conveniente que esta seja preferivel, ainda concordo com o parecer do mesmo engenheiro, que propõe seja ella novamente posta em praça.

Devo entretanto ponderar a V. Exc. que em data de 14 de setembro de 1871, em officio sob n. 335, esta repartição informou duas propostas sobre o prolongamento da estrada de Nazareth a Timbaúba, as quaes, pelas condições estabelecidas pelos proponentes, não animavam, segundo me parece, ao governo a aceitar nenhuma dellas.

Eis o quanto devo levar ao conhecimento de V. Exc., que resolverá como for de justiça. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães*.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Deputados provinciaes. — Recebemos o resultado do collegio de Granito, pertencente ao 5.º districto, no qual foram votados:

Camboim	24
Arconcio	24
Novaes	24
Antonio Paulino	24
Tolentino	23
Attico Leite	23
Alencar Rodovalho	2

— Resumo de todos os collegios, com excepção dos da Boa-Vista e de Ouricury, com 83 eleitores, cujo resultado ainda póde influir na apuração final:

Dr. Antonio Paulino Cavalcante de A.	212
Dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho	203
Dr. Arconcio Pereira da Silva	195
Dr. Cincinato A. Cavalcante Camboim	188
Antonio Attico de Souza Leite	153
Conego Antonio José Firmino de Novaes	150
Dr. Joaquim Francisco Barros Barreto	97
Dr. Manoel da Silva Rego	96
Dr. Francisco Alves da Silva	86
Dr. Fabio A. dos Reis e Silva	80

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi nomeado o alferes do corpo de policia Marcolino da Costa Rapôso, subdelegado da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

Guarda nacional. — Por portarias da presidencia da provincia, de 26 e 27 do corrente:

Foram nomeados para a 3.ª companhia da secção de reserva n. 2, do municipio de Pão d'Alho, capitão o alferes Manoel Alves de Souza Cavalcante, e alferes o guarda José Gomes de Souza.

Mandou-se dar guia de passagem para o municipio de Olinda, a Antonio de Albuquerque Paes Barreto, alferes da 1.ª companhia do 8.º batalhão de infantaria do municipio do Recife.

Mandou-se aggregar ao 1.º batalhão de reserva do municipio do Recife, a Francisco Sabino Coêlho de Sampaio, alferes da 6.ª companhia do 1.º batalhão de reserva da capital de Sergipe.

Foi nomeado alferes da 1.ª companhia do 13.º esquadrão de cavallaria, do municipio do Bom Conselho, o sargento Felix da Cunha Wanderley Lins.

Collectoria provincial. - Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi exonerado o bacharel Marco Tullio dos Reis Lima, a seu pedido, de fiscal da collectoria provincial do municipio de Cimbres, e foi nomeado para o substituir o promotor publico dessa comarca bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.

Exposição Agricola. — Amanhã, 2 de dezembro, effectuar-se-ha a abertura da exposição agricola, promovida pela sociedade Patriotica Doze de Setembro, devendo começar o acto ás 11 horas da manhã, como é sabido, no palacete da ordem terceira do Carmo.

A entrada do edificio será pelo jardim da ordem terceira do Carmo e a sahida pela rua dos Ossos.

A exposição estará franca ao publico das 11 ás 3 horas da tarde, e das 6 ás 10 da noite.

O edificio está esplendidamente decorado, e a exposição, não obstante a demora havida na remessa dos productos, contém um grande numero de artigos.

Que seja o mais possivel animada pela concurrencia da população esta festa toda de iniciativa particular; e a direcção da Doze de Setembro sentirá devidamente compensados seus sinceros esforços.

Vapor Giquiá. — Ante-hontem, por occasião do embarque de passageiros para este vapor, da companhia pernambucana, observámos um facto que alguma cousa depõe contra a administração dessa empreza de transportes maritimos, revelando que alli não se cura de pôr em harmonia os interesses do publico com o da companhia.

O facto a que alludimos foi o seguinte, e disseram-nos ter sido a repetição de innumeros outros da mesma natureza:

O pequeno vapor *Giquiá* apenas comporta 22 beliches em seus camarates, e para esses 22 lugares foram vendidas mais de 30 passagens, vindo assim a ficar mais de 8 passageiros desalojados, e obrigados a dormirem no tombadilho ou na camara do vapor, mas em todo caso incommodados.

Por occasião do embarque de que tratamos, conhecendo alguns passageiros que tinham sido lesados, reclamaram contra o abuso; mas é claro que na occasião foi impossivel dar remedio ao mal, produzido, se não por má fé, ao menos por desleixo de quem tem o dever de velar por isso.

A companhia ou a sua administração devem ter sciencia de que, se a provincia contribue para as viagens dos seus vapores com uma pingue subvenção, não o faz senão com o proposito de que os interesses do publico sejam attendidos e não sacrificados ao da empreza; e, pois, nesta conformidade, é indispensavel que ella se atenha ás boas praticas da hospedagem que os paquetes de outras companhias costumam dispensar aos seus passageiros, especialmente no que diz respeito ás accommodações, certa de que, assim procedendo, tudo terá a ganhar, e melhor cumprirá as obrigações do seu contrato com o governo da provincia.

Uma vez que a companhia não tem numerados os beliches dos seus vapores, e portanto não póde fixar cada passageiro no local em que deve accommodar-se á bordo, e isto na occasião de dar-lhe o bilhete de passagem; ao menos convém que, logo que tenha vendido tantas passagens quantos são esses beliches, previna disso áquelles que forem comprar passagem posteriormente, e só lhes dê bilhete com a declaração expressa de que não teem beliche.

Só por essa forma é que a companhia poderá evitar scenas desagradaveis, como as que tiveram lugar ao bordo do *Giquiá*, e conseguirá manter os seus creditos, evitando censuras, aliás muito cabidas e procedentes.

Nunca é tarde de mais para corrigir os vicios e abusos; e nós esperamos que o que apontamos, que não é o unico da companhia, seja quanto antes extirpado.

Passamento. — Falleceu no Rio de Janeiro, victima da molestia de que havia tempos soffria, a Exma. Sra. D. Amanda Paranaguá, digna consorte do Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, que durante algum tempo administrou esta provincia, onde deixou bem fundadas sympathias.

Clinica cirurgica. — Remetteram-nos o seguinte:

« O Dr. Malachias, cirurgião do hospital Pedro II, praticou, no dia 26 do passado, no Sr. Francisco Gomes de Araujo Pereira, a operação da *talha perineal* (processo Dulbean) reclamada por um *calculo vesical*, ovoide, tendo 53 millimetros de comprimento sobre 44 millimetros de largura e pesando 30 grammas.

« A operação correu sem accidente, e o doente, que foi chloroformisado, acha-se actualmente em bôas condições.

« Ajudaram ao operador os Drs. Cunha Beltrão F., Vianna e Andrade Lima. »

Rendimentos. — No mez de novembro arrecadaram as seguintes repartições:

Alfandega	966:579$802
Capatazia	17:775$032
Consulado provincial	129:122$415
Recebedoria de rendas geraes	80:349$545

Tentativa de suicidio. — No sabbado, ás 2 horas da tarde, na rua do Coronel Suassuna, junto á porta da igreja dos Martyrios, Germano Antonio de Moraes Carvalho, subdito portuguez, solteiro, de 62 annos de idade, tentou suicidar-se disparando um tiro de pistolla no ouvido direito, do que lhe resultou um ferimento leve. Depois de medicado pelo Sr. Dr. Gonçalves de Moraes, foi conduzido ao hospital Pedro II.

Reunião social. — Para assistirem á sessão solemne de inauguração da exposição agricola e industrial, são convidados todos os membros da sociedade Patriotica Doze de Setembro, para amanhã, ás 11 horas do dia, no palacete da ordem terceira do Carmo.

Vapor Julio Diniz. — Chegou sabbado do Rio de Janeiro, em direitura, e seguio hontem para Lisbôa e Porto. Nada adiantou, por ter sahido no mesmo dia em que sahio o *Douro*.

Serviço mortuario. — Começa hoje a vigorar o contrato celebrado entre a Santa Casa de Misericordia do Recife e os Srs. Agra & C. para o serviço mortuario, de accordo com a lei provincial n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno.

Navio arribado. — No sabbado, ao escurecer fundeou no lamarão, vindo hontem para dentro do porto, o vapor italiano *Glensannox*, de 797 toneladas, procedente de Macáo da China, por Batavia e ilha da Reunião, tendo sahido do primeiro porto a 27 de setembro ultimo. Acham-se a seu bordo 730 colonos chins, que se destinam á Havana.

Veio refrescar e tomar carvão, e segue depois á seu destino.

Vapor Pará. — Sahio do porto de Belém para o nosso, pelas respectivas escalas, no dia 30 de outubro.

Para Portugal. — O vapor portuguez *Julio Diniz* trouxe do Rio de Janeiro, em transito para Portugal, 90 passageiros.

Juizado de paz. — Em consequencia de ser amanhã dia feriado, a audiencia do juizo de paz da freguezia de Santo Antonio fica transferida para o dia immediato quarta-feira.

Vapores esperados. — A 4 do corrente, o inglez *Britannia*, de Calhão e escalas; a 6 o francez *Mendoza*, do Rio de Janeiro e Bahia, e um brasileiro da companhia Bahiana, da Bahia e escalas; a 8, o inglez *Cuzco*, e o francez *Rio Grande*, da Europa.

Ordem do Cruzeiro. — E' hoje e dia anniversario da creação da imperial ordem do Cruzeiro.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, faculdade de direito, relação, prets e folhas dos officiaes, thesouraria. — Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão fazê-lo do oitavo dia util em diante.

Hospicio de alienados. — Damos em seguida mais donativos para as obras deste estabelecimento:

« Cidade de Caruarú, em 9 de novembro de 1873. — Exm. Sr. — Tendo V. Exc. nos encarregado de abrir nesta comarca uma subscripção, convidando a todos os corações patrioticos a concorrerem com o seu obolo para a construcção de um asylo de alienados na cidade do Recife, aceitamos com prazer a commissão e procurámos desempenha-la, podendo apenas obter, como consta da relação junta, a quantia de cento e sete mil réis, a qual inclusa enviamos a V. Exc. Ficamos diligenciando a adquisição de mais donativos, que remetteremos logo que os obtivermos. — Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — *Antonio Buarque de Lima, Elisiario Augusto de Moraes.* »

Dr. Antonio Buarque de Lima	10$000
Elisiario Augusto de Moraes	10$000
Capitão Domingos Ferreira de Macedo	2$000
Capitão José Alves Camello	2$000
Tenente Antonio Velho de Oliveira	1$000
Capitão Thomaz Ferreira da Cunha	2$000
Tenente Clementino Accioli Lins	2$000
Manoel Calisto de Souza	2$000
Tenente Pedro Maximiano de O. Mello	1$000
Joaquim Ribeiro Campos	2$000
João Joaquim Ribeiro Campos Filho	2$000
Arsinio Cardôso Ribeiro Campos	2$000
Damião Mendes Saraiva	1$000
Ricardo Fonceca de Medeiros	2$000
Agostinho Leocadio Vieira	2$000
Major José Cordeiro dos Santos	5$000
Tenente-coronel Isidoro F. Botelho	5$000
Alferes Hermogenes Braulio Ferreira	5$000
Manoel Rodrigues Telles	1$000
Severiano Florentino Leite	2$000
João Lourenço de Sobral	1$000
Manoel de Souza Serodes	3$000
Manoel Pereira Quaresma	10$000
Major Francelino Guilherme de Azevedo	10$000
Joaquim Barbosa de Moraes	1$000
Ignacio de Siqueira Passos	2$000
José Francisco de Barros Lins	1$000
Alferes Felix Antonio de Alcantara	2$000
Tenente Antonio Francisco de A. Pereira	5$000
João Candido de Oliveira	1$000
Antonio Joaquim de Siqueira	2$000
Capitão Francisco Rodrigues Porto	2$000
Capitão Miguel Archanjo de Mendonça	2$000
Vicente Ferrer de Albuquerque	1$000
João Ferreira Villela de Araujo	1$000
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade	2$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 25 de novembro de 1873. — Illms. Srs. Drs. Antonio Buarque de Lima e Elisiario Augusto de Moraes. — Em data de 9 do corrente remetteram-me Vv. Ss. a quantia de cento e sete mil réis (107$) acompanhada da lista dos respectivos contribuintes, para ser applicada á obra do asylo de alienados. Agradecendo a Vv. Ss. a bondade com que acolheram o meu appello, no sentido de abrirem nessa comarca uma subscripção em beneficio desse importante e humanitario estabelecimento, cumpre-me louva-los pelo modo honroso por que desempenharam semelhante incumbencia, dignando-se de serem tambem subscriptores. Resta-me pedir que transmittam em meu nome aos demais cidadãos constantes da relação acima referida os meus protestos de agradecimentos, e dar a Vv. Ss. as minhas seguranças de estima e consideração. — De Vv. Ss. amigo attento, venerador e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

Instrucção publica. — Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica se publica que, não estando ainda em vigor a lei provincial n. 1,124 de 17 de junho ultimo, os professores publicos de instrucção primaria devem continuar a observar o disposto no art. 24 do regulamento interno, organisado em virtude do § 7.º do art. 3.º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, sob as penas que ella impõe.

Impostos provinciaes. — Começa hoje a correr o prazo de trinta dias uteis para pagamento, livre de multa, dos impostos provinciaes da decima urbana, e de 5 por cento sobre a renda dos bens de corporações de mão morta, correspondentes ao exercicio corrente de 1873-1874.

Gazeta Juridica. — O n. 47 desta publicação contém:

Gazeta Juridica: Pena de morte: 1.º Entre nós é uma dura necessidade: 2.º, Sentimento popular e do jury sobre esta lei: 3.º, Nossa legislação a tal respeito e Clemencia Imperial. — *Jurisdicção Civil*: 1.º, Sentença que julga boas as contas de tutor, não o dispensa, no juizo contencioso, de provar a exactidão de taes contas; 2.º, autorisação do juiz de orphãos é precisa para validar despezas avultadas feitas por tutor. — 1.º, Testamento militar: como tal não vale o que em sua casa é feito sem as solemnidades da lei, por soldado ou official que parte para a guerra; 2.º, Não vale como nuncupativo ou privado o testamento assignado por 4 testemunhas, e feito por quem está de saúde. — Fazenda municipal não goza da via executiva para cobrança de suas rendas e alcances do procurador. — Nullo é o processo cuja conciliação é feita por procurador sem poderes especiaes e illimitados. — Escripto particular, cuja fórma é confessada, prova debito superior á taxa da lei. — Appellação de sentença que homologa arbitramento de libertando, embora interposta pelo senhor deste, é recebida em ambos os effeitos — Venda de madeiras é mercantil quando feita a empreiteiro e para construcção de casas. — *Jurisdicção Commercial*: 1.º, Nulla é a execução sobre bens de raiz, sem citação da mulher do executado; 2.º, Appellação devolve todo conhecimento da causa e seus incidentes ao Tribunal superior, embora sobre algum delles não houvesse decisão em 1.ª instancia. — Nullo é o processo quando, para elle, é citado procurador do réo que deste só recebêra poderes para tratar de outra causa embora connexa. — *Jurisdicção Criminal*: 1.º, Competencia nos processos por falsificação de letras do thesouro; 2.º, Não constitue nullidade (a) a falta de comparecimento ou inquirição de testemunhas ante o jury, se as partes não reclamam; (b) a irregularidade do quesito sobre uma aggravante, quando não influe na pena; 3.º, Condemnação por 7 votos. - Queixa póde dar o genro contra a sogra? Competencia teem os juizes de direito das comarcas especiaes, não só para julgar como para instaurar os processos pelos crimes do art. 12 § 7.º do Cod. do Proc. Crim

Dinheiro. — O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Maceió	34:124$700
Bahia	7:420$970
Rio de Janeiro	244:000$000

sendo desta parcella 232:000$ para o thesouro nacional.

— O vapor *Giquiá* levou para:

Natal	27:000$000
Parahyba	43:050$000
Mossoró	16:000$000

— O vapor *Mandahu* levou para:

Penedo	1:100$000
Maceió	20:000$000

Dados estatisticos. — Das informações existentes na directoria geral de estatistica consta o seguinte quanto á provincia de Pernambuco:

Divisão administrativa. — Conta 39 municipios, 7 cidades e 32 villas, 70 parochias e 1 curato.

Cidade. — Recife, Nazaret, Goyanna, Olinda, Victoria, Rio Formoso e Caruarú.

Villas. — Pão d'Alho, Itambé, Iguarassú, Limoeiro, Cabo, Ipojuca, Escada, Serinhãem, Gamelleira, Barreiros, Agua Preta, S. Bento, Bonito, Bezerros, Bom Conselho, Garanhuns, Buique, Villa Bella, Flores, Ingazeira, Brejo, Cimbres, Tacaratú, Floresta, Cabrobó, Exú, Salgueiro, Boa-Vista, Villa Nova da Boa Vista, Ouricury, Bom Jardim e Triumpho.

Parochias. — S. Pedro Gonçalves, Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. José do Recife, Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhora da Saude do Poço da Panella, Nossa Senhora do Rosario da Varzea, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão e Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, que formam o municipio da capital; Divino Espirito Santo do Pão d'Alho, Nossa Senhora da Gloria do Goitá e Nossa Senhora da Luz, o de Pão d'Alho; Nossa Senhora da Conceição de Nazareth e Santo Antonio de Tracunhãem, o de Nazareth; Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, Nossa Senhora do O' de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo, o de Goyanna; Nossa Senhora do Desterro de Itambé e S. Vicente, o de Itambé: S. Salvador da Sé, (curato), S. Pedro Martyr e Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, o de Olinnda; Santos Cosme e Damião de Iguarassú e Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, o de Iguarassú; Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro e Santo Amaro de Taquaretinga, o de Limoeiro; Santo Antonio do Cabo, o do Cabo; Nossa Senhora do O' de Ipojuca, o de Ipojuca; Santo Antão da Victoria, o da Victoria; Nossa Senhora da Conceição da Escada, o da Escada; Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem, o de Serinhaem; Nossa Senhora da Penha de Gamelfeira, o de Gamelleira; Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso e Nossa Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, o do Rio Formoso; S. José de Barreiros, o de Barreiros; S. José da Agonia da Agua Preta, e Nossa Senhora da Conceição dos Montes, o de Agua Preta; Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, S. Caetano da Raposa, Nossa Senhora do O' do Altinho, Senhor Bom-Jesus de Panellas e Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, o de Caruarú; Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, o de S. Bento; Nossa Senhora da Conceição do Bonito, o do Bonito; S. José dos Bezerros e Sant'Anna do Gravatá, o de Bezerros; Jesus, Maria, José de Papacaça, o de Bom Conselho; Santo Antonio de Garanhuns, o de Garanhuns; S. Felix de Buique e Nossa Senhora da Conceição da Pedra, o de Buique; Nossa Senhora da Penha de Villa Bella, o de Villa Bella; Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores e Nossa Senhora das Dores do Triumpho, o de Flores; S. José de Ingazeira, o de Ingazeira; S. José do Brejo da Madre de Deus e Santa Agueda da Pesqueira, o do Brejo; Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres e Nossa Senhora da Conceição da Alagôa de Baixo, o de Cimbres; Nossa Senhora da Saude de Tacaratú, o de Tacaratú; Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, o da Floresta; Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó e Sant'Anna de Leopoldina, o de Cabrobó; Senhor Bom-Jesus dos Afflictos do Exu', o de Exu'; Santo Antonio do Salgeiro, o do Salgueiro; Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, o de Boa-Vista: Santa Maria de Boa-Vista, o da Villa Nova da Boa-Vista; S. Sebastião de Ouricury, o de Ouricury: Sant'Anna do Bom Jardim, o de Bom-Jardim; Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas, o do Triumpho.

Divisão ecclesiastica. — Faz parte da diocese de Olinda e tem 70 parochias e um curato sujeitas á unica vigararia geral do bispado.

Divisão eleitoral. — Divide-se em cinco districtos eleitoraes, com 36 collegios e 71 assembléas parochiaes.

Ao 1º districto pertencem os collegios seguintes: capital e Pão d'Alho; ao 2º districto, Nazareth, Limoeiro Goyanna, Itambé, Iguarassú e Olinda; ao 3º districto, Cabo, Ipojuca, Victoria, Escada, Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros e Agua-Preta; ao 4º, Caruarú, Panellas, S. Bento, Bonito, Bezerros, Garanhuns, Bom Conselho, Buique e Aguas-Bellas; ao 5º, Villa Bella, Pajeú de Flores, Ingazeira, Brejo, Pesqueira, Tacaratú, Fazenda-Grande, Petrolina, Ouricury, Cabrobó e Exú.

Assembléas parochiaes. — Santissimo Sacramento de Santo Antonio, S. José do Recife, S. Pedro Gonçalves, Santissimo Sacramento da Boa-Vista, Nossa Senhora da Graça da Capunga, Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella, Nossa Senhora da Paz dos Afogados, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, Santo Amaro de Jaboatão, Nossa Senhora do Rosario da Varzea e S. Lourenço da Matta, que formam o collegio da capital; Divino Espirito Santo do Pão d'Alho, Nossa Senhora da Gloria de Goitá e Nossa Senhora da Luz, o de Pão d'Alho; Nossa Senhora da Conceição de Nazareth e Santo Antonio de Tracunhãem, o de Nazareth; Nossa Senhora da Apresentação do Limoeiro, Santo Amaro de Taquaretinga e Sant'Anna do Bom-Jardim, o de Limoeiro; Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, Nossa Senhora do O' de Goyanna e S. Lourenço de Tejucupapo, o de Goyanna; Nossa Senhora do Desterro de Itambé e S. Vicente, o de Itambé; Santos Cosme e Damião, de Iguarassú e Nossa Senhosa da Conceição de Itamaracá, o de Iguarassú; S. Salvador, S. Pedro Martyr e Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape, o de Olinda; Santo Antonio do Cabo, o do Cabo; Nossa Senhora do O' de Ipojuca o de Ipojuca; Santo Antão da Victoria e Nossa Senhora da Conceição da Escada, o da Escada; Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem e Nossa Senhora da Penha de Gamelleira, o de Serinhãem; Nossa Senhora da Conceição de S. José do Rio Formoso, Nossa Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, o do Rio-Formoso; S. Miguel de Barreiros, o de Barreiros; S. José da Agonia da Agua Preta e Nossa Senhora da Conceição dos Montes, o de Agua Preta; Nossa Senhora das Dores de Caruarú, S. Caetano da Raposa e Nossa Senhora do O' do Altinho, o de Caruarú; Senhor Bom Jesus de Panellas e Nossa Senhora da Conceição de Quipapá, o de Panellas; Senhor Bom Jesus dos Afflictos de S. Bento, o de S. Bento; Nossa Senhora da Conceição do Bonito, o de Bonito; S. José dos Bezerros e Sant'Anna do Gravatá, o de Bezerros; Santo Antonio de Garanhuns, o de Garanhuns; Jesus, Maria, José de Papacaça, o de Bom Conselho; S. Felix de Buique e Nossa Senhora da Conceição da Pedra, o de Buique; Nossa Senhora da Conceição de Aguas Bellas, o de Aguas Bellas; N. S. da Penha da Villa Bella, o de Villa Bella; N. S. da Conceição de Pajeu' de Flores e N. S. das Dores do Triumpho, o de Pajeu' de Flores; S. José de Ingazeira, o de Ingazeira; S. José do Brejo da Madre de Deus, o do Brejo; Santa Agueda da Pesqueira; Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres e Nossa Senhora da Conceição da Alagoa de Baixo, o da Pesqueira; Nossa Senhora da Saude de Tacaratu', o de Tacaratu'; Senhor Bom Jesus dos Afflictos da Fazenda Grande, o da Fazenda Grande; Santa Maria Rainha dos Anjos da Petrolina e Santa Maria da Boa-Vista, o de Petrolina; S. Sebastião de Ouricury, o de Ouricury; Nossa Senhora da Assumpção e S. Gonçalo de Cabrobó, Sant'Anna da Leopoldina e Santo Antonio do Salgueiro, o de Cabrobó; e Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Exu', o do Exu'.

Elege 39 deputados provinciaes, 13 deputados geraes e 6 senadores.

Conta 2,025 eleitores e 108,367 votantes.

A camara apuradora do 1º districto é a da capital, a do 2º districto a de Nazareth; a do 3º a da villa do Cabo; do 4º a de Caruaru' e do 5º a de Villa Bella.

Instrucção. — Contava a provincia no anno findo, 345 escolas publicas de instrucção primaria, 196 para meninos e 149 para meninas; foram frequentadas por 9,062 alumnos, 5,643 do sexo masculino e 3,419 do feminino.

Existiam mais 111 escolas particulares, 58 para meninos e 53 para meninas: frequentadas por 1,272 alumnos, sendo 877 do sexo masculino e 395 do feminino.

A instrucção secundaria publica é dada em 7 estabelecimentos que tiveram a frequencia de 260 alumnos, e a particular em 31, para meninos 21 e para meninas 10 com a frequencia de 511 alumnos, 410 do sexo masculino e 101 de feminino.

Tem, pois, a provincia 494 estabelecimentos de instrucção primaria e secundaria, 352 publicos e 142 particulares, que foram frequentados por 11,105 alumnos de ambos os sexos, 9,322 nos publicos e 1,783 nos particulares.

A despeza com a instrucção foi orçada em..... 459:959$166.

Renda. — A renda geral no exercicio de 1869 a 1870 subio a 13,617:636$588 e a despeza a...... 4,217:021$995.

A lei n. 1,061 de 13 de junho de 1872 orçou a despeza provincial para o exercicio de 1872 a 1873 em 1,427:792$524.

Bibliotheca. Existem nessa provincia tres desses estabelecimentos. Dous na freguezia de Santo Antonio, municipio da capital, a bibliotheca publica e o gabinete portuguez de leitura; e na freguezia da Boa-Vista, municipio do Recife, a bibliotheca da faculdade de direito.

Contem a primeira 939 obras em 3,483 volumes dos quaes 708 impressas no imperio. Teve no anno findo a frequencia de 522 pessoas, que consultaram 535 obras.

A segunda contem 4,903 obras em 9,465 volumes, sendo 534 impressas no imperio. A frequencia foi de 30 pessoas, termo médio, por dia que consultaram 90 obras, termo médio, tambem por dia.

Finalmente, contém a terceira 614 obras em 2,472 volumes.

Loteria. — A que se acha á venda é a 77.ª a beneficio da matriz do Bom-Jardim, a qual corre no dia 3 de dezembro.

Leilão. — Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão de cautelas dadas em penhor, constando de objectos de brilhante, ouro e prata: no sobrado da travessa da rua das Cruzes n. 2 (casa de penhores).

— Terça-feira effectua o mesmo agente o leilão de moveis e massa de tomate, pertencente ao espolio de Joaquim Simão dos Santos, no segundo andar do sobrado n. 42 do pateo do Terço, ás 11 horas do dia.

Casa de detenção. — Movimento do dia 28 de novembro de 1873:

Existiam presos 310, sahiram 6, existem 304.

A saber:

Nacionaes 233, mulheres 7, estrangeiros 25, escravos 32, escravas 7. — Total 304.

Alimentados á custa dos cofres publicos 249.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Dr. Manoel do Nascimento Pontes, Livino Vieira, A. Carneiro, Irinêo Lima Verde, Francisco Tavares da Costa, Eduardo Schmary, Antonio José Pinheiro da Silva Nery, Melchiades Garcia, Francisco da Silva Azevedo, Dr. José do Prado Baptista, Miguel Alves Feitosa, Eduardo Jayme de Araujo, Marcolino de Oliveira Castanha, Antonio José de Almeida Costa, Dr. Antonio R. G. Corrêa, Dr. Joaquim Pereira Arraes e 1 irmão, capitão Antonio Maria de Castro Delgado, Francisco de Paula Neves, Antonio Guimarães Bastos, Libania Barreiros, Isaias Balbino dos Santos Arruda, conego Dr. Luiz Francisco N. Pelinca, Nathay Wlim, M. Domingues da Silva, Matheus Nogueira Brandão, Bernardino Francisco Junqueira, Braga Irmão, Demetrio E. da Costa, Felippe Pereira Nabuco de Araujo e 1 criado, Liberalino da Costa Guedes, Dr. Jovino Arthur de Cerqueira Maia, Lidio Romero e 1 criado, Dr. Thomaz Francisco das Chagas Muniz e 2 criados, Otto N., Dr. Joaquim Ayres da Silva Costa, Dr. José Lins Soares, Manoel de Oliveira Maia, Francisco da Rocha Santos, D. Amelia Gomes da Silva Torres e 2 filhos, Dr. Henrique L. Soares da Camara, Julio Cesar Leal, José Antonio da Camara (africano livre) e sua mulher, Felicidade Maria da Conceição (africana livre), Isidoro José Gonçalves (idem), Maria Francisca da Conceição, ex-voluntario Pedro Simões da Silva, Carlos Bochete, Manoel Pinto da Cunha Coutinho, Candido d'Araujo, Rosa Maria da Conceição e 1 filho, Natomel Fernandes de Araujo, Izidra, José Joaquim Fontes Guimarães, Felisberto Amancio da Silva, Agostinho Francisco Ramos, José da Silva, 2 soldados, 12 recrutas e 51 escravos a entregar.

— Sahidos para o norte no vapor *Giquiá*:

José Victor Machado, Clarinda Ferreira da Silva, Azevedo Silva e 1 irmã menor, Leoncio Gurgel do Amaral, José de Hollanda, Joaquim da Fonceca Barbosa, Manoel Basilio Brito Guedes, Manoel Augusto de Oliveira, Rogerio Corrêa Cedrim, Gentil Augusto de Moraes Bittencourt e 1 criado, Francisco Leal de Miranda, Aureliano Clementino de Medeiros, Fortunato Elisio de Hollanda, José Ignacio Fernandes Bastos, Gennina Moreira e 1 criada, Raymundo Alexandre Pereira, Ricardo Barbosa Monteiro e 2 meninos, Augusto Emilio Fonceca Galvão, sua senhora e 1 criado, Enéas d'Arrouxellas Galvão, João Lins Ferreira Ribeiro e 1 escravo, José Faustino Porto, Francisco Camillo de Hollanda, Antonio Camillo de Hollanda, Julio Moreira Barros, João Augusto de Athayde, Alvaro de Carvalho e 1 irmão menor, Antonio Manoel da Costa Barros, Henrique Domingues da Silva, B. Antonio da Silva Antunes e 1 criado, Juvencio Freire Marinho, Domingos Olympio Braga Cavalcanti e 1 criado, Antonio Raymundo Braga Cavalcanti, Francisco Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, Adolpho Paulino da Silva, Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Fabricio Gomes Pedroza, A. Kraemer.

— Sahidos para o sul no vapor *Mandahu*:

Izidro Athanazio de Vasconcellos Teixeira, Silvino Florencio de Vasconcellos Teixeira, Francisco Lopes, Maria Benedicta Gomes de Souza e 1 criada, Clarinda Isabel de Araujo Caldas, José Martins, José de Castro Monteiro.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 28 do novembro:

Libania, branca, Pernambuco, 4 horas, Graça: espasmo.

Ignacia Maria das Candeias, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II: tubeculos pulmonares.

Antonio, escravo, pardo, Pernambuco, 35 annos, S. José; anazarca.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 annos, Graça: variolas

Joaquim Ferreira Segundo, pardo, Ceará, 39 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; pneumonia.

Florentino Victalino dos Santos Falcão, branco, Pernambuco, 14 annos, S. José; variolas.

Bernardina, escrava, preta, 48 annos, Afogados; encephalite.

Francisco Lino da Costa, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia dupla.

Vendre Anje Maria, branco, França, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Manoel, pardo, 9 annos, Santo Antonio; hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge, Souza Leão e Neiva, faltando com causa o Sr. desembargador Lourenço Santiago, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravos de petição.

Aggravante João Maria Cordeiro Lima. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Doria e Neiva. — Deram provimento.

Aggravante André Barbosa Soares. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Domingues Silva e Silva Guimarães. — Negou-se provimento.

Aggravante bacharel Antonio Annes J. Pires. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Regueira Costa e Silva Guimarães. — Não tomaram conhecimento por não ser caso de aggravo.

Aggravante D. Rita Firmina de Almeida. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Accioli e Regueira Costa. — Não se tomou conhecimento.

Recursos crimes.

De Bananeiras. — Recorrente o juizo, recorrido Manoel de Freitas Galvão e outros. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Araujo Jorge, Domingues Silva e Accioli. — Improcedente.

De Sant'Anna. — Recorrente o juizo, recorrido Francisco Gonçalves de Carvalho e outros. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Reis e Silva, Silva Guimarães e Neiva. — Improcedente.

Da Victoria. — Recorrente o juizo, recorrida Aggripina, liberta. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Araujo Jorge, Regueira Costa e Silva Guimarães. — Improcedente.

Carta testemunhavel.

Aggravante Antonio Joaquim Salgado. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Silva Guimarães e Araujo Jorge. — Deu-se provimento.

Habeas corpus.

Paciente José Pedro de Mello. Relator o Sr. desembargador Regueira Costa. — Concederam ordem para a sessão de 6 de dezembro futuro.

Pacientes Marques Santos & C. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. — Concederam ordem para a sessão de 13 de dezembro futuro.

Appellações crimes.

Do Cabo. — Appellante o juizo, appellado William Scott. — Improcedente.

De Serinhãem. — Appellante o juizo, appellado Antonio Florencio da Paixão. — A novo jury.

De Bom Jardim. — Appellante Severino José dos Passos, appellada a justiça. — Annullou-se o processo da pronuncia inclusivel em diante.

De S. Quiteria. — Appellante Thomaz de Aquino Souza, appellada a justiça. — Adiada.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

Appellante o barão de Bemfica, appellados Jeronymo Delsuc e outros; appellante José Alves de Farias, appellado José Pereira de Araujo, appellantes Saunder Brothers & C., appellado Josué Materno de Azevedo Santos.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De S. Miguel. — Appellante o major José Guedes Nogueira, appellado Epaminondas do Rego Vieira.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do Recife. — Appellante Manoel Zeferino de Sales, tutor dos orphãos de Luiz de F. Souto.

Da Imperatriz. — Appellante Antonio Barrozo Valente, appellado José Furtado Barbosa.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação crime.

Do Rio Grande do Norte. — Appellante o juizo, appellado João Coelho da Costa.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Commercial.

Appellante Manoel Rodrigues Teixeira, appellados herdeiros de Henrique de Miranda Henriques e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Bonito. — Appellante Francisco Pio da Silva Valença, appellados D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello.

Do Recife. — Appellante José Dias Guimarães, appellado bacharel João Ferreira da Silva Guimarães.

Embargo remettido.

De S. João. — Embargantes Lino, Pacifico, Lidia

ILEGÍVEL

e outros, embargados padre Paulino Villar [illegible] Santos Barbosa e outros.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Recife. — Appellante José Alves Barbosa, appellado Antonio de Souza Braz.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão :

Appellações civeis.

De Cimbres. — Appellante José Ferreira de Mello, appellado José Martins Leitão.

Da Victoria. — Appellantes Gonçalo José de Barros e outros, appellados Manoel Gomes do Rego e outros.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Neiva :

Appellação civel.

Appellantes herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, appellada a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr desembargador Souza Leão :

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva :

Appellação crime.

Da Atalaya. — Appellante Pedro Camaratuba, appellada a justiça.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellante Aristides Duarte Gama, appellado Joaquim F. de Albuquerque Santiago.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellação crime.

De S. João. — Appellante o juizo, appellado José Manoel de Lima, escravo.

Appellação civel.

Do Recife. — Appellantes Manoel da Silva Faria & C., appellado Manoel Joaquim Pessoa.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Garanhuns. — Appellante Joaquim Lourenço de Mello, appellado Pedro do Rego Chaves.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça :

Appellante Claudino Alves de Aquino, appellada a justiça ; appellante Zeferino Vieira Machado, appellada a justiça ; appellante Bernardino José dos Santos, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado José Antonio Cavalcanti ; appellante Thomaz de Aquino Souza, appellada a justiça

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações crimes.

Appellante Severino José dos Passos, appellada a justiça ; appellante Antonio Alves dos Santos, appellada a justiça : appellante o juizo, appellado William Scott.

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellados Francisco Machado da Cunha Pedrosa e outros ; appellantes herdeiros de Manoel Antonio da Silva Rios, appellado Joaquim José Alves de Albuquerque ; appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Joaquim de Castro Moura ; appellante José Maia Sodré da Motta, appellado Dr. Symphronio Cesar Coutinho ; appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellado João Baptista Gomes Penna ; appellante José Jacome Tasso, appellado Manoel Alves Barbosa.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 3 quartos.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 1º DE DEZEMBRO DE 1873.

« A piramide politica mantem-se invertida, porque o poder não sobe do povo, vem de cima do rei. »

Este perigoso principio, ante constitucional, que mais de uma vez tem proclamado os escriptores da *Provincia*, é, nem mais nem menos, uma variante do *mote* do poder pessoal, incessantemente por elles discutido com a maior sem ceremonia e coragem desta vida, em sua *importante* gazeta.

O extraordinario, o inconcebivel porém é que esses discolos, que enlouquecem pela posse do poder, não o querem conquistar das mãos do povo, e somente do rei, a quem, dia por dia, tratam de desacatar ante a publica opinião.!

Se estais convencidos, incorrigiveis *provincianos*, de que — por *tantos annos* tentou embalde o povo fazer-se representar no parlamento, taes e tantos tem sido os escandalos do *poder*, cumprimindo o voto do cidadão, que a população afinal desamparou indignada a urna eleitoral, que a eleição passou a ser feita pela policia em plena tranquillidade e o poder legislativo, feitura dessas mãos sacrilegas, tornou-se instrumento servil da autoridade — ; se estais de tudo isto convencidos, como tendes a incrivel audacia de solicitar as altas posições sociaes desse mesmo poder, que vem de cima do rei e de cujas *mãos sacrilegas* é o poder legislativo uma feitura ?

Vós não nos representais somente a figura desses pobres presumidos e soberbos que pedem esmola com o chapéo na cabeça e de varapão levantado : vós sois mesmos uns desnorteados de bom senso politico, que estais a jogar os mais vehementes improperios contra a pessôa inviolavel.

Tendes excedido por tal forma os deveres de escriptores publicos, que já não nos admira o terdes feito da vossa folha um verdadeiro pelourinho, onde constantemente infamais a honra desse benemerito pernambucano, que tão desveladamente gere os destinos desta provincia, quando em vossa insania não poupais o augusto chefe da nação !

De bom grado vos dispensariamos a analyse e censura, que vos aprouvesse fazer contra os artigos da constituição ; mas é que o intuito que vos conduz ao *vosso norte* não é de modo algum, illustrar e convencer a opinião sobre quaesquer reformas que necessario seja promover e realisar no interesse commum da sociedade brasileira.

Se taes fossem os vossos sentimentos patrioticos, certamente que terieis já recorrido aos meios regulares e legitimos que a constituição outorgou-nos em seus arts. 174 e 179 § 30.

« O poder não sobe do povo, vem de cima do rei. »

Contra tão revoltante insulto protesta o principio imminentemente democratico, consagrado no art. 12 da mesma constituição.

Dizeis que « *poder judiciario é uma dependencia do poder executivo*, ao passo que nos Estados-Unidos é aquelle poder o mais alto da organisação politica. »

A' parte a inexactidão de um tal principio, que só os *provincianos* seriam capazes de proferir, temos o direito de perguntar á esses senhores — de que modo entendem elles dever constituir-se entre nós o poder judiciario ?

Quererão, por ventura, organisar esse poder pelas vias do voto popular, como é naquelle paiz ?

Desde já podemos asseverar aos leitores que elles não se animam a acudir ao nosso appello.

Quando os acossamos de perto, fogem em debandada a procurar refugio na chronica de sua *Provincia*, que lhes offerece então commodo auxilio para as *escara-pelas*, em cujo manejo são perfeitamente adestrados.

As investidas dos taes *provincianos* são com effeito de leão ; mas as paradas são certamente de... cordeiros.

Arrojados e afoitos atiram bem alto as bombas envenenadas, mas fecham os olhos e tapam os ouvidos para não presenciarem as chammas do incendio e nem lhes ouvirem o estrondo.

« As provincias estão de corda ao pescoço, atadas ao poste da côrte ; as instituições provinciaes completamente desmoralisadas na opinião publica ; a municipalidade vegeta entre nós, como uma instituição em decadencia, que poderá deixar de existir. »

Agora, só agora que estão fóra do poder, é que os *provincianos* viram tudo isto ; no seu bom tempo das sete vaccas gordas nada enxergavam, embriagados, como se achavam, nas delicias da governação. Cahiram-se-lhes as cataractas, graças ao emprego dos processos de inspirados operadores. Fez-se a luz !

Temos vos dito, mais de uma vez, que o vosso partido liberal, de que vós constituis directores nesta provincia, já não existe ; é uma mumia, uma recordação triste do passado, que deverieis antes procurar apagar da memoria dos nossos concidadãos, e a vossa contumacia tal é que insisti-em dar corpo e realidade a uma pura abstracção do vosso visionario espirito.

E' verdade que existe um partido que deseja reconstituir a sociedade actual sobre principios diversos dos que estão consagrados em nossa constituição politica, proclamando a extincção da guarda nacional ; a descentralisação politica e administrativa ; a eleição directa, a organisação do poder judiciario pelo suffragio popular, á maneira dos Estados-Unidos ; a separação da igreja do estado, etc., principios estes que vós tambem desposais ; porém esse partido nunca foi, nem será o partido liberal, que existio em outro tempo, pois que, como vos temos mostrado, tal partido deixou [illegible] tiam a sua razão de ser, foram realisados pelos conservadores.

Portanto, se é verdade que desposais com firmeza os principios acima indicados e outros semelhantes, a consequencia é que vós sois republicanos, tendo porém horror ao nome, mas querendo a cousa disfarçada pela palavra de *liberal*, que não deixa de ser um tanto seductora.

Não tardará porém, vo-lo asseguramos, que os clamores contra vós manifestados por haverdes, como dizeis, sobraçado a vossa bandeira, não sejam voltados contra vós, que sereis por vossa vez accusados pelos republicanos de pretenderdes apossar-vos de seu estandarte.

Já vêdes pois, senhores *provincianos*, que andais caminho errado, intitulando-vos de directores de um partido que não existe. O vosso rebanho, queremos dizer, aquelle que seguia a bandeira do finado partido liberal, deixou os seus chefes de palha, os seus velhos fanaticos e os seus moços fogosos, para acompanhar outros pastores, inspirados da Providencia, que aceitaram a nobre tarefa e o glorioso empenho de desvia-lo das silvadas e abrolhos para guia-lo á verdejantes e placidos campos.

Deixai pois o velho bordão, que não vos resta outro emprego a não ser, ou acompanhar a nobre caravana do partido conservador, que prosegue a sua marcha, explorando sempre pausada e reflectidamente novos horisontes mais formosos, ou, caso continue a vossa obstinação e contumacia de principios exagerados, alistar vos nas bandeiras da *Republica*, onde mais exacta e fielmente podeis fazer inscrever essas vossas reformas radicaes contra a constituição do paiz.

Tomai o nosso conselho, emquanto é tempo, se não preferis ficar em politica, como *espargo no monte*.

Eleição de S. Bento

A *Provincia*, sempre mal informada do que vai pelo mundo, lembrou-se de transcrever noticias inexactas sobre o que occorreu em S. Bento por occasião da eleição de juizes de paz e vereadores, a que alli se procedeu ultimamente.

Não admira, porém, que a *Provincia* exponha os factos com infidelidade, porque tem isto por habito ; mas admira que se constitue advogado da causa do Sr. Antonio Bento, que ainda não ha muito era a sua espinha de garganta ; admira ainda que, ao passo que os liberaes de S. Bento se mostram satisfeitos com a ordem de cousas d'alli, e são os primeiros a applaudirem a norma de conducta que se traçou o respectivo delegado de policia ; a *Provincia*, que se diz orgão do partido liberal, manifeste juizo tão desfavoravel áquella autoridade !

Entretanto é bom saber que se o delegado de S. Bento fosse capaz das violencias que lhe attribue a *Provincia*, não teria meios para exerce-las, porquanto não tem á sua disposição senão 5 praças do corpo de policia.

E' possivel que com 5 praças podesse o delegado fazer todo o espalhafato que descreve a *Provincia* ?

Informe se, pois, melhor, e saberá dos seus proprios amigos que em S. Bento não houve apparatos de força, nem violencia por parte da autoridade, e muito menos por parte do 1º juiz de paz ; é inexacto que fosse prohibida a entrada do povo na matriz, e muito menos que houvesse pancadaria.

Ha um grupo em S. Bento, que não tendo força nem meios para pleitear a eleição, recorre á falsidade e aleives para desculpar as duplicatas eleitoraes, que clandestinamente forgicam, com o fim de inutilisar as eleições legitimamente feitas.

O grupo armado que appareceu na villa, durante a eleição, foi o da parcialidade do Sr. Antonio Bento, que por este meio tentou fazer medo á população pacifica que concorreu á mesma eleição.

Em presença desse grupo, alias muito reduzido, procedeu o delegado de policia com toda a moderação e prudencia, de modo que nem obstou que elle se conservasse na casa da camara, durante dia e meio, a pretexto de lá estar fazendo uma eleição, que diziam presidida pelo 4º juiz de paz.

Eis o que houve em S. Bento.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Questão Mascaró.

Meu charo amigo e collega Sr. Dr. Sarmento Filho. — Nunca me negando a tomar parte activa na defeza dos sagrados direitos da profissão, a que pertencemos, certamente não me recusaria a concorrer com o meu fraco contingente em uma pugna scientifica, ou em uma contenda, em que a corporação medica houvesse de manter os seus foros e a sua dignidade ; mas, meu charo collega, permitta que lhe falle com a franqueza, com que costumo, no acto que V. S. e mais alguns outros collegas promoveram contra os Srs. Dominguez e Mascaró, não posso divisar esse honroso dever de defender os brios e a dignidade da profissão, nem os interesses da humanidade, correndo perigo em sua vida ou em sua saúde.

Se é verdade que os Srs. Dominguez e Mascaró infringiram as leis do nosso paiz, e portanto estão sujeitos á punição legal por haverem exercido a profissão medica sem a prévia habilitação que a lei exige, a syndicancia do facto e a accusação sem odiosidade compete ao promotor publico e ao inspector da salubridade publica ; e, se a corporação medica tem sempre com o maior indifferentismo annuido que exerça a medicina e a cirurgia quem lhe apraz, desde o desembargador da relação, os juizes de direito, municipaes, promotores, vigarios etc., até o sapateiro, o ferreiro e o charuteiro, como é sabido e notorio ; certamente sem desar não pode se erguer para fazer acordar e activar as disposições legislativas, até então adormecidas e entorpecidas, contra dous estrangeiros, em abono de cuja aptidão ha escriptos da Europa e referencia de factos vantajosos entre nós havidos.

Inda mais, meu charo collega, havendo V. S. e outros os convidado a tomar parte em uma conferencia, em que se tratava de uma importante questão da alta cirurgia, e, quando, os não convidassem, os admittido no meio da corporação medica, e pedido seu parecer, sem duvida que V. S. e os que assistiram á tal conferencia são os menos habilitados a erguer a accusação, que de presente lhe fazem, e que o fazem offendidos por terem sido com ou sem razão arguidos de imprudentes na pratica de irracional trabalho cirurgico, certos de seu insuccesso pela natureza do mal e da séde do orgão affectado.

Entendo que os Srs. Dominguez e Mascaró convidados por V. S. ou por algum dos seus companheiros com a impavidez e franqueza de homem da sciencia, certos e convictos da natureza do mal, de sua séde e das presumiveis complicações, deviam antes do começo da operação abrir uma discussão scientifica ; e, quando vencidos pela maioria numerica, protestar em nome da sciencia contra a operação de consequencias funestas e fataes, e que o não tendo feito, sem offensa de sua propria dignidade, não o podiam fazer posteriormente ao trabalho operatorio, com o qual descobertas as visceras, o diagnostico e prognostico se facilitavam. Se assim o fizeram, foram pouco melindrosos e pouco selosos em cavalheirismo ; pelo que a V. S. cabia somente te-los d'ahi em diante no devido apreço que aconselha a prudencia, mas nunca contra elles exercer o papel de denunciante.

E porque, meu charo amigo, nesta nossa terra fazer questão de titulos e diplomas conferidos por escolas e academias ? Acaso para os cargos publicos da profissão medica se pesquisa o merito pessoal ? o criterio academico do individuo ? a sua reputação popular ? Não são antes os padrinhos e os protectores quem collocam naquelles encargos os afilhados e os protegidos ? Têm sido convidadas para todas estas importantes questões scientificas, para estas grandes operações, com as quaes se arrisca a vida de nossos semelhantes a corporação medica da provincia, as notabilidades scientificas ? Os encanecidos no estudo theorico e pratico ? Não os ha entre nós ?

Quando todas estas circumstancias não se houvessem dado para não tornar louvavel a denuncia e a accusação dos Srs. Dominguez e Mascaró, mesmo assim no meu obscuro pensar, offendida a corporação medica em sua dignidade por exercer a medicina e a cirurgia algum individuo contra as disposições legaes, sem que nem o promotor publico, nem o inspector da salubridade publica tivessem cumprido seus deveres, como empregados publicos, contra estes era que se devia erguer a accusação.

Por que agora este appello á dignidade medica ultrajada ? este appello ao accordo dos professionaes ? este toque de rebate de chamada dos militantes discipulos de Hyppocrates ao campo da pugna ?

Nós mesmos não temos aviltado a classe !

Têm sua associação os alfaiates, têm sua associação os ourives, os caixeiros, os guarda livros, os artistas liberaes, os bacharéis ; mas não poderam ainda estabelecer uma associação os medicos de Pernambuco ! A primeira tentativa abortou na discussão dos primeiros artigos do [illegible] se uma dezena [illegible] e retiram-se os mais experimentados, certos de vergonhosas consequencias.

Em nenhuma profissão se prestam mezes e annos de serviços gratuitos, como meio de adquirir um emprego, senão na de creadagem servil e na de medico.

Não é isto o que temos visto ? Offerecimentos e offerecimentos sob a capa da philantropia de se prestar gratuitamente serviços aos hospitaes, com o mero intuito de preparar direito de encartamento na primeira vacancia de encargo rendoso ? Tem a corporação medica se levantado contra estes procedimentos tão pouco decorosos ?

Não vemos nós todos os dias serem nomeados cirurgiões da guarda nacional individuos pouco acima do analphabetismo ? e assim equiparados em dignidade e honras militares aos doutores em medicina, que até lhes ficam subordinados nas funcções de taes cargos, e tomando a direita dos medicos militares do corpo de saúde de igual patente ?

Já se ergueu a voz do corpo medico contra semelhante aviltamento ?

Constantemente não se vê serem encarregados do tratamento dos infelizes, que fóra da cidade do Recife são atacados de epidemias, improvisados curandeiros ? Por estes factos o que ha feito a corporação medica ?

Da apreciação de todos estes factos havidos e repetidos por centenas de vezes não ficaremos nós mal collocados, tomando a posição de denunciantes e accusadores dos Srs. Dominguez e Mascaró ?

Não terá razão quem encarar tal procedimento, activado antes pelo receio da competencia de homens entendidos e amestrados em medicina e em cirurgia, do que por um movel honroso ?

Por todas estas ponderações, meu charo amigo e collega, não posso e nem devo acompanha-lo em semelhante accusação, nem dar um voto de adhesão.

Confio que o meu amigo, pensando com madureza ou que se tiver opportunidade de ouvir sobre tal assumpto o seu intelligente e reflectido pai, nosso mui distincto collega e charo amigo, me dará razão.

Pondere que de beneficios auferiram nossos patricios dos sabios e prudentes conselhos de seu bom pai, e que delles ficariam privados, se não tivesse seu pai um titulo, com que reagio contra a expulsão e a accusação, que soffrera no começo de sua clinica nesta provincia.

Não são as cartas conferidas pelas escolas e faculdades, que dão o merito de profundos conhecimentos scientificos.

Entendo que se deve apreciar os genios, os talentos, as habilitações, tenham-nas quem as tiver. A sabedoria não precisa de privilegios, a sciencia não tem patria nem conhece peias, que a contenham.

Syndiquemos, se os Srs. Dominguez e Mascaró teem as habilitações scientificas, pela apreciação dos factos e da discussão ; se são nossos irmãos no sacerdocio ; se o forem abracemo-los sem perguntar-lhes a patria, nem exigir a *papeleta* ; e quando não forem, esmagados no campo da discussão scientifica, atormentados pelos insuccessos de seus trabalhos, productos da ignorancia, e que serão outras tantas pedras, que os enxotarão, da altura, em que nos colloca a nossa profissão, tenhamos delles commiseração ; mas nunca dispamos a toga da sciencia para vestirmos a roupagem do algoz, que só mira as formulas e as disposições das leis, quando tal não é nossa incumbencia.

S. C 20 de novembro de 1873

Sou de V. S. amigo e collega,

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Um voto de gratidão aos Illms. empregados da secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Seria faltar ao mais sagrado dever de gratidão, se penhorado, como me vejo, pela demonstração dada por tão dignos cavalheiros á memoria de meu sempre chorado pai Antonio José Gomes do Correio, não viesse á imprensa testemunhar meu reconhecimento pela lembrança que tiveram de mandar, na igreja do Paraizo, celebrar uma missa de *requiem* pelo descanso de sua alma.

O acto respeitoso, modesto e tocante celebrado com a assistencia dos enfermos e desvalidos, mantidos pela santa instituição da misericordia, ficará para sempre gravado em minha memoria.

Ainda bem que meu finado pai, esquecido pela maior parte de seus amigos, não o foi por todos ; porque ainda existiram os empregados da secretaria da Santa Casa, que misturando suas lagrimas com a dos infelizes rendessem assim um preito á sua memoria.

E assim é tudo ! E assim á devia ser : chorem ao menos os necessitados a falta do protector que perderam, e é quanto basta, cabendo unicamente a mim a gratidão eterna de que se fizeram credores tão distinctos cidadãos ; muito especialmente o Sr. Pedro Rodrigues de Souza, não só pelos serviços prestados em vida, como os que acaba de prestar depois da morte.

Desculpai, senhores, se traduzindo em semelhante linguagem meu reconhecimento, offenda dest'arte vossas modestias.

Recife, 28 de novembro de 1873.

Eustaquio Antonio Gomes.

Fôro.

JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO

Juiz, o Sr. Dr. Lacerda.

Escrivão, o Sr. Montarroyos.

Acção de indemnisação.

AA. José Fernandes Lima & C.

R. A companhia de seguros Garantia do Porto.

Pedem os autores pagamento do seguro do hiate *Cruzeiro*, o que era impugnado pela companhia.

Foram advogados, dos autores o Sr. Dr. Jansen Mattos, e da companhia, primeiro o Sr. Dr. Franco de Sá, e depois o Sr Dr. Paula Duarte.

No dia 13 foi publicada em audiencia a seguinte sentença :

Vistos e examinados estes autos de acção de seguro, entre partes : autores José Fernandes Lima & C, e ré a companhia de seguros maritimos — *Garantia*, do Porto, por seu agente nesta capital Custodio Gonçalves Belchior.

Mostra se pela petição de fls. 2 a 3 terem os autores pedido que a ré seja condemnada, visto não se ter conciliado a pagar-lhes a quantia de....... 12:000$000, porque foi seguro o hiate *Cruzeiro*, com todas as suas pertenças, como apparelhos, lanchas etc., e bem assim o juro da mora e custas, firmando-se para isso nos documentos que decorrem de fls. 6 a 26, dos quaes consta que o dito hiate foi seguro na agencia da referida companhia no dia 9 de julho do anno passado, por tempo de 6 mezes e mediante o premio de 4 0/0 ; e que, tendo partido do porto desta cidade a 18 do mesmo mez, foi acommettido em viagem por força de mar e vento, a que não pôde resistir, e que lhe occasionou o sinistro, que se acha comprovado pelos minuciosos documentos, 17 dias depois de sua sahida ; o que obrigou ao respectivo commandante a abandonal-o, de conformidade com os arts. 753, § 2º e 772 do codigo commercial, em consequencia de avarias que soffreu nesta derrota.

Abandono este que foi aceito pela ré e rectificado pelos autores.

A ré defende-se com a materia de seus embargos de fls 34 a 38, dizendo, em summa, que o sinistro foi simulado e de má fé ; e que por conseguinte ella não é obrigada á indemnisação pedida pelos autores.

Para isto articula o seguinte :

1º que o abandono de fls. 25 a 29 são incompetentes : o primeiro, que ella em boa fé aceitou, por seu procurador, antes de ser conhecida a verdade dos factos, por se basear em falso fundamento, em vista do nenhum valor e illegalidade da avaliação, em que elle se fundou ; e o segundo, por ser absolutamente destituido de qualquer base, além de absurdo e irrisorio, visto já se achar o hiate no porto desta cidade, salvo e concertado com diminuta despeza ;

2º que o commandante do hiate não fez diligencia alguma para salval-o, como lhe cumpria, em face do art. 721 do cod. comm., e até recusou os auxilios que lhe foram offerecidos pela capitania do porto da Parnahyba;

3º que da parte do commandante, não só houve má fé, como tambem ribaldia, que elle figurou ter sido um sinistro devido a caso fortuito e de força maior ;

4º que um navio novo, segurissimo e em perfeito estado, como o hiate de que se trata, não podia abrir agua somente por ter encontrado vento forte e mar agitado ;

5º que é incrivel que um navio com agua aberta e cheio até o meio, compondo-se a sua tripolação apenas de sete pessoas, inclusive o commandante, podesse navegar por mais de cinco horas, e se salvasse toda a sua carga, sem a menor avaria de agua, principalmente fazendo parte della 48 barris de polvora e 19 cunhetes de cartuxame ;

6º que o unico damno importante que teve o casco do hiate, e que lhe tinha causado o sinistro, [illegible] feito por mão humana, e de dentro para fóra, antes de ser abandonado pelos autores ;

7º que tambem ha presumpção de má fé contra os autores, por não lhe terem participado immediatamente as noticias que receberam do sinistro, como preceitúa o art. 719 do cod. comm.

8º que ainda quando relativamente ao sinistro não tenha havido má fé da parte dos autores, é incontestavel que a houve quanto á avaliação do hiate ; porquanto tendo este sido arrematado por 7:000$000 em perfeito estado e tão bem apparelhado que o comprador vendeu algumas peças desnecessarias, foi seguro por doze contos de réis, fazendo-se-lhe um accrescimo de 50 por cento, o que elevou o valor segurado em muito mais de um quarto do que valia na época do contrato, e que, por conseguinte, quando mesmo o sinistro fosse casual, não seria ella responsavel por uma indemnisação de 12:000$, mas sim pela do seu justo valor.

O que tudo visto e examinado, provas por ambas as partes, allegações juridicas e o mais dos autos :

Considerando ; que o sinistro que aconteceu ao hiate *Cruzeiro*, e que consta das vistorias de fls. 24 e 117, e que motivou o abandono de fls. 25 e 29, teve por causa eficiente força de mar e vento, como se vê e está provado pelo protesto de fls. 8 a 10, legalmente rectificado de fls. 18 a 22, e corroborado pelos depoimentos de fls. 182 a 208, que é digno de todo credito e deve-ter-se como prova legal e unica, visto não ter sido illudido por prova alguma em contrario (art. 369 do reg. n. 737) ; considerando que as vistorias de fls. 48, 65 e 154 não podem prevalecer sobre as de fls. 24 e 117, já pela maneira dubia e conjectural com que naquellas se exprimem os peritos, e já porque os exames que se procederam muitos dias depois do sinistro e quando já se tinham feito alguns concertos no hiate, não podem ter a mesma exactidão daquelles que se procederam immediatamente e com as formalidades legaes ;

Considerando ; que o abandono de que falla a sentença de fl. 25 v., reduzido a termo a fl. 29 de conformidade com o art 301 do reg. n. 737, além de ser legal e juridicamente feito segundo o disposto nos arts 753, § 2.º e 772 do cod. comm. foi confirmado e aceito pela ré, que tomou conta do hiate e da respectiva carga (doc. de fls. 8 á 26, e 133 a 153) ; e por conseguinte não tem hoje o direito de reclamar contra elles, principalmente depois de haverem feito no mesmo hiate alguns concertos, que inhibem de se fazer nova vistoria e avaliação. (Art. 772 do cod. comm.)

Considerando ; que um navio novo, segurissimo e em perfeito estado, pode abrir agua somente por encontrar vento forte e o mar agitado (vistoria de fl. 65, e testemunha de fls 182 a 208);

Considerando ; que um navio novo, embora com agua aberta e cheio até o meio, pode navegar por alguns dias, quanto mais por cinco horas (cit. vist. de fl. 65 e testemunhas de fls. 182 a 208);

Considerando ; que constando o carregamento do navio de vasilhame, 48 barris de polvora e 19 cunhetes de cartuxame, em cujas condições estava o do *Cruzeiro*, pode muito bem salvar-se todo elle sem avaria d'agua, segundo a maneira porque estiver estivado (cit. vist. e testemunhas de fls. 188 a 208) : sendo, porém, certo que houve alguma avaria no de que se trata, (testemunha de fl. 111, e doc. de fl. 131) ;

Considerando ; que os unicos damnos que tinha o hiate, na occasião em que foi abandonado, eram os mencionados na vistoria de fls. 24 e 117, como se prova pelas mesmas vistorias e pelas testemunhas de fls. 210 a 305 ;

Considerando ; que a justificação de fls. 109 a 124, não pode prevalecer sobre as de fls. 210 a 265 e 293 a 306, porque as testemunhas daquella, com excepção de uma, (Herculano José Rodrigues), que diz, ser maritimo e residir a bordo, são residentes nesta cidade e juram de ouvida vaga sobre um facto que aconteceu ha cerca de 100 leguas de distancia, ao passo que as destas juram de sciencia propria e residem no lugar do sinistro ou muito proximo ;

Considerando ; que depois das vistorias de fls. 48 e 154, de que já se fallou, e da justificação de fls. 99 a 124, a prova mais importante que a R. podia apresentar em seu favor era a justificação de fls. 156 a 338, por serem as respectivas testemunhas residentes no lugar do sinistro ou proximo delle ; mas além das testemunhas da 2.ª pouco dizerem, e isso mesmo de ouvida vaga, a 1.ª foi julgada improcedente pelo juiz do commercio da Parnahyba, e se provasse alguma cousa era principalmente em favor dos A ; porque della se vê com toda a clareza as contradicções em que cahio a testemunha Herculano José Rodrigues, (o que ainda melhor se vê das testemunhas de fls. 294 a 313, e da vistoria de fls. 24), e bem assim as outras e o decidido interesse que ella e o procurador da R. tomaram em seu favor, até aliciando testemunhas contra o commandante do hiate ;

Considerando ; que se o commandante estivesse de proposito firme de naufragar o hiate para haver da R. a importancia do seguro, seria facil conseguir o seu fim mettendo-o a pique nos arrecifes que existem a barlavento e muito proximo do lugar do sinistro (test. de fls. 188, 253 e 258), e não teria certamente lançado mão de um meio que só podia ser empregado com sciencia da tripolação ; e por conseguinte facilmente podia ser descoberto;

Considerando ; que é incrivel que se os rombos de que fallam as vistorias de fls. 48, 65 e 154, tivessem sido feitos pelo commandante ou por sua ordem, elle fosse tão inepto que deixasse ficar ao pé delles os instrumentos com que foram feitos ;

Considerando ; que o mesmo commandante deixou de aceitar os auxilios que lhe foram offerecidos pela capitania do porto da Parnahyba, porque eram relativos á salvação da carga, e essa já esta va salva, quando lhe foi feito tal offerecimento (doc. de fl. 45) ;

Considerando ; que, além de não ter havido ribaldia por parte do commandante, que sempre gozou de credito (testemunha de fl. 188) tambem não houve má fé, visto como elle cumprio com os seus deveres de conformidade com os poucos recursos de que podia dispôr, emquanto não abandonou o hiate (testemunha de fls 188 a 206) ;

Considerando ; que tambem não procede a suspeita de má fé contra os A.. em vista do doc. de fl. 173 e test de fls 111 e 206, que repellem semelhante presumpção ;

Considerando ; que não foi excessivo o preço da avaliação de fls. 25, pois que o estado do hiate era tal na occasião que ella teve lugar, que não obstante a R. ter gasto com o concerto que lhe fez a quantia de 1:967$180 (doc. de fl. 40), foi ultimamente arrematado apenas por 1:790$ (certidão de fl. 360), o que prova exuberantemente que pelo sinistro que lhe aconteceu, elle ficou completamente inutilisado, e que não valeu apena semelhante concerto, que foi em pura perda da R.

Considerando ; que a lei considera o valor da apolice ajustado e admittido entre as partes para todos os effeitos do seguro (art. 693 do cod. comm.), presumpção legal do justo valor do objecto segurado, cuja consequencia não póde ser outra se não dispensar do onus da prova aquelle que a tem e deixar essa obrigação á parte contraria (art. 186 do reg. n. 737) ;

Considerando ; que a prova do facto incumbe áquelle que o allega e que tendo a R. apenas allegado ser excessivo o preço de 12:000$ porque foi seguro o hiate *Cruzeiro*, o que elevou o valor segurado á mais de um quarto do que valia na época do contrato, não só deixou de provar como lhe cumpria, como tambem de exhibir prova em contrario da que foi apresentada pelos A, não bastando para isso a simples allegação de que elle foi arrematado por 7:000$, (doc. a fl. 95 v.) principalmente attendendo-se : 1º que o arrematante despendeu com elle antes de se pôr em viagem quantia superior a 2:000$ (doc. de fl. 171) ; 2º que pouco antes delle ser arrematado e seguro foi avaliado por 21:000$ (doc. a fl. 169) ; 3º, finalmente, que a mesma R. já o havia segurado por igual quantia (doc. a fl. 172) ;

Considerando ; que o damno deve recahir sobre aquelle que tem obrigação de fazer examinar o navio ; obrigação esta que está sempre da parte do segurador ; e não tendo a R. mandado examinar o hiate, afim de ver se realmente elle valia os 12:000$, porque foi seguro, e não sendo mais possivel fazer-se semelhante exame ; deve imputar á si as consequencias do seu descuido ou falta de cumprimento de deveres ;

Considerando ; e que nas provas do sinistro não é necessario que se proceda com rigor e solemnidades prescriptas por direito civil, bastando apenas para isso as do direito das gentes, que só exigem que se administre justiça ás partes pela verdade sabida de qualquer modo que ella possa constar, porque a natureza de taes sinistros e suas circumstancias, que variam tanto como esses riscos maritimos, exigem circumspecção e não severidade acerca de semelhantes provas, devendo o juiz contentar-se com aquellas que são capazes de convicção [illegible] 12) ;

Considerando ; que segundo o preceito estabelecido no art. 710 do cod. comm. são a cargo do segurador todas as perdas e damnos que sobrevem ao objecto segurado, por alguns dos meios especificados na apolice, e havendo a R. toma-lo a si todas as perdas e damnos que podessem sobrevir, por força do mar e vento, por espaço de 6 mezes ao hiate *Cruzeiro* (apol. de fl. 6), não pode ser desobrigada de responder pelos damnos occasionados ao mesmo hiate na viagem alludida : por tanto, julgo procedente a presente acção e condemno a ré — « Companhia de Seguros Maritimos Garantia », do Porto, a pagar aos A. José Fernandes Lima & C. a quantia de 12:000$ por elles pedida, e bem assim os juros legaes da mora e custas.

Maranhão, 13 de novembro de 1873.

Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

— A companhia appellou para o tribunal do commercio.

Illm. Srs. redactores. — Permittam-me Vv. Ss. que eu vá occupar um pequeno espaço em seu conceituado jornal, para dar noticia do mais importante acontecimento que tem presenciado esta localidade, a qual envolve em sua magnitude a magnitude de um povo, no exemplo de dedicação, de piedade e de mansidão, que acaba de dar, guiado e dirigido por um virtuosissimo sacerdote, verdadeiro obreiro da vinha do Senhor, incansavel apostolo das verdades evangelicas e energico ministro do bem, que dignou-se Deus enviar a esta desgraçada gente, que á mingua de todos os recursos parecia que estava condemnada a morrer de sêde, e abandonada dos promptos remedios espirituaes, que matam a sêde da alma, como a agua mata a sêde do corpo.

Na narração que vou fazer de tudo que observei, e testemunhou uma população inteira, prometto ser fiel á exactidão dos factos, muito embora corra o risco de offender, por um lado, a modestia do preclaro sacerdote, autor dos immorredouros feitos, que fazem o assumpto desta missiva, que não levará, talvez a bem que eu dê publicidade aos actos praticados no silencio de um recanto ; e por outro lado, a verosimilhança dos acontecimentos que as vezes sobem até a maravilha, pelo que tornam-se pouco criveis.

Muito embora esses riscos, entendo que não devo deixar envolvidos nas sombras da escuridão esses exemplos luminosos de abnegação e de philantropia, que muito sabem edificar as almas bem intencionadas.

Os actos de virtudes devem tanto sobresahir para honra e proveito da pobre humanidade, quanto devem ficar sepultados no olvidio eterno os que só sobrenadam para a vergonha, atrazo e humilhação do homem.

E demais, sendo a humanidade solidaria dos acontecimentos sociaes, sou de opinião que todos têm o direito de saber o que se passa de util, ou de prejudicial em torno de si.

Os habitantes desta povoação da Esperança, nunca saberão agradecer á Divina Providencia os fecundos e inestimaveis beneficios que ella derramou por mão do seu levita, o muito prestimoso e virtuoso vigario Camillo de Mendonça Furtado, durante tres mezes que entre elles permaneceu.

Se, tendo-se conhecido a dolorosa penuria em que vivia esta pobre gente, e vendo-se agora os grandes recursos, de que estamos dispondo, se podera avaliar a extensão do melhoramento, que para alli mandou levar o providente Creador pelo ministerio daquelle evangelico sacerdote.

Com effeito, esse lugar, que está a tres leguas de distancia da villa de Alagôa Nova, na comarca de Arêa, da Parahyba, era um dos mais desfavorecidos dos sertões, já pela falta de recursos materiaes, já pela licença e frouxidão dos costumes e praticas religiosas.

Alli não havia agua, no rigor da secca iam os pobres habitantes longe procurar esse importante recurso ; e essa falta acarretava por conseguinte, outras muitas faltas sensiveis, como sejam a da creação, a da pequena lavoura, da horticultura, etc., ficando sempre grande parte do povo diariamente occupado em abastecer dessa necessidade a outra parte.

Ninguem pôde imaginar quanto é terrivel semelhante situação !

Não possuiam nem um templo, tinham por cemiterio um cercado arruinado de madeira, que não defendia a entrada de animaes, que fossem profanar aquelle santo repouso, com sua presença irreverente

Em uma palavra, este lugarzinho era um canto solitario, abandonado e miseravelmente pobre.

Era este o seu estado, quando permittio Deus que o Rvd. vigario Camillo viesse procurar pelos sertões allivio aos seus padecimentos.

Alli chegando, conheceu logo a penuria desta gente, e assaltou-lhe o desejo de procurar algum melhoramento para esse lugar de clima tão salubre e tão temperado, que contrastava tristemente com sua mingua de meios.

Uma circumstancia veio concorrer para que esse desejo do santo sacerdote fosse uma realidade.

Poucos dias depois da chegada á esta povoação, o Rvd. vigario soffrera um forte ataque de seus conhecidos e chronicos padecimentos.

Nesse transe de afflicção, conta-se que elle recorrera á valiosissima e santa protecção de Maria Santissima, pedindo com profunda crença e devoção, que, se ella conseguisse que elle não soffresse mais de tão terriveis ataques, que alli permaneceria todo o tempo preciso para construir-lhe um modesto templo, que servisse de casa de orações para seus fieis.

Isto não tardou que passasse para o terreno da execução.

Convocado o povo, e consultado se estava disposto a concorrer para a construcção de um templo, de um cemiterio de pedra e cal e de um açude, que fosse um grande e inexhaurivel reservatorio d'agua potavel, foi uma só voz que respondeu pela affirmativa, e desde logo tivera lugar o principio da execução.

Com effeito, a esse santo convite e á palavra edificante do bom pastor, acudio toda gente da povoação e visinhanças, e até de bem longes partes, já dominados de fervorosa piedade, já attrahidos pela voz insinuante, grave e prudente do santo varão, verdadeiro ministro do bem ; e uma legião de 7 a 8 mil pessoas, de todas as condições e idades, sexos e posições se pozera á discrição do piedoso sacerdote.

Abrira elle uma perfeita missão apostolica,

Debaixo de uma formidavel latada de palha, que construira e onde assistia, principiava o dia por um terço, depois pregava, celebrava, confessava, casava, baptisava, emfim evangelisava, como um verdadeiro apostolo de Jesus Christo.

Depois da pratica, distribuia os innumeros obreiros pelos differentes pontos do serviço, emquanto que elle ficava occupado na administração dos sacramentos da confissão, communhão e outros, a que diariamente entregava-se até o meio dia, ora mais ora menos.

Era uma maravilha ver aquelle exercito de trabalhadores de todos os sexos e idades, distribuidos por diversos grupos, contentes, e mansamente exercitar alli forças, que pareciam superiores aos sexos e idades !

Uns cortavam madeira, outros aos hombros carregava ; alli, uns fabricavam o tijolo, a telha, a cal ; os velhos, as mulheres e os meninos carregavam terra e barro para o immenso açude, e as outras obras ; aqui, outros eram empregados no trabalho das excavações e das construcções. Grande parte occupada no mister de adquirir, cuidar e preparar o alimento da laboriosa gente, emquanto que o virtuoso apostolo era transportado com velocidade admiravel, em uma rede, carregada aos hombros humanos, pois que não lhe era possivel andar a cavallo, a todos os pontos onde sua presença fazia-se necessaria para dirigir e animar o serviço.

Não se acredita que no meio d'essa populaça nenhum acontecimento se desse que fosse lastimavel.

Por esse modo e dentro de tres mezes construira-se um immenso açude, o maior que possue esta provincia, formando um reservatorio d'agua para nunca mais seccar.

Com trinta contos de rs. não se pode fazer obra semelhante !

Um bello templo, consagrado á Nossa Senhora do Carmo, sob cujos auspicios fôra construido ; e um vasto e commodo cemiterio de pedra e cal, foram o fructo de tanta abnegação e tanta actividade de tres mezes !

Os habitantes de Bôa Esperança vivem muito felizes ; não lhe faltará mais agua potavel ; possuem uma igreja e um canto sagrado e seguro, onde possam ir descançar eternamente !

Entre esses melhoramentos sobresahe um grande aterro de conveniente largura, passando pelo açude, para servir de entrada para o cemiterio até a villa.

Mas não se limitam a esses beneficios materiaes, que com mãos largas e prodigas derramou o inestimavel vigario Camillo por entre esta venturosa gente ; outros de maior importancia e de real interesse ainda fez.

Com sua palavra maviosa, repassada de uncção [illegible], e exemplos edificantes, corrigio os costumes, melhorou e reformou este povo que era bem atrazado.

Persuadio a se casarem os que viviam em mancebia longa e escandalosa ; convenceu a todos da necessidade do trabalho, condemnando a ociosidade, como o mais prejudicial dos vicios sociaes ; combateu o furto e mostrou a injustiça clamorosa que acarretava semelhante crime ; e sobre tudo, combateu de modo energico os vicios da concupiscencia. Confessava a pessoas conhecidas por impenitentes e baptismo a meninos adultos, que seus pais por descuido conservavam no paganismo.

Na verdade este povo deve muito a esse venerando sacerdote !

E é preciso declarar que tudo isto se fazia independente do auxilio do vigario e do coadjutor da freguezia.

Este povo profundamente grato e reconhecido por tantos beneficios recebidos, procurava dar pela imprensa um testemunho publico de sua gratidão, acompanhado de attestados de todas as autoridades civis e ecclesiasticas, que presenciaram, visitaram e examinaram todas as obras, mas foi nisto obstado pelo modesto pastor, que pedia instantemente para não dar publicidade a esses actos, nem que envolvessem seu nome em qualquer noticia ou manifestação publica.

Eu, porém, que nenhum compromisso contrahi n'esse sentido, nem enxergo na divulgação das acções virtuosas nenhum inconveniente, rogo a Vv. Ss. publicidade, não só para esta missiva, como para a manifestação publica dos habitantes d'esta povoação, e documentos annexos.

Espalhe-se por toda a parte o brilho de tão esplendidas acções ; expanda-se por todos os poros da sociedade o jubilo de um povo curvado sob o peso de santa e rara gratidão, apregôe-se para todos os angulos ; pelas praças, pelos desertos o bem merecido louvor, que conquistou, á custa de muitas virtudes e lidares, o amavel vigario Camillo de Mendonça Furtado ; seja pois exaltado o merecimento de quem se humilha, e para se verificar o preceito — quem se humilha será exaltado.

Bôa Esperança, setembro de 1873.

Ao publico.

Os abaixo assignados, por si e por autorisação de quasi toda a população da Bôa Esperança, freguezia da Alagôa Nova, comarca da cidade de Areia, provincia da Parahyba do Norte, reconhecidamente gratos pelos serviços espirituaes e materiaes praticados no curto espaço de tres mezes pelo nunca esquecido e delicado padre Camillo de Mendonça Furtado, vêm do alto da imprensa declarar solemnemente que commetteriam um grande crime e offenderiam a gratidão, esta constante lembrança dos beneficios recebidos, se deixassem passar em silencio e sem fazerem chegar ao conhecimento do publico, do governo e do Exm bispo de Pernambuco, os iminentes serviços feitos pelo referido padre Camillo, naquelle lugar, Bôa Esperança, onde outros padres não poderam conseguir, como conseguio o nosso amavel prelado, conforme expressou-se o virtuosissimo e angelico missionario Dr. Padre Ibiapina em um attestado que pedimos sobre os serviços do digno padre.

Em tres mezes o nosso enviado de Deus, o padre Camillo de Mendonça Furtado, pôde acabar com todos os crimes e vicios que pareciam habituaes e enraizados em quasi todos os corações dos habitantes da Bôa Esperança ; conseguio elle fazer um excellente cemiterio com uma capella correspondente ; conseguio fazer um grande açude com uma excellente estrada para elle, o qual ao encher torna-se uma fonte de riqueza para nós e os visinhos, que padecem com a estação da secca.

Serviços taes, sem força nem auxilio do governo e sem dispendio de dinheiro dos cofres publicos, são de tantas e tamanhas utilidades que se vivessemos em um paiz onde se compensam os autores de serviços e melhoramentos do mesmo, grande seria a compensação do digno e eximio padre Camillo, pois que, fazendo elle os serviços que narramos, com sacrificio de sua pessoa e de dinheiro que tambem despendeu, fazendo nos por meio de suas predicas explicadas, pelas suas lhanas maneiras e filigranas de sua eloquencia, comprehender quaes os nossos deveres e obrigações para com a religião, condição indispensavel do progresso e civilisação da humanidade, unindo-nos em um sò corpo e sob uma só idéa — a do Evangelho — por amor do qual auxiliamos lhe em tudo quanto em nós esteve para a terminação dos serviços referidos, não póde, por certo elle deixar de ser bem acolhido pelo governo temporal e espiritual.

Quando terminados foram os serviços supramencionados, rogamos ao nosso amavel padre para que comnosco e em nossa frente acabasse a igreja que ha annos passados o virtuoso padre Herculano começou a fazer, deixando-a em bom caminho, isto pela reclamação urgente de sua presença em outro lugar.

Attendendo o padre Camillo á nossa exigencia, marchou comnosco e, quando começámos a chegar pedras, foi elle empatado brusca e violentamente pelo vigario de Alagôa Nova, que formalmente oppoz se a que se trabalhasse na igreja.

Resistimos e pedimos ao nosso padre Camillo que continuasse com o serviço, que nós arcavamos com toda responsabilidade, uma vez que queriamos aquillo que é de grande e merecida utilidade, ao que respondeu-nos que não querendo expor nos ao odio e perseguição do vigario, retirava-se, aconselhando nos que fossemos pedir permissão ao Exm. Sr. bispo para fazermos a nossa igreja com o auxilio de quem nos convier e quizer espontanea e voluntariamente nos ajudar em tão meritoria obra.

Os attestados que obtivemos das melhores pessoas da Bôa Esperança, das graduadas da cidade da Areia e Alagôa Grande sobre os serviços feitos pelo padre Camillo, fallam muito alto e destroem qualquer juizo máo, filho de preconceitos, contra o nosso padre Camillo.

Bôa Esperança, fevereiro de 1873.

Vicente Borges da Fonceca. — José Francisco Borges Junior. — José Bezerra Cavalcante. — Joaquim Francisco Barreto.

Illm. Sr. delegado d'Alagôa Nova. — Dizem os habitantes da povoação d'Esperança, que tendo o vigario Camillo de Mendonça Furtado, se entregado aos deveres sagrados que lhe impõe sua humilde profissão, abandonando os pueris preconceitos da vida profana, cuidando com todo empenho e solicitude do bem das almas, assim arrancando-os do caminho do peccado, como mostrando com os proprios serviços e sacrificios como se procura e triha o caminho da vida eterna; fazendo assignalar na terra os actos pios e caridosos, amparando-os e sustentando-os o Bom Remunerador lá nos altos céos : Veem os supplicantes requerer a V. S. se digne conceder que as pessôas mais fidedignas de seu termo attestem o seguinte :

1.º Se o referido vigario fez ou não um excellente cimiterio na dita povoação d'Esperança, com uma capella ornada, e já as imagens encommendadas : isto durante tres mezes de sua residencia e sob coadjuvação do povo ?

2.º Se fez ou não com o mesmo povo, e no mesmo lugar uma estrada e um açude, que muito devem servir durante a estação invernosa e principalmente da secca ?

3.º Se tem ou não explicado o Evangelho antes de celebrar o sacrificio da missa ?

4.º Se, desejando com o povo continuar a erecção da igreja ha annos encetada pelo Rvd. Herculano e ainda em alicerces, se é ou não de utilidade ?

5.º Finalmente, qual a sua conducta civil, moral e religiosa durante o tempo que residio nesse lugar ?

Assim P. a V. S. deferimento. — E R.R. M. — José Francisco Borges Junior, Vicente Borges da Fonceca, Mathias do Rego Barros, José Bezerra Cavalcante.

Attestem querendo. Villa d'Alagôa Nova, 4 de janeiro de 1873. — José Joaquim Franco. — Delegado em exercicio.

Attesto quanto ao primeiro quesito, é jurarei se preciso for, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, fundou nesta povoação da Esperança, um grande e excellente cimiterio de pedra e cal, e neste uma bella capella ornada, tendo já as imagens encommendadas, o que resta para seu ornamento ; isto durante tres mezes, que residio neste lugar, sob a coadjuvação do povo de quem é amado e respeitado.

Quanto ao 2º, que ao mesmo tempo, e no mesmo lugar fundou uma bella estrada e um açude com inexplicavel proveito do publico, e com especialidade dos habitantes dessa povoação.

Quanto ao 3º, que explicou sempre e antes de celebrar o santo sacrificio da missa o Evangelho.

Quanto ao 4º, que é de summa utilidade a erecção da igreja encetada, maxime em uma povoação assás populosa.

Quanto ao 5º, finalmente, que o Rvd. vigario Camillo, durante sua residencia nessa povoação desenvolveu uma conducta sempre exemplar, assim civil, como religiosa e moral. E' o que conscienciosamente tenho a attestar. — Esperança, 5 de janeiro de 1873. — Virgilio Antonio de Lima Grego

ILEGÍVEL

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Clemente Alves Bezerra Diniz.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Mathias do Rego Barros.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Joaquim da Rocha Pinto.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873. José Francisco Borges Junior.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Porfirio Pereira Pinto.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—José Lauriano dos Santos.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Vicente Borges da Fonceca.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—José Paulo Gonçalves Lemos.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—José Joaquim de Maria.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—José Bezerra Cavalcante.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—João Paulo Pereira.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Joaquim Francisco Barreto.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Pedro de Azevedo Maia.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Bartholomeu Gonçalves de Maria.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Francisco Nunes da Silva.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Manoel Joaquim de Mello.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Silvino Reis da Silva.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Bemvenuto Mariz da Silva.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—João Francisco Rego de Souza.

Refiro-me ao attestado supra. Esperança, 5 de janeiro de 1873.—Mathias de Hollanda Chacon.

Refiro me ao attestado supra Esperança 5 de janeiro de 1873.—Pacifico Hilarião Bezerra da Trindade.

Illm. Sr. delegado de policia da villa d'Alagôa Nova.—Dizemos habitantes da povoação da Esperança que tendo o vigario Camillo de Mendonça Furtado, se entregado aos deveres sagrados que lhe impõe sua humilde profissão, abandonando os pueris preconceitos da vida propana, cuidando com todo empenho e solicitude do bem das almas, assim arredando-as do caminho do peccado, como mostrando com os proprios serviços e sacrificios como se procura e trilha o caminho da vida eterna, fazendo assignalar na terra os actos pios e caridosos, amparando-os e sustentando os o Bom Remunerador lá nos altos céos: veem os supplicantes requerer a V. S., se digne attestar, e bem assim as mais autoridades, e pessôs mais gradas dessa villa, sobre os quesitos seguintes:

1.º Se o referido vigario fez, ou não um excellente cemiterio, todo construido de pedra e cal na dita povoação da Esperança, com uma capella ornada, e paramentada, e já as imagens encommodadas; isto durante tres mezes de sua residencia, e sob a coadjuvação do povo?

2.º Se fez, ou não com o mesmo povo, e no mesmo lugar uma estrada e um açude que muito deve servir durante a estação invernosa, e principalmente da secca?

3.º Se tem, ou não explicado o Evangelho, antes de celebrar o santo sacrificio da missa?

4.º Se dezejando com o povo continuar a erecção da igreja ha annos encetada pelo Rvd. Herculano e ainda em alicerces, é ou não de utilidade?

5.º Finalmente, qual a sua conducta civil moral e religiosa durante o tempo que residio neste lugar. Assim P. a V. S. deferimento.—E. R. M.

Attestem, querendo Villa d'Alagôa Nova, 5 de janeiro de 1873.—José Joaquim Franco.—Delegado em exercicio.

O capitão José Joaquim Franco, delegado de policia em exercicio, em virtude da lei, etc., etc. Attesto por ter inteiro conhecimento ser notorio, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, fundou na povoação de Esperança, deste termo, um excellente cemiterio, todo construido de pedra e cal e nelle uma bella capella, ornada e paramentada, faltando tão somente as imagens que se acham encommendadas; e tudo isto no curto prazo de tres mezes e sob a coadjuvação do povo de quem é amado, respeitado e venerado, por ser disso testemunha ocular. Igualmente attesto, que abrio uma bella estrada, a partir da capella da povoação para o dito cemiterio, fez um açude com inexplicavel proveito do publico e com especialidade dos habitantes daquella povoação.

Da mesma fórma attesto ser de summa utilidade, a erecção da igreja encetada naquella povoação, pela numerosa população nella contida e em seus suburbios.

Quanto ao 3º e 5º quesitos, attesto igualmente que o Rvd. vigario Camillo, se tornou um verdadeiro apostolo, procurando com a palavra e com o exemplo regenerar aquelle povo e conduzi-lo ao caminho da salvação eterna, estigmatisando com ardor os peccados da mancebia, do furto e do vicio do jogo, o que em parte conseguio pelos salutares exemplos que deu, de uma vida austera sem mancha: o que tudo attesto em fé do cargo que occupo.

Delegacia da villa de Alagôa Nova, 7 de janeiro de 1873.—José Joaquim Franco.

Attesto a tudo quanto acima fica dito, por ser verdade e ter inteiro conhecimento, o que tudo affirmo em fé do cargo que occupo.

Subdelegacia de policia da villa de Alagôa Nova, 8 de janeiro de 1873.—Tenente e subdelegado, Floripes Freire Mariz.

Attesto ser verdade o que allegam os supplicantes, por ser publico e notorio, o que affirmo em fé do cargo que occupo.

Villa de Alagôa Nova, 8 de janeiro de 1873.—O juiz municipal, José Geminiano Borges Brandão.

Attesto, por ter inteiro conhecimento e ser testemunha presencial, desde o lançamento da primeira pedra, até a conclusão de todas as obras, ser verdade o que allegam os supplicantes; o que tudo affirmo em fé do lugar que occupo. Villa de Alagôa Nova, 9 de janeiro de 1873.—O capitão Joaquim Francisco Marques, juiz de paz.

Attesto a tudo affirmativamente, por ser testemunha presencial, o que juro, se necessario for. Villa de Alagôa Nova, 9 de janeiro de 1873.—O alferes José Francisco Mariz Maracajá.

Attesto affirmativamente a tudo quanto allegam os supplicantes, por ter inteiro conhecimento. Villa de Alagôa Nova, 9 de janeiro de 1873.—Alferes e vereador da camara municipal, Balbino Antonio da Silva Repolho.

Attesto affirmativamente por ter inteiro conhecimento. Villa de Alagôa Nova, 9 de janeiro de 1873.—O tenente Paulino José Guimarães.

Illms. Srs. da camara municipal da cidade de Areia.—José Cavalcante de Albuquerque Junior, necessita que Vv. Ss. attestem o seguinte:

1.º Se o Rvd. vigario padre Camillo de Mendonça Furtado, fez com o auxilio do povo da povoação da Esperança um cemiterio com grandes proporções na dita povoação;

2.º Se fez uma capella correspondente ao mesmo cemiterio;

3.º Se fez um excellente açude com uma grande estrada para este;

4.º Se conseguio por meio de sua palavra algumas conversões daquelles que viviam em concubinato, ligando-os com o laço do casamento;

5.º Se combateu outros crimes e vicios que existiam na dita povoação com grande resultado e proveito;

6.º Qual a conducta do dito vigario, durante o espaço de 3 mezes que esteve na mencionada povoação; e se teve outro interesse que não o bem estar dos habitantes da dita povoação e de suas almas. Pede a Vv. Ss. atteste o que requer.—José Cavalcante de Albuquerque Junior.

Não constando cousa alguma em desabono do Rvd. padre Camillo de Mendonça Furtado, durante o tempo em que elle esteve no povoado da Esperança, esta camara attesta pela affirmativa tuquanto requer o supplicante, sendo informada antecedentemente por pessoas, em cuja fé muito confia.

Paço da camara municipal da cidade de Areia, em sessão ordinaria de 17 de janeiro de 1873.—Padre Burity, presidente; Melquiano, Climaco Clodoves, Xavier de Mello, Albuquerque Mello, Cunha Mello, Patricio da Costa, Guedes Alcoforado.

Attesto por me affirmarem muitas pessoas dignas de credito e confiança, que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado, tem residido ha mais de tres mezes na povoação da Esperança, freguezia de Sant'Anna de Alagôa Nova, distante desta matriz de Nossa Senhora da Conceição da cidade da Areia, cinco leguas, cujos limites são muito proximos á mesma povoação, e que em todo este tempo só e exclusivamente occupado de mais das [illegible] com os povos da mesma povoação de Esperança, como [illegible] visinhança, em edificar um cemiterio e capella, fazer uma boa estrada para o mesmo cemiterio, um grande açude em uma lagôa proxima á dita povoação, de sorte que, [illegible] mesmo açude fica-[illegible] havido grande [illegible] juntava os exercicios espirituaes, aos quaes concorria muito povo, em cujos exercicios fazia praticas, combatendo com [illegible] contra todos os crimes e vicios [illegible] e firmeza; o que affirmo [illegible].

Cidade d'Areia, [illegible] de dezembro de 1872.—O vigario Francisco [illegible].

Luiz Vicente Borges [illegible] em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade do direito do Recife e advogado na cidade d'Areia, comarca da provincia da Parahyba.

Firmado no testemunho de algumas pessoas insuspeitas e dignas de fé, attesto que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado, servindo-se da palavra de Deus, tem prestado serviços aliás importantes á povoação Bôa-Esperança, na freguezia de Alagôa Nova, limitrophe á esta, já na ordem temporal, já na espiritual. Cidade d'Areia, 3 de janeiro de 1873.—Luiz Vicente Borges Junior.

Domingos Gomes de Souza Bastos, delegado do termo de Alagôa Grande, em virtude da lei, etc. Por ser assás notorio e ter disto conhecimento, attesto que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado, tem desenvolvido bastante zelo religioso na povoação de Bôa Esperança, onde actualmente se acha pregando a aquelles povos a palavra Divina, com o que tem conseguido a correcção dos vicios daquelle lugar, edificando alli uma capella, um cemiterio, um açude e uma estrada, tudo com incrivel fervor e assiduidade. E' o que me cumpre attestar. Villa de Alagôa Grande, 18 de dezembro de 1872.—Domingos Gomes de Souza Bastos.

José Thomaz [illegible], tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior dos municipios de Alagôa Nova e Alagoa Grande, e juiz municipal supplente, por S. M. I., etc. Attesto por ser publico, que o Rvd. Camillo de Mendonça Furtado, tem nestes ultimos mezes trabalhado na povoação da Bôa Esperança, onde fez um bom cemiterio e tem pregado a palavra de Deus e conciliado as intrigas de aldeia, prestando-se a todo o trabalho e sacrificio. Serra Grande, 18 de dezembro de 1872.—José Thomaz Pereira de Castro.

Joaquim Gomes da Silva, tenente-coronel chefe de estado-maior, official da imperial ordem da Rosa, juiz de paz, por S. M. I., etc. Consta-me por pessoas fidedignas, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, de passagem pela povoação da Esperança, termo de Alagôa Nova, fôra detido por aquelle povo, afim de fazer algumas predicas e por ellas conseguir moralisar e corrigir os seus costumes viciados, e satisfazendo sua exigencia alli se tem demorado, com grande proveito no espiritual e material, tanto que em poucos dias pôde levar a effeito a factura de um cemiterio e capella e um açude, obras estas de grande utilidade para o lugar. E' o que attesto, por me constar e ser pedido. Cidade d'Areia, 4 de janeiro de 1873.—Joaquim Gomes da Silva.

Belisio Lins de Albuquerque Cabral, presbytero secular e vigario collado na freguezia de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, em virtude das leis do estado, etc. Attesto que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado (segundo o testemunho de muitas pessoas insuspeitas) se ha dedicado nestes ultimos mezes ao exercicio da palavra Divina no povoado da Bôa-Esperança (lugar situado na freguezia de Alagôa Nova) limitrophe á esta, onde com o seu incansavel fervor, tem conseguido mudar a face daquella localidade, ainda ha pouco tristemente celebre na pratica dos crimes.

E, pelo que me contam, os serviços alli praticados pelo referido vigario, na ordem espiritual, fizeram desapparecer, pela autoridade de sua palavra, os furtos de cavallos, e outros tão vulgares naquellas paragens, ha operado algumas conversões em pessoas de má conducta, tem casado muitos, que de longa data viviam em publico concubinato; entre algumas pessoas que residiram alguns annos nesta freguezia: na ordem temporal construio com o adjutorio daquelle povo uma boa capella, um cemiterio, um açude e uma boa estrada. Os povos daquella localidade são unanimes em louvar o zelo, fervor e incansavel solicitude do Rvd. vigario Camillo, por quem fazem fervorosos votos, afim de que continue a permanecer entre elles, occupando-se em obras tão meritorias. E' o que á fé de parocho devo e posso informar. Villa de Alagôa Grande, 18 de dezembro de 1872.—Vigario Belisio Lins de Albuquerque Cabral.

Manoel Rodrigues de Arruda Camara, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes pela academia de direito do Recife.—Attesto que, segundo affirmam e é notorio, o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, ha feito alguns serviços de evidente utilidade no lugar Boa Esperança, e mesmo que se tem prestado alli a subministrar soccorros espirituaes aquelles que para tal fim o tem procurado. Cidade d'Areia, 4 de janeiro de 1873. Manoel Rodrigues de Arruda Camara.

João Lopes Machado, capitão da guarda nacional do batalhão 27 e 3º juiz de paz da freguezia da cidade da Areia, em virtude da lei, etc.—Attesto que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado fez um açude, com uma estrada, e construio um cemiterio com uma capella, tudo na povoação da Boa-Esperança, da freguezia da Lagôa Nova, desta provincia, e isto sei por informações e attestados de pessoas de todo criterio, de differentes lugares. Cidade de Areia, 5 de janeiro de 1873.—João Lopes Machado.

Targino Mendes de Souza, tenente da 2ª companhia do batalhão n. 12 da guarda nacional da villa de Alagôa Grande, e subdelegado da mesma villa, em virtude da lei.—Attesto, por ter chegado ao meu conhecimento, que o Rvd. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado, ha prestado relevantes serviços á causa da religião e da patria na povoação da Bôa Esperança, já pregando a palavra Divina e reprehendendo os vicios, e já fazendo com aquellas pessoas uma capella e um cemiterio, um açude e uma estrada do povoado para o mesmo cemiterio. Por me ser pedido, isto affirmo. Villa de Alagôa Grande, 18 de dezembro de 1872.—Targino Mendes de Souza.

Joaquim José Eurique da Silva, advogado provisionado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal da relação de Pernambuco, etc.—Attesto por me informar pessoas fidedignas desta e das freguezias visinhas, de Alagôa Nova, Campina Grande e outras, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, se ha mostrado desveladamente interessado pelo bem estar espiritual e material da Boa-Esperança, no termo e freguezia de Alagôa Nova, conseguindo, mediante sua predica, acabar com muitos crimes e varios vicios que inquinavam alguns dos habitantes daquella localidade, bem como realisando obras de piedade e outras de utilidade e commodidade de todos, como é de toda a notoriedade publica, o que se fôr preciso, jurarei. Cidade d'Areia, 29 de dezembro de 1872.—Joaquim José Eurique da Silva.

Antonio José Gonçalves Lima, tenente-coronel da guarda nacional, cavalheiro da ordem de Christo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.—Attesto, por me informar pessoas fidedignas desta e das freguezias visinhas, de Alagôa Nova, Campina Grande e outras, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado se ha mostrado desveladamente interessado pelo bem estar espiritual e material da Boa-Esperança, no termo e freguezia de Alagôa Nova, conseguindo, mediante sua predica, acabar com muitos crimes e varios vicios que inquinavam alguns dos habitantes daquella localidade, bem como realisando obras de piedade e outras de utilidade e commodidade de todos, como é de toda notoriedade publica; o que se preciso fôr, jurarei. Cidade d'Areia, 28 de dezembro de 1872.—Antonio José Gonçalves Lima.

Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.—José Joaquim Franco, por amor á justiça, cujos generosos sentimentos não podem calar em corações bem formados, vem requerer a essa Illma. corporação, orgão e promotora dos interesses moraes e materiaes de seus municipes, se digne attestar, sendo verdade, sobre os pontos seguintes:

1.º Se é ou não verdade ter o vigario Camillo de Mendonça Furtado, procurando um lenitivo a seus padecimentos physicos, residido por espaço de qurtro mezes na povoação da Boa-Esperança, deste municipio, e alli haver fundado com o povo um excellente cemiterio construido de pedra e cal, constando de uma decente capella ornada e paramentada, sino e um bello cruzeiro?

2.º Se é ou não igualmente verdade, ter o referido vigario, depois de concluidas as obras acima especificadas, feito uma bella estrada, a partir da capella, em começo, da povoação ao mesmo cemiterio, ficando por tal serviço dita povoação dotada de um magnifico açude de summo proveito ao povo?

3.º Se é ou não certo, haver o mesmo vigario, durante o tempo que alli residio, desenvolvido o Evangelho com ardor e proficiencia antes da celebração do santo sacrificio da missa, conseguindo, por tão incansavel zelo e actividade, grandes beneficios em prol dos bons costumes e da moralidade publica?

4.º Fi[illegible], se é ou não verdade, ter tido o referido [illegible] durante o tempo que alli esteve, um[illegible] exemplar, quer em relação ao civil, que[illegible] religiosa?

Nestes [illegible] a Vv. Ss. assim lhe defira, do que [illegible] Joaquim Franco.

[illegible] de janeiro de [illegible] dão, presidente.—Barros Junior.—[illegible] reira, Barros.—Costa.—Silva Repolho.

João Lopes Pessoa da Costa, advogado [illegible] nesta cidade d'Areia e bacharel formado pela faculdade de direito do Recife, em virtude da lei, etc.—Attesto, por informações de pessoas de subido criterio e que me merecem toda confiança, que o Rvd. vigario Camillo de Mendonça Furtado, regressando de sua viagem e passando na povoação da Boa-Esperança, d'aqui quatro a cinco leguas, então tristemente celebre pelo crime e vicios torpes que parecia habitual em quasi todo povo daquelle lugar; e condoendo-se de tão triste estado em que se achava a maior parte daquellas ovelhas, tratou de estorvar, com grande sacrificio de sua viagem; com o fim de fazer um bem áquelle povo; e de feito, lançando o referido vigario mão da autoridade e imponente voz da religião explicada pela eloquencia e lhanas maneiras de que dispõe, pôde fazer serviços que [illegible] Deus, e pelo governo aqui [illegible] se quizer compenetrar-se da verdade dos factos; pois que do governo, o referido vigario, com os seus serviços, poupou tres grandes capitaes; 1.º, o tempo immenso que o governo havia de despender para acabar com os vicios e crimes da povoação da Boa-Esperança; 2º, as vidas humanas que se perderiam com a luta da autoridade com os ladrões e criminosos; 3º, a quantidade de dinheiro que devia o governo tirar dos cofres publicos para fazer os melhoramentos materiaes de que hoje está de posse a referida povoação. Entretanto que durante o curto espaço de tres mezes pôde o dito vigario acabar com todos os crimes e vicios da dita povoação; fez desapparecer os furtos de cavallos, ligou com o casamento aquelles que ha muito tempo viviam em completo e ocioso concubinato, volveu ao seu aprisco aquellas ovelhas, tão loucamente tresmalhadas, fazendo-lhes ver evangelicamente quaes os deveres que lhes impõem a religião e a sociedade; fez um bom cemiterio com uma capella correspondente; fez um açude que ao encher, abastece, nos rigores da secca, ao povo da dita povoação e visinhos, e finalmente fez uma boa estrada. E' isto o que me consta, e jurarei se fôr preciso. Cidade d'Areia, 4 de janeiro de 1873.—João Lopes Pessoa da Costa.

Exm. e Rvm. Sr.—A' paternal caridade de V. Exc. Rvma., recorrem humildemente os abaixo assignados, moradores na povoação da Esperança, freguezia da Alagôa Nova, supplicando se digne por amor da verdade e da justiça, declarar sob palavra de sacerdote, o que V. Exc. Rvma. souber pró ou contra o vigario Camillo de Mendonça Furtado, durante o tempo de sua residencia, [illegible] por Deus, para conversão desta terra, mencionando as vantagens ou desvantagens que tem resultado á religião, á moral e aos interesses temporaes e espirituaes; das almas remidas com o sangue de Nosso Senhor Jesus Christo, qual tem sido o seu interesse nesta terra, e se as esmolas com que teem concorrido os fieis tem ou não sido confiadas a pessoas fidedignas e de consciencia, encarregadas por elle, para tal fim; qual tem sido o seu trabalho, occupação e serviço material e espiritual em que se tem occupado dia e noite, apezar da grave enfermidade que o opprime e que tem dado lugar a interromper os exercicios espirituaes, tendo já succedido ser conduzido em braços sem sentidos para casa de sua residencia, causando o maior susto e dôr aos que o ouvem, e finalmente o que V. Exc. Rvma. souber ácerca do conceito, estima publica e dedicação, que tem resultado e do que ultimamente se tem dado entre elle e o povo, não só da freguezia da Alagôa Nova, como das de mais freguezias visinhas, que o tem acompanhado em seus trabalhos materias e espirituaes, para cuja salvação perante o nosso venerando e piedoso prelado. P. P. a V. Exc. Rvma. e esperam merecer esta graça.—E. R. M. José Herculano Dias; Virgilio Aminio Lima Grego; Franco Pereira de Andrade; Porfirio Pereira Pinto; Mathias de Hollanda Chacon; alferes Manoel Victorio de Assis, negociante; Ignacio José de Menezes, proprietario e criador; capitão Vicente Borges da Fonceca, idem; José Bezerra Cavalcante, proprietario e negociante; alferes Manoel José Borges Junior, idem; José Ignacio Borges de Miranda, idem; tenente Antonio Francisco Salles Pessoa, idem; tenente José Francisco Borges Junior, idem; Mathias José Ribeiro da Cunha, criador; José Lauriano dos Santos, negociante e proprietario; Manoel Barbosa Monteiro, criador; Pedro Vieira de Castro, negociante e criador; Thomaz Francisco de Souza, agricultor; Antonio Pereira Sobral, idem; Felix Maria de Oliveira, idem; Benedicto Gomes da Luz, proprietario e negociante; Themoteo Ferreira de Luna, agricultor; Joaquim Francisco Barreto, artista; José Joaquim de Maria, proprietario; Francisco Nunes da Silva, agricultor; Manoel Clementino de Medeiros Gonzaga, proprietario e negociante; João Francisco Regis, agricultor; Antonio Joaquim Marques Lima, idem; João de Souza Luna, idem; Gaudino Gonçalves M. de Mello, artista; João Francisco dos Santos, agricultor, Mathias do Rego Barros, proprietario e negociante; Manoel Ribeiro da Costa, agricultor; Antonio Sebastião de Mello Guimarães, criador; Antonio Gonçalves de Maria, agricultor; Torquato José do Nascimento, idem; José Joaquim do Nascimento, idem; Thomaz José do Nascimento, idem; Bento José Alves, agricultor; Antonio Luiz de Mello, idem; a rogo de Bellarmino Fernandes Soares, idem; Vicente de Freitas, idem; Manoel Ferreira Luna, idem; Francisco Mendes das Chagas, idem; Joaquim Francisco Barreto; José Herculano Diniz, artista; Manoel Camillo do Nascimento, agricultor; Joaquim Euzebio de Oliveira, idem; José Carlos de Maria, idem; a rogo de José Verissimo Bezerra, idem; Joaquim Manoel da Costa, idem; Ignacio Ferreira Raposo, idem; Leoncio Francisco de Maria, idem; Antonio Menteles da Costa Prenda, idem; Martinho Maria de Souza, idem; Vicente Borges da Fonceca; José Fernandes da Silva, idem; Antonio José da Costa, idem; Bemvenuto M. da Silva, idem; Evaristo José Ribeiro, idem; a rogo de Aquilino José de Souza, idem; Antonio Pereira da Costa, idem; José Francisco M., idem; Henrique José da Rocha Soares, idem; Antonio Fernandes de Castro, idem; Clemente Alves Bezerra Diniz, idem; a rogo de Joaquim de Barros, idem; Isidro José L., idem; José Barbosa do Nascimento, idem; Antonio Mauricio da Gama, idem; Manoel José da Costa, idem; José Lauriano dos Santos, idem; a rogo de Joaquim Ferreira do Monte. Vicente Pereira de Paula, idem; José Alves Pequeno, idem; Galdino André Soares, idem; João Coelho Barbosa, idem; Manoel Rodrigues de Araujo, idem; Manoel Gonçalves de Maria, idem; Lourenço Pereira da Cunha, idem; Manoel José Borges Junior; José Paulo Gonçalves Lemos, artista; a rogo de Manoel Jesuino Soares de Luna, agricultor, Salviano Ferreira Baptista, negociante; João Carneiro de Almeida, agricultor; Manoel Rufino de Araujo, idem; Onofre Pereira de Mello, idem; Joaquim Fernandes Barreto; Francisco Pereira de Araujo Lima, agricultor; a rogo de Luiz Soares de Albuquerque, idem, Agostinho Pereira da Silva, idem; Balbino Rodrigues de Araujo, idem; José Barbosa de Almeida, idem; Trajano José do Rosario, idem; Ignacio José da Cunha, idem; João Antonio da Rocha, idem; Evaristo Pereira de Oliveira, idem; Manoel Francisco de Moura, idem; Antonio Nunes da Silva, idem; Francisco José da Silva, idem; Vicente Borges da Fonceca.

A rogo dos seguintes:—Francisco Gomes de Souza, idem; Francisco Gonçalves de Souza, idem; José Gomes de Lino, idem; João Pereira de Souza, idem; Antonio Pereira dos Santos, idem; Trajano Paulino de Vasconcellos, idem; Joaquim Tavares de Maria, idem; José Nunes da Costa, idem; Joaquim Manoel dos Santos, idem; João Coelho da Silva, idem; Manoel Victorino de Assis.

A rogo dos seguintes:—Marcelino Marques de Maria, idem; Lazaro Ferreira da Silva, idem; Antonio Justino de Freitas, idem; Bento Joaquim do Nascimento, idem; João de Paulo Coelho, idem; Francisco Coelho, idem; Claudino José da Silva, idem; Manoel Pedro, idem; Antonio Vieira de Vasconcellos, idem; Manoel da Fonceca de Maria, idem; Manoel Vital, idem; João Pereira Damasceno, idem; José Thomaz da Cunha, idem; José Francisco Borges Junior; a rogo de Camello Francisco do Carmo, idem; José Luiz de França, idem; Manoel Lazaro Ferreira, idem; Serafim de Souza Trigueiro, idem; Miguel Gomes da Silva, idem; Trajano Bastos da Silva, idem; Antonio Pinheiro de M., idem; [illegible] Cunha, idem; Manoel Thomaz de M., idem; Francisco Baptista da Costa, idem; Joaquim Francisco Barreto, idem; Pedro Gonçalves Araujo, idem; a rogo de Vicente Correa do Nascimento, idem; Joaquim Clemente de Maria, idem; Thomaz José da Cunha, idem; Martinho Mario da Cunha, idem; Manoel Felix de [illegible], idem; [illegible] da Costa, idem; Antonio [illegible]; Joaquim Fernandes da Silva, idem; [illegible] de Maria, idem; José [illegible].

A rogo dos seguintes:—João [illegible] de Maria, agricultor; [illegible] de Araujo, idem; Joaquim [illegible] Francisco Thomaz da [illegible] José de [illegible] Maria de Oliveira, idem; [illegible] Manoel Pereira de Oliveira, idem; [illegible] de Souza, idem; Anacleto Alves de [illegible]; Manoel Gonçalves de Oliveira, idem; [illegible] Gregorio de Maria, idem; Pedro de Maria e Mello, idem; Joaquim Ferreira de Moraes, idem; Manoel Vicente de Assis; José de Almeida Gonçalves, agricultor; Agostinho Maria de Oliveira, [illegible] de Souza, idem; João Francisco [illegible], idem; José Gomes de Souza Guimarães, idem; Francisco Marques de M., idem; Francisco Pereira Nepomuceno, idem; [illegible] de Oliveira, idem; Manoel Porto de Maria, idem; Manoel Tertuliano de Senna, idem; Manoel Maria Peres Cavalcante, idem; Manoel Baptista Salvura, idem; capitão João F. Moura, proprietario e criador.

A rogo dos seguintes:—Manoel Vicente de Moura, agricultor; Antonio de Miranda Silva, idem; João Crisostomo de Lima, idem; Vicente Pereira de Senna, idem; Manoel Maria da Silva, idem; [illegible] de Maria, Manoel Joaquim de Mello, idem; João [illegible] de Maria, idem; Antonio [illegible] de Araujo, idem; José Joaquim de Maria, idem; José Victorino de Oliveira Cavalcante, idem; Anacleto de Maria Soares, idem; José Quintino de Maria, idem; Thomé Joaquim de Maria, idem; Benedicto de Oliveira Monteiro, idem; João Francisco Borges Junior.

A rogo dos seguintes:—Manoel Gomes Teixeira, criador; Manoel Ignacio, agricultor; Manoel Martins da Silva, idem; Manoel Martins Gonçalves, idem; [illegible], idem; João Pereira [illegible] Gomes de Lima, idem; José Joaquim dos Santos, idem; Clemente da Cunha Bezerra, creador; Manoel Vicente [illegible] da Costa, [illegible] Alves [illegible], Lino Pereira, idem; José Bernardo de Senna, idem; Manoel Joaquim dos Santos, idem; João Francisco de Souto, idem; Cosme Damião de Maria, creador; Luiz José Correia, agricultor; Ignacio da Costa Monteiro, idem; Avelino José da Costa, idem; Manoel Ignacio da Silva, idem; João Baptista de Jesus, creador; Manoel Matheus, agricultor; Joaquim Soares de Mello, idem; Laurentino Pinto de Oliveira, idem; Francisco Ignacio da Silva, idem; Antonio Ignacio da Silva, idem; Luiz Ignacio da Silva, idem; Joaquim Ignacio da Silva, idem; Severino Nunes da Cruz, idem; João Pio de Senna; Francisco Pedro Pereira, idem; José Luiz de Mello, idem; Joaquim Gonçalves da Rocha, idem; João da Lavina, creador; Ignacio Pedrosa Saraiva, agricultor; Manoel Bezerra do Nascimento, idem; Domingos Ferreira do Nascimento, idem; Antonio Atanazio de Oliveira, idem; João Ferreira dos Santos, idem; Joaquim Soares de Mello, idem; Joaquim Gomes Teixeira, idem; Vicente Borges da Fonceca, Pedro José Maria, agricultor; Antonio Fernandes Alves, idem; José Marcelino dos Santos, idem; A rogo de Matheus Alves de Figueiredo, agricultor; Antonio Fernandes de Maria, idem; João Pereira da Costa, idem; Joaquim Francisco Barreto, idem; Manoel Antonio Campos, idem; Manoel Gonçalves de Maria, idem; Tenente-coronel José Antonio Villa-Secca, proprietario e fazendeiro.

Pondo a mão em minha consciencia, por amor da verdade, e testemunho ao apreço que dou ao bem que se obra—Attesto que chegando neste lugar soube, e sem contestação de alguem, que o Rvm. Sr. vigario Camillo de Mendonça Furtado, combatia victoriosamente os ladrões, amancebados e mais vicios, que se haviam acastellado na esperança, e que apar desses triumphos levantou cemiterio e capella correspondente, formou um açude, e bella estrada.—Confesso que ao principio suspendi o meu juizo sobre taes informações, por não contar com aquelle Rvm. naquellas occupações; mais os factos são tão publicos, as provas tão visiveis, que reconheci, que o nosso bom Deus quiz, que esse ministro seu fosse o que combatesse crimes, e peccados, que outros, preparados com bom conceito não poderá faze-lo. Não devo passar os limites de um attestado, affirmo a verdade, do que está dito. Pocinho, 10 de dezembro de 1872.—Padre José Antonio de Maria Ibiapina.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca da cidade d'Areia.—Dizem os habitantes da povoação da Esperança que tendo o vigario Camillo de Mendonça Furtado, se entregado aos deveres sagrados que lhe impõe a sua humilde profissão; tendo abandonado os pueris preconceitos da vida profana: tendo cuidada tão sómente de curar das almas de seus irmãos: arredando-os do caminho do peccado, mostrando com os proprios serviços e sacrificios do mesmo vigario como se procura e trilhado caminho da vida eterna, fazendo assignalar na terra os actos pios e caridosos; cuja sancção pertence a Deus, amparando-os e sustentando os lá no céo, veem os supplicantes, requerer a V. S. se digne attestar e mandar, que as pessoas, que quizerem attestem o seguinte:

1.º Se o referido vigario fez um excellente cemiterio (na povoação da Esperança) com uma capella ornada, e já as imagens encommendadas; durante tres mezes, que reside na dita povoação sendo ajudado pelo povo. 2.º Se fez com o mesmo povo, e no mesmo logar, uma estrada e um açude que muito serve durante o inverno e principalmente pela secca. 3.º Se tem explicado o Evangelho, antes de dizer missa. 4.º Finalmente, se desejando juntamente com o povo, reedificar e levantar com maiores proporções a igreja de dito lugar, e, ou não de utilidade: assim — P. a V. S. deferimento. E. R. M.—Vicente Borges da Fonceca, José Francisco Borges Junior, Virgilio Antonio de Lima Grego, Porfirio Pereira Pinto, Franor Pereira de Araujo, José Bezerra Cavalcante, Mathias do Rego Barros, Clemente Alves Bezerra Diniz, Mathias de Hollanda Chacon, José Loriano dos Santos.

Attesto, por ouvir dizer á muitas pessoas dignas de fé, e referindo-me aos attestados insuspeitos que o Sr. Rvm. padre Camillo de Mendonça Furtado tem feito com o auxilio do povo todos os serviços allegados nesta petição mostrando muito zelo pelo bem das almas. Areia, 28 de dezembro de 1872.—João Capistrano de Almeida.

Attesto da mesma forma que attestou o Illm. Sr. Dr. juiz de direito. Areia 29 de dezembro de 1872.—juiz municipal supplente, Daniel Eduardo de Figueiredo Mello.

Refiro-me em tudo ao attestado no Illm. Sr Dr. juiz de direito da comarca.—Francisco de Assis Correia Lima. Areia, 29 de dezembro de 1872.

Refiro-me em tudo ao attestado do Dr. juiz de direito da comarca. Areia 30 de dezembro de 1872.—O delegado Manoel José Borges.

(Estavam selladas e reconhecidas.)

Não é exacta a noticia dada hontem pela *Provincia* (jornal) de se ter pretendido retirar da chapa para deputados provinciaes do Ceará, o nome de Luiz Joaquim de Oliveira, para substituir pelo meu, por constar que o mencionado cidadão havia sido ex-praça do batalhão 14, e recrutado pelo presidente Pires da Motta.

E' verdade que ao chegar ao Ceará a noticia do mallogro de minha candidatura á assembléa provincial d'aqui, os meus amigos pretenderam incluir-me naquella chapa, mas não havendo tempo de fazer-se as communicações para o districto por onde podia ser apresentado, desistiram desse intento.

Não me consta que haja no Ceará candidato algum nas condições do mencionado pela *Provincia* (jornal), e pelo conhecimento que tenho do pessoal do partido dominante, posso asseverar que dispõe elle de muitos cidadãos habilitados, e em numero capaz até de compôr duas assembléas, sem necessidade de recorrer-se a recrutas ou a homens que não tenham o preciso merecimento.

Prevalecendo-me da opportunidade, agradeço cordialmente a aquelles amigos a distincção que me quizeram dar, e que só não foi levada a effeito pelo que fica exposto.

Recife, 29 de novembro de 1873.

José Bernardo G. Alcoforado Junior.

Ao publico.

Não pretendia recorrer á imprensa para dar explicação de meus actos, porque bastavam a consciencia e o meu procedimento para me justificar de qualquer intriga, ou calumnia que contra mim se erguesse; entretanto, com a leitura do *Jornal do Recife* de 28 do corrente, onde se encontra a publicação do recurso á corôa, interposto pelos Srs. Paula & Mafra, sobre o contrato que [illegible] a Santa Casa de Misericordia para o serviço mortuario desta cidade, depreendi [illegible] proposito, para que o meu [illegible] em argumento em favor do [illegible] contra mim, fazendo-se-me o alvo de odiosidades, de calumnias e pequenas intrigas, que na verdade não me podem caber.

E [illegible]; ha vinte annos que sou estabelecido nesta cidade com o negocio de caixões funebres e serviço mortuario, sendo até pouco tempo do exclusivo deste negocio, não *por uma competencia systematica e caprichosa*, como se diz, mas por força de circumstancias que não procurei, as quaes deram em resultado não ter competidores, porque existia só nesta cidade o meu estabelecimento á rua do Imperador ns. 9 e 11, de que sou socio com os Srs. majores Quinteiros, cabendo-me a gerencia desde que nos estabelecemos.

Durante todo esse tempo, é certo que á excepção de um ou outro que me tivesse má vontade, nunca pessoa alguma se queixou de falta no serviço, de exigencia nem vexação no preço, como se diz no referido recurso, visto como sempre procurei agradar a todos e ser commedido, sem exigir do pobre, nem extorquir do rico, sendo que tinha o meu estabelecimento montado como o primeiro do imperio, e com elogio de todos que applaudiam o zelo, asseio e gosto, e muitas vezes exerci actos de verdadeira philantropia e desinteresse, seguindo assim os impulsos de meu coração, no qual tambem se nutrem esses sentimentos de caridade, que repellem o aproveitamento das occasiões e das circumstancias para promoção de lucros.

Até então não pretendi o exclusivo do direito que hoje tenho, porque o meu nome nunca figurou em requerimento que pedisse esse privilegio, e mesmo estava mais nos meus interesses gozal-o como dantes, do que sobrecarregar-me dos onus a que hoje sou obrigado por força de um contrato; entretanto, fui forçado a fazel-o ultimamente porque, dando-se como certo que na legislatura proxima finda passaria a lei que creava esse privilegio para a Santa Casa, e apparecendo propostas nesse sentido, como uma da quantia de 73:000$000, que referio o Exm. Sr. presidente em seu relatorio do 1.º de março passado, e outra de 100:000$ offerecida pelo Sr. Thomaz Francisco de Salles Rosas, em virtude destas circumstancias, sendo prejudicial aos meus interesses o indifferentismo, quando tinha, como tenho, um grande capital empregado naquelle ramo de negocio, do qual tiro os meios de subsistencia, nestas circumstancias, resolvi ouvir os meus socios, e de accordo com elles me apresentei offerecendo tambem a minha proposta, que teve mais por base a circumstancia do grande capital empregado, que excluia maiores e novos dispendios, do que mesmo lucros a tirar.

D'aqui, portanto, se vê que não fui o iniciador da idéa: que ella desde muito está no pensamento do governo, que por vezes a reclamara do poder legislativo.

Não me proponho a demonstrar — se é constitucional ou deixa de ser a lei n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno, que autorisou o contrato, porque venho explicar-me, para me pôr a salvo da odiosidade a que se me quer expôr, e não discutir o que já está sufficientemente discutido: apenas noto que a citada lei guardou as prescripções da constituição politica do imperio no art. 139 § 22 quando garantio aos interessados a indemnisação, respeitando por esse modo o direito de propriedade, sendo que não creou facto novo, porque em França, Portugal, no Rio de Janeiro, no Pará e outros lugares, de muito que esse ramo de negocio é uma renda em favor dos estabelecimentos de caridade.

Entretanto, se entre nós, *por circumstancias especiaes* essa lei constitue um monopolio, vai ferir direitos adqueridos, tirar o pão a pais de familia, infringir a constituição em suas bases, etc. etc., declaro que não tive participação alguma em sua confecção, porque me confesso fraco para conseguir *tanto* ....

Não me incommoda a consciencia de haver esbulhado alguem de um direito, porque por duas vezes se abrio a concurrencia naquelle contrato, e sómente foi encontrada a minha proposta, prova de que não haviam mais interessados, que se apresentassem, e por isso deixava de haver a usurpação de um direito, visto como a concurrencia era sem monopolio, era livre e franca a qualquer que quizesse.

Tenho por esse modo explicado a minha posição nesse negocio, e em ultimatum garanto ao publico que deixe passar com o vento que sopra, essa grita que se ouve, mais pelo resentimento de interesses particulares contrariados, do que pelo bem publico prejudicado, e espere pelo tempo, porque capricharei por bem servir, não desmerecendo da confiança e bom conceito com que até hoje tenho sido honrado.

Recife, 29 de novembro de 1873.

Manoel Gonçalves Agra.

Ataque-se á origem e não os symptomas.

Devemo-nos lembrar que os symptomas são as provas da luta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animaes estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a Salsaparrilha de Bristol, e o resultado não será duvidoso. Nenhuma doença póde resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja dellas. Concluido isto, a tosse que indica a phtysica, as chagas que denotam a presença das escrofulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes á um estomago achacado; e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo. Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antysiptico; limpa, regula, fortalece e vigorisa toda a organisação interior, e a cura é completa.

Toca aos doentes o lerem estes factos!

Foram offerecidos a mais de mil e trezentos editores dos principaes jornaes nos Estados Unidos, pacotes de amostras contendo as pilulas assucaradas de Bristol, acompanhado do pedido especial que cada um dos editores, fizesse sciente a sua opinião quanto ao resultado dos effeitos produzidos por meio de suas familias ou seus amigos doentes. Do innumeravel numero de satisfactorias notificações publicadas em resposta, extrahimos as seguintes passagens:

O Sr. R. D. Croswell do Daily Times, diz: « No caso d'uma senhora, uma sua parenta chegada, as pilulas effectuaram a remoção de inchações hydropicas que haviam existido para cima de tres annos. »

J. B. Goodwin da « Loraine Gazete, » diz: « Que elle fôra promptamente alliviado d'um estado chronico de entorpecimento dos intestinos, acompanhado d'uma [illegible] prisão de ventre, mediante o uso das que recebêra em outubro [illegible] e não receia recahida alguma. »

O Sr. Joseph Edwards, do *Trib.* [illegible] grave; [illegible] pilulas de Bristol [illegible] desapparecer [illegible] minha molestia, da qual havia sido um martyr pelo espaço de pouco mais ou menos doze annos. Semelhantes provas são mais que conclusivas. A excellente forma em que as pilulas vão acondicionadas, mettidas dentro em vidrinhos de crystal, as tornam invulneraveis em todos os climas e conservam-se invariavelmente frescas e perfeitas. Em todos os casos de impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital. . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE NOVEMBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Algodão—de 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, hontem
Desconto — de letras 11 0/0 ao anno, hoje.

Cotações officiaes.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 .	937:859$022
Idem do dia 29. . .	28:520$780
	966:379$802

Descarregam hoje 1º de dezembro.

Barca franceza — *Fedelite* — lettras para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Figaro* — varias mercadorias nacionaes e estrangeiras já despachadas para o trapiche Cunha.

Patacho Inglez — *Malaga* — breu já despachado para o caes do Apollo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 1 Á 6 DE DEZEMBRO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 458 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 340 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonellada metrica 23$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina—animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 29 de novembro de 1873.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente—J. B. de Castro e Silva.
Approvo.—Alfandega, 29 de novembro de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Vapor portuguez *Julio Diniz*, entrado do Rio de Janeiro em 29 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C. manifestou:

Fumo 200 pacotes e 146 rolos a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Objectos para photographia 4 caixas a A. Lopes Cardoso.

Patacho nacional *Bom Jesus*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Graxa em bexiga 1,468 kilos.
Xarque 186,549 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: E. R. Rabello & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez *Douro*, para Southampton, carregaram: J. R. Augusto da Silva 2 barricas com 45 abacachis e 1 caixa com 8 litros de vinho de cajú. Para Lisboa, F. D. de Souza 1 barrica com 17 abacachis.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregaram: Harismendy & Labille 891 couros salgados com 10,892 1/2 kilos.

— No navio inglez *Leander*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Paragero*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Amalia*, para Barcellona, carregaram: J. G. Ferreira Seve 130 barricas com 10,841 kilos de assucar mascavado, 230 ditas com [illegible]535 ditos de dito branco; A. [illegible] com 7,631 ditos de algodão.

MUTILADO

Para os portos do interior.

— Para o Natal, no vapor brasileiro *Giquiá*, carregaram : Moreira & Souza 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado ; A. S. Santos Moraes 1 barril com 35 litros de alcool. Para Macáo, M. Silva F. & C. 6 barrilinhos com 96 ditos de dito. Para o Aracaty, Pinto, Alves & C. 10 barricas com 629 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, no vapor nacional *Mandahú*, carregaram : J. M Bastos Filhos & C. 1 caixa com 39 kilos de doce ; A. P. G. Paiva 1 barrica com 60 ditos de assucar refinado.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Bahia*, carregou : A. F. dos Santos 3,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna portugueza *Aguia*, carregou : J. J. Ferreira 200 barricas com 11,255 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, no hiate nacional *Adelino*, carregaram : B. Guimarães & C. 10 barricas com 660 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregaram : A. Oliveira & C. 1 barrica com 62 kilos de assucar refinado.

— Para Alagoas, na barcaça *Annaes da Fama*, carregou : J. V. de Paiva Junior 1 barril com 85 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	17:515$380
Idem do dia 29.	259$652
	17:775$032

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 28.	35,522
Dia 29	
Primeira porta	57
Segunda porta	38
Terceira porta	107
Quarta porta	40
Trapiche Conceição	881
	36,645

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 28 . .	66
Dia 29.	
Navios atracados no trap. da alfandega	
No trapiche Conceição	
Navio atracado	
	66

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28. . .	65:610$481
Idem do dia 29.	14:739$064
	80:349$545

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28. . .	87:782$351
Idem do dia 29.	3:731$806
	91:514$157

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 28. . . .	34:365$503
Idem do dia 29.	3:241$757
	37:607$258

MOVIMENTO E TRANSACÇÕES COMMERCIAES DA PRAÇA DO RECIFE NA SEMANA DE 24 A 29 DE NOVEMBRO DE 1873.

Cambios.

Sobre Londres—a 90 d/v, 26 1/8, 25 1/4, particular ; e do Banco 26 3/8 e 26.

— A' vista—25 1/2 do Banco.

Sobre Paris—a 90 d/v, 365 réis por franco, do Banco.

Sobre Lisboa—a 3 d/v. 112 por cento de premio do Banco.

Sobre o Porto—a 3 d/v, 112 por cento de premio do Banco, e a 90 d/v 106 por cento, dito.

Sobre o Rio de Janeiro—a 15 d/v ao par ; e a 30 d/v 1 por cento de desconto.

Desconto de letras, 11 por cento ao anno.

Venda do assucar e do algodão.

Assucar $.

Algodão de Pernambuco — 1.ª sorte, 7$800, 7$600 e 7$500.

Sem inspecção, 7$400, 7$300 e 7$100 por 15 kilogrammas.

Dito do Rio Grande do Norte, 8$550, 8$450, e 8$409 por 15 kilogrammas, posto a bordo, a frete de 11/16 e 5 por cento.

Couros salgados verdes a 310 réis por kilogramma.

Entradas do assucar e do algodão.

Assucar—40,172 saccos.

Algodão—5,285 saccas.

Exportação.

Para o Canal—9,650 saccos com assucar mascavado.

Para New-York—7,800 ditos, dito.

Para Hampton Roads—3,500 ditos, dito.

Para o Rio de Janeiro—3,836 ditos, branco.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro—7 dias, patacho nacional *Bom Jesus*, de 170 toneladas, capitão Francisco José da Costa, equipagem 8, carga 144,500 kilos de carne ; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro 5 e meio dias, vapor portuguez *Julio Diniz*, de 880 toneladas, capitão Contente, equipagem 50, carga varios generos ; a E. R. Rabello & C.

Lisbôa—33 dias, brigue portuguez *Soberano*, de 240 toneladas, capitão Bunginganga, equipagem 11, carga vinho e outros generos ; a Amorim Irmão & C.

Montevidéo—25 dias, sumaca hespanhola *Traviata*, de 100 toneladas, capitão Casals, equipagem 9, carga 111,000 kilos de carne.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *D. Francisca*, capitão Adolpho C. Torres, carga assucar.

Aracajú e portos intermedios — Vapor nacional *Mandahu*, commandante Silva, carga varios generos.

Granja e portos intermedios—Vapor nacional *Giquiá*, commandante Martias, carga differentes generos.

Canal—Escuna ingleza *Edward Uiltery*, capitão George, carga assucar.

Observação.

Suspenderam do lamarão :

Para a Parahyba, a escuna ingleza *Seringa*, capitão Partridge, com o mesmo lastro que trouxe da ilha da Assumpção.

Para o Rio Grande do Norte, a escuna ingleza *U. S. C.*, capitão James, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873—1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que porventura possam ter a fazer os interessados, na fórma da lei e regulamentos respectivos.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e que tem de servir para o anno de 1873 a 1874.

Guararapes.

N. 75. Manoel, Jorge, filhos de Manoel José Rodrigues Pinheiro, uma casa terrea arrendada por	192$000
N. 77. Joaquim Ferreira Ramos, uma casa terrea arrendada por	276$000
N. 79. Rita Maria Firmina de Almeida, uma casa terrea arrendada por	300$000
N. 81. Joanna do Rosario Guimarães Machado, uma casa terrea arrendada por	244$000
N. 83. José Luiz de Souza, uma casa terrea arrendada por	156$000
N. 85. Santa Casa de Misericordia, uma casa terrea arrendada sujeita a decima de 1[2 por	180$000
Travessa do Occidente.	
N. 1. Antonio Alves Barbosa, uma casa terrea arrendada por	216$000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	216$000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	216$000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	216$000
N. 11. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	180$000
N. 13. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	360$000
Rua do Barão do Triumpho.	
N. 9 C. Barão do Livramento, um terreno murado com telheiros de volta que serve de doca por	2:000$000
N. 2. Manoel José Dantas, duas meia-aguas e um telheiro que serve de doca por	360$000
N. 2 B. Antonio Joaquim de Vasconcellos, duas casas terreas que servem de depositos de madeiras por	1:000$000
N. 4. Barão do Livramento, um armazem arrendado por	1:000$000
N. 6. O mesmo, um armazem arrendado por	1:000$000
N. 10. O mesmo, um armazem arrendado por	1:000$000
N. 16. O mesmo, um armazem arrendado por	2:000$000
N. 49. Manoel dos Santos Villaça, um sobrado de um andar e loja occupado pelo senhorio por	800$000
N. 51. José Luiz de Souza, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 55. Raphael Fernandes de Abrantes, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 73. João dos Santos Coelho, um sobrado de um andar e loja arrendado por	900$000
N. 4. Barão do Livramento, uma casa terrea arrendada por	240$000
N. 6. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	240$000

Primeira secção do consulado provincial, 26 de novembro de 1873.

O chefe,
Eduardo Augusto d'Oliveira.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro autorisou o pagamento de dividas de exercicios, cujos credores são os seguintes : Agostinho Moreira Guerra 440$859 ; Amalia Juviana de Albuquerque Lessa 728$357 ; Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque 78$139 ; Eugenio José Martins 256$530 ; Fausto Ferreira de Carvalho 200$; Felix Amado da Silva 175$290 ; Francelina Perpetua da Fonseca 216$; Hilario Carmelitano da Porciuncula 644$434 ; José Pedro dos Passos 458$730 ; Manoel Caetano Nunes Pinto 62$; Manoel Joaquim do Nascimento 43$500 ; Maria Suzana Cavalcante de Albuquerque 600$; Vicente Raymundo de Siqueira 82$080 ; Victorino da Silva Azevedo 168$310.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 29 de novembro de 1873

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— Pelo presente se faz sciente aos professores publicos de instrucção primaria, que não estando ainda em vigor a lei n. 1124 de 17 de junho deste anno, cumpre-lhes observar o disposto no art. 24 do respectivo regulamento interno, organisado em virtude do § 7º do art. 3º da lei n. 369 de 14 de maio de 1855, sob as penas que esta mesma lei estabelece.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de novembro de 1873.

O secretario
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 101

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 4 do mez vindouro, se ha de arrematar, á porta desta repartição, livres de direitos de consumo, e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas para consumo por edital n. 88, e que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Armazem n. 6.

Marca PDLO n. 400 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 24 de abril do corrente anno, e consignada á Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, contendo 203 kilos de brim pardo de linho, peso liquido, avaliada por 541$333.

Idem n. 401—1 caixa idem idem, contendo 201 kilos de brim pardo de linho, peso liquido, avaliada por 536$000.

Marca HPB n. 273—1 caixa idem idem, contendo 222 pares de chinellas de tecido de lã até 22 cent. e 1,046 pares de ditos de mais de 22 cent., avaliada por 776$600.

Idem n. 275—1 caixa idem idem, contendo 602 pares de chinellas de lã, de mais de 22 cent. e 307 ditos ditos até 22 cent., avaliada por 509$200.

Alfandega de Pernambuco, 29 de novembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso. permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 de dezembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa terrea n. 7 (fechada) . . .	312$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa terrea n. 99 (fechada) . . .	351$000
Idem n. 100.	241$000
Idem n. 102	241$000
Idem n. 108	207$000
Rua do Rosario da Boa-Vista	
Casa terrea n. 58.	215$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 5 de novembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.

Exposição do dia 2 de dezembro

Roga-se encarecidamente ás pessoas que quizerem mandar productos á exposição que o façam logo, afim de não haver atropello nos ultimos dias, que faltam para a inauguração.

Os productos devem ser remettidos para o palacete da ordem terceira do Carmo, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Mandahú* da companhia pernambucana de navegação costeira, e acha-se em estado de poder continuar no serviço em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de novembro de 1873.

Francisco Romano Steple da Silva
Inspector.

Arrematação

No dia 3 de dezembro do corrente anno, quarta-feira, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 2ª vara, deve ser arrematada a armação e suas pertenças da loja n. 13 da rua da Imperatriz, assim como alguns chapeos, penhorados por execução do conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima, contra João Benigno Pereira do Lago : os pretendentes podem examinar o escripto que se acha em poder do porteiro dos auditorios ; sendo a arrematação effectuada no proprio estabelecimento.

— Quarta-feira, 3 de dezembro, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto da 2ª vara do civel, irá definitivamente á praça, por arrendamento annual, o sobrado n. 4 da rua estreita do Rosario, servindo de base para a arrematação o preço de 900$, por quanto se acha actualmente alugado : cuja praça é requerida por Fructuoso Martins Gomes, como consenhor do referido sobrado, e deste tambem são consenhores Apollinario Pereira Baduem e sua mulher.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas do dia ás 3 da tarde o 51º dividendo da mesma companhia, na razão de 3$000 por apolice.

Escriptorio da companhia, 22 de novembro de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodriques Valença.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

Esta companhia contrata com quem por menos o fizer, a collocação de 40 á 50 postes, de madeira de qualidade, como seja : embiriba preta, sapucaia ,etc., para fio telegraphico da estação da Aurora a Encruzilhada, com 25 a 30 palmos de altura e 5 pollegadas de grossura. Com a respectiva gerencia se entenderão os proponentes.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

Santa casa de misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife se faz publico, que a mesma junta, autorisada pela lei provincial n. 1121 de 17 de junho deste anno, acaba de contratar com Manoel Gonçalves Agra, majores Miguel Bernardo Quinteiro e Antonio Bernardo Quinteiro, sob a firma social de Agra & C. o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, a contar do 1º de dezembro proximo vindouro, e que por conseguinte dessa data por diante somente os contratantes poderão fazer semelhante serviço.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de novembro de 1873

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, 28 DE NOVEMBRO DE 1873

Para sciencia dos interessados faz-se publico a seguinte noticia maritima :

MINISTERIO DA MARINHA

Pela secretaria de estado dos negocios de marinha se publica a seguinte noticia maritima : (Traducção do cap. ten. P. B. de Cerqueira Lima.)

JUNTA DO COMMERCIO

Whichall Gardens, 28 de dezembro de 1871.

A junta do commercio recebeu do secretario de estado dos negocios estrangeiros copia de um despacho do encarregado de negocios de Sua Magestade, em Bogotá, acerca de um decreto do governo colombiano, em virtude do qual todos os manifestos e relações de generos, que chegarem aos portos francos do Isthmo de Panamá, devem ser certificados pelo consul boliviano, residente no porto do embarque ; e diz que o governo colombiano expedirá ordens aos consules para darem taes documentos livre de despeza, quanto aos generos em transito. Os que forem para consumo no Isthmo, como os que forem para os portos colombianos do Pacifico, de Buena-ventura e Tumaco, devem pagar como até então.

(Traducção do cap. ten P. B. de Cerqueira Lima.)

JUNTA DO COMMERCIO

Whitchall Gardens, 29 de dezembro de 1871

A junta do commercio recebeu um despacho do consul geral de Sua Magestade, em Constantinopla, informando-a de que o governo ottomano declarou franca a passagem dos estreitos dos Dardanellos e do Bosphoro, desde 13 de dezembro de 1871 em diante.

O seguinte aviso aos capitães de navio, acompanhado da necessaria informação, foi publicado pelo consul geral :

« Consulado geral britannico. Cosstantinopla, 12 de dezembro de 1871.

« Todos os navios podem de hoje em diante passar pelos estroitos do Bosphoro e dos Dardanellos a qualquer hora do dia ou da noite.

« Para evitar que os navios parem afim de obter os seus passaportes (Firmans) em Constantinopla, na passagem do Mar Negro para o Mediterraneo, os capitães de navio podem prover-se, ao chegarem do Mediterraneo, dos dous precisos passaportes, isto é, um para o Bosphoro e outro para os Dardanellos. Estes passaportes devem ser entregues, d'ora em diante, pelos navios que vão para o Mediterraneo a bordo de um navio de guerra ancorado na ponta Galata, em frente de Gallipoli.

« Afim de que os capitães de navio possam aproveitar-se da vantagem de não se demorarem em seu regresso, devem prover-se dos passaportes para o Bosphoro e para os Dardanellos ao mesmo tempo, em cujo caso deverão pagar os direitos e emolumentos, e tomar os recibos em Constantinopla, antes de seguirem para o Mar Negro.

« Por este meio evitarão a necessidade de parar no Bosphoro em seu regresso do Mar Negro, excepto em Cavan ou Buykdere para tomar pratico. »

Está conforme.

O secretario da capitania
Decio de Aquino Fonseca.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela administração do consulado provincial faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de dezembro vindouro começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcado no art. 21 do regulamento de 16 de abril de 1842, para a cobrança do primeiro semestre dos impostos da decima urbana e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, no corrente exercicio de 1873 a 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 aquelles dos contribuintes que não os satisfizerem neste prazo

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de novembro, de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

9.º batalhão de infantaria.

O conselho economico deste batalhão compra 1 burro manso para tirar a carroça destinada para a conducção do rancho ás praças de serviço na guarnição ; devendo os pretendentes se dirigirem á secretaria do respectivo quartel, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do commando do 9.º batalhão de infantaria no Hospicio, em 23 de novembro de 1873.

Odilon Flocki Romano,
Alferes secretario.

— Pela camara municipal de Olinda se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a arrematação marcada para o dia de hoje, foi transferida para o dia 4 de dezembro proximo vindouro.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 27 de novembro de 1873.

O secretario,
Marcolino Dias de Araujo.

Sociedade litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.

Pede-se aos senhores que ficaram com bilhetes do beneficio desta sociedade, que se dignem vir satisfaze-los á rua da Palma n. 24, até o dia 8 do corrente mez ; prevenindo-se aos que assim não fizerem que serão os seus nomes publicados neste *Diario*.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA VICENTE.

Ultima semana de trabalho da companhia.

Terça-feira 2 de dezembro

Espectaculo em grande gala para festejar o feliz anniversario de S. M. O IMPERADOR

Programma.

A' chegada de S. Exc o Sr. commendador presidente da provincia, será cantado por toda companhia o

HYMNO NACIONAL

perante á augusta effigie de S. M. IMPERIAL.

Seguir-se-ha, depois de uma escolhida ouvertura a

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

do magnifico drama em 5 actos, original francez do escriptor

A DUMAS FILHO

A DAMA DAS CAMELIAS

Principiará ás 8 1[2 horas.

Os bilhetes estão desde já á disposição do publico.

Aviso.

A empreza convida ás pessoas que se julgarem suas credoras, a apresentar as suas contas no escriptorio do theatro.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA--VICENTE.

Penultimo espectaculo neste theatro.

Quinta-feira 4 de dezembro.

BENEFICIO DE

F. COLÁS

Subirá á scena o drama de grande espectaculo em 5 actos :

A GRAÇA DE DEUS

Desempenham os principaes papeis á Sra. D. Manuela, Bahia, (o de Loustalot) Vicente e D. Olympia Valladas.

O Sr. Bahia cantará por obzequio, no 1.º acto, um romance que se intitula :

Amor paternal

Doesia do illustrado Sr. Dr. Celso Magalhães, musica do benaficiado.

Terminará o espectaculo com a scena comica desempenhada pelo artista Camara:

Pedro Guerreiro Recife

concluindo com o applaudidissimo

Angú musical

A banda do corpo de policia executará nos intervallos, as melhores peças do seu repertorio.

N'um dos intervallos o beneficiado irá agradecer ás familias que se dignarem obsequiaslo.

N. B.—A numeração das cadeiras de 1.ª classe sobe até 118, todas as mais são avulsas.

Principiará ás 8 1[2.

AVISOS MARITIMOS.

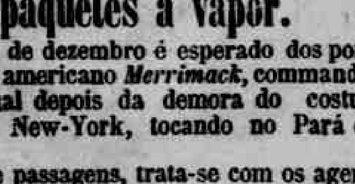

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de dezembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante *Lwir*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com OS AGENTES

Harismendy & Labille.

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA BAHIANA DE PAQUETES A VAPOR LIMITADA

Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 6 do corrente um dos vapores desta companhia, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C,

57—Rua do Bom Jesus—57

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

RIO GRANDE

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES

Harismendy & Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES

Harismendy & Labille

9 — Rua do Commercio — 9

— A. Lindemam, capitão do patacho allemão *Avance* vindo do Rio de Janeiro com carga de assucar, com destino para Falmouth para receber ordens, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer ás despezas do concerto do mesmo navio, a risco maritimo, da quantia de dezoito contos de réis, pouco mais ou menos, sobre o casco, frete e carregamento do dito navio.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico, aonde a carta do fretamento pode ser examinada pelos interessados, até o dia 3 do mez de dezembro ao meio dia.

PATACHO D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

O patacho portuguez *Rival* segue para o Rio de Janeiro por ter já parte do seu carregamento engajado, e para o resto da carga davem os pretendentes entender-se com Silva & Cascão, escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão* ; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense* ; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada ; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II.* Recebe carga e passageiros : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

LEILÕES.

Agencia de leilões.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 37, 1º ANDAR.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo commercial desta praça, que acaba de ser nomeado agente de leilões, em cujo exercicio, promette, se esforçará para bem merecer a confiança de todas aquellas pessoas que se dignarem honra-lo, encarregando-lhe de negocios tendentes á sua profissão.

Desde já o abaixo assignado antecipa os seus agradecimentos para com aquelles que o procurarem : o que poderão fazer dirigindo-se á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

Recife, 7 de novembro de 1873

Joaquim Dias dos Santos.

LEILÃO (Em continuação) DE cautellas vencidas e dadas em penhor

HOJE

O agente Martins fara leilão de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor, constando de objectos de brilhantes, ouro e prata.

A's 11 horas do dia acima, no sobrado n. 2 da travessa da rua das Cruzes, primeiro andar, casa de penhores.

Leilão DE 40 gigos com superiores batatas

SEGUNDA-FEIRA 1º DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 gigos com superiores batatas

HOJE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO DE bens pertencentes á massa fallida de Antonio José dos Reis

HOJE

ás 11 horas

O agente DIAS levará a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os referidos bens, sendo : pinho, moveis, um cofre de ferro, fazendas e armação existentes na loja n. 60 do caes do Passeio Publico, servindo de base a avaliação feita que se acha em mão do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, aonde póde ser examinado desde já.

Em seguida vender-se-ha, á porta do referido estabelecimento, 2 cavallos pertencentes aos bens de dita massa.

LEILÃO DE 12 quartos com vinho Bordeaux de superior qualidade

TERÇA-FEIRA 2 DO CORRENTE

A'S 11 1[2 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 12 quartos com vinho Bordeaux, de superir qualidade, desembarcados ultimamente, ao correr do martello, á vontade dos compradores, em um ou mais lotes

TERÇA-FEIRA 2 DO CORRENTE

Ás 11 1[2 horas da manhã.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO DE MOVEIS

roupa, louça de cozinha, 228 libras de massa de tomate, 9 latas com paios e hervilhas e uma bengala de unicorne.

Espolio de Joaquim Simão dos Santos

Terça-feira 2 de dezembro.

O agente Martins fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul portuguez, de 1 mobilia de amarello, 1 cama franceza de dito, 1 marquezão pequeno, 1 commoda com formato de carteira, cabides, bahus de couro, 1 carteira de amarello, 1 prensa de copiar cartas, 1 candieiro, 1 tinteiro, 1 escarradeiras, 1 mesa de amarello para sala de jantar, 3 bacias de Flandres; ferro de engommar, 1 caldeirão, cassarolas, frigideiras, trinchante, talheres e colheres.

Palitots de casemira, calças, coletes, chapéos, chapeira, camisas de meias, seroulas, camisas de madapolão, toalhas, guardanapos e uma bengala de unicorne, 38 latas com 228 libras de massa de tomate e 9 latas com paios e hervilhas.

No segundo andar do sobrado n. 42 do pateo do Terço, ás 11 horas do dia acima.

LEILAÕ DE 7 barris de quinto e 38 ditos de decimo com vinho branco, marca J S S

Quarta-feira 3 do corrente

O agente Martins fará leilão, por ordem do Illm. Sr. consul portuguez, de 7 barris de quinto e 38 ditos de decimo, com vinho branco, pertencentes ao espolio de Joaquim Simão dos Santos.

O leilão terá lugar no trapiche Cunha, ás 11 horas do dia.

LEILÃO DE 10 duzias de camisas bordadas e lisas para homens

Quarta-feira 3 de novembro

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 duzias de camisas bordadas e lisas, muito finas, para homens

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario n. 11.

LEILÃO. DE MOVEIS

louças, 1 piano de jacarandá, 1 dito de mogno, de mesa, proprio para aprender, 1 excellente cofre inglez, prova de fogo, e cerca de 200 1[2 caixas com charutos.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de junco nas mesmas condições, 1 dita de amarello sem pedra, 1 dita de oiticica, mesas elasticas de 6 taboas, guarda-louças, guarda-roupas, guarda-comidas, aparadores, mesas redondas, consolos, sofás, marquezões, marquezas, camas francezas para casal, 1 piano de jacarandá, com excellentes vozes, 1 dito de mesa, proprio para quem quizer aprender, 1 excellente cofre inglez, prova de fogo, candieiros a gaz, quadros, cabides, quartinheiras, toilettes de mogno, dito de jacarandá, cadeiras de balanço de amarello, ditas de jacarandá, e cerca de 200 1[2 caixas com charutos exposição, tudo

ao correr do martello

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE.

ás 11 horas em ponto.

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

LEILÃO DA loja de fazendas sita á rua da Imperatriz n. 48, pertencente á massa fallida de Paulo Fernandes de Mello Guimarães.

Quinta-feira 4 do corrente

ás 11 horas da manhã

O agente Pinho Borges levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação envidraçada e envernisada, espelhos, fazendas, roupa feita, calças, colletes, palitots, ceroulas, camisas, moveis, 1 mobilia de jacarandá, constando de 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, lanternas, figuras, copos, aparadores, commoda, mesa para jantar, cabides, cama, bancos, 1 cofre de ferro, 1 piano, candieiro a gaz, e muitos outros artigos que se acham patentes no dia do leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar e tratar com o agente ; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme e faça outros serviços domesticos, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 40.

— Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar : na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Aos senhores negociantes.

Continúa-se a fornecer comedorias para fóra por preços commodos ; algum senhor negociante que tenha de retirar suas familias para ir passar a festa e quizerem deixar os seus caixeiros bem servidos, quanto ao fornecimento de comida, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar.

Feitor

Precisa-se de um portuguez que entenda de arvoredo e jardim, que tenha boa conducta, preferindo-se casado sem familia : na rua das Cruzes n. 34, primeiro andar.

MUTILADO

E lê e aproveita

O ... albuminado ... ver prejuizo de um, haja proveito para todos.

APROVEITEM.

6$000 por uma dezena de retratos em cartões!

Avisa se a quem se quizer retratar em cartões de visita, que na ... Cabugá n. 18, ao voltar para o pateo da matriz, tiram-se retratos em cartões de visita a 6$000 cada dezena.

APROVEITEM.

O que é bom ...

Todos os dias uteis ou ..., chova ou faça sol, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde tiram-se retratos.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

Bôa acquisição.

Vende-se a casa terrea sita á rua do Padre Floriano n. 59: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 118.

I. Porto

participa aos seus amigos e antigos freguezes que tem aberto um novo estabelecimento de fazendas e roupas feitas, á rua do Barão da Victoria n. 14, aonde encontrarão um optimo sortimento, a preços muito commodos; e no mesmo tem montado uma completa officina de alfaiate sob a direcção do Sr. Souza Lobo, habil artista e excellente tesoura! o qual executa qualquer obra a gosto do freguez e com pontualidade.

— Na rua do Marsilio Dias n. 45, precisa-se de um caixeiro de 15 a 18 annos de idade, com pratica de venda e que dê fiador a sua conducta, e na mesma se compra medidas de liquidos e seccos balanças e pesos, tudo do novo systema.

Roga-se

A um certo Dr. que alugou o sotão do sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario, o obsequio de vir ou mandar receber uns trastes que a mais de seis mezes existem no primeiro andar do mesmo sobrado; assim como satisfazer o pagamento do aluguel do mesmo, isto no prazo de 3 dias findo, os quaes serão vendidos os mesmos trastes para pagamento dos alugueis.

— Manoel Francisco do Reis, tendo justo e contratado com Manoel José Damasio a compra da taverna n. 88 da rua de S. Jorge, declara pelo presente que quem se julgar com direito a mesma apresente-se no prazo de tres dias, a contar de hoje; findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Recife, 28 de novembro de 1873.

CRIADO

Precisa-se de um que dê fiador de sua conducta: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1º andar.

Aluga-se

uma casa terrea com sotão e trepeira, bastante fresca e com commodos para grande familia no largo do Pilar n. 12, com sahida para á rua do Brum; assim como, o primeiro andar da rua do Coronel Suassuna n. 146, outr'ora rua de Hortas, muito fresca e com bastante commodos para grande familia, com sahida para á rua do Caldereiro. quem pretender d'rija-se ao segundo andar do mesmo sobrado das 3 ás 6 da tarde.

Sitio

Fresco e saudavel.

Vende-se o mais bem tratado e melhor collocado, pequeno sitio da Torre; rua da Torre n. 4, perto da igreja, e o rio nos fundos, com muitos alvoredos e bastantes commodos, a vista á quem faz fé: a tratar com o proprietario no mesmo sitio.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria de 16 a 18 annos de idade: na rua do Barão de S. Borja n. 25.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que tem grande deposito de vinhos de fructas do paiz, como seja o de cajú, em quatro qualidades, os quaes vende por preços razoaveis, e outros mais de diversas fructas, que á vista fará fé. O proprietario deste estabelecimento pede aos donos ou rendeiros de sitios que tiverem as fructas de cajú, genipapo e abacaxi, e as queiram vender, compareçam á rua Vidal de Negreiros n. 144, outr'ora Cinco Pontas, afim de se tratar dos preços.

João do Amaral Raposo.

— Fugio a 10 de setembro proximo passado, a escrava Maria, crioula, idade de 35 a 40 annos, côr fula, olhos grandes, rosto comprido, quando anda enverga para traz: quem a pegar, leve-a ao Caes do Ramos n. 42, que será generosamente recompensado.

Urgencia

Precisa-se alugar por dous mezes um piano de armario, de bom autor; quem tiver annuncie.

Marcelino Antonio Pereira e seus filhos agradecem do fundo de sua alma a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada e chorada esposa e mãi D. Maria Canstança Vieira Pereira; e as convida, bem como a todos os seus parentes e amigos para ouvirem no setimo dia, terça-feira 2 de dezembro, ás 7 horas da manhã, uma missa e memento que mandam celebrar por sua alma, na igreja do Carmo; e por esse acto de piedade se confessam eternamente gratos a todos os que tomarem parte na sua dor.

D. Benigna da Silva Boa-Vista.

Joaquim da Silva Boa-Vista, seus pais, sua sogra, irmãos e cunhados agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio, no dia 27 do mez passado, o corpo de sua chorada esposa D. Benigna da Silva Boa-Vista, e convida em seu nome e em nome dos acima mencionados, não só aos seus amigos e parentes, mas tambem aos da fallecida á comparecerem terça-feira, 2 de dezembro, ás 4 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, onde pretendem mandar celebrar uma missa por sua alma.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa na rua de S. Pedro, com commodos para familia: a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Precisa-se

de dous moleques de 12 a 15 annos, para um trabalho muito leve: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão e cinco quartos: a tratar no 1º andar.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do Amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

CHAMADO

O Sr. Jovino Fernandes da Cruz é chamado á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Para passar a festa:

Não se precisando mais de uma casa na Boa Viagem, que foi alugada até o ultimo de fevereiro, traspassa-se a chave da mesma: a fallar na rua do Coronel Suassuna n. 282.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e emprezarios de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, bem verem o bom e completo sortimento que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e feitio: o que uma inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LOGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em machinas convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, aquelles que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos á mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui reduzido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

AVISO.

Moraes & Motta, proprietarios do armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14, convidam pelo presente aos seus devedores que tem debitos antigos na mesma casa, de virem salda-los até o fim do corrente anno, certos de que se assim o não fizerem, obrigam-nos a proceder a cobrança judicialmente, sem excepção de pessoas.

Recife, 19 de novembro de 1873.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de um homem portuguez recentemente chegado, que tenha boa conducta e pratica para feitor de engenho: quem estiver nestas condições, queira apparecer no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de eito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Fugio, ao amanhecer do dia 16 de outubro do corrente anno, do engenho Paraizo, do termo do Rio Formoso, o mulato Cyrilo, de idade de 23 a 24 annos, escravo do padre Miguel Peres de Azevedo Falcão.

O referido mulato é de estatura regular, côr rôxa, cabellos pretos, não soltos, porém não muito pegados, com estrada de liberdade, já tem buço de barba e pouca barba no queixo inferior, é bem parecido, sabe lêr, porém escreve mal, é muito fallante, bom montador em burros, trabalha de oleiro em formas e é canhoto.

Ao amanhecer do dia 9 do corrente (novembro) fugio do mesmo padre e escravo Themotheo, crioulo, idade 26 annos, estatura regular, bem preto, pouca barba, dentes limados: ha prababilidade de que fugissem para a capital com o intento de assentar praça. Quem os apprehender será bem recompensado, e os poderá entregar ao Sr. major José Antonio de Brito Bastos, no engenho do Meio da Matriz da Varzea; e sendo preso em outro lugar fora da capital ou seus suburbios, sejam conduzidos para o referido engenho Paraizo, que se recompensará bem, devendo ser conduzidos com toda a cautela, porque são muito ardilosos, maximè o mulato.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, com pratica de taverna: na rua do Amorim n. 62.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

50$000.

Fugio do engenho Araquara, do termo da Escada, no dia 26 do corrente, o escravo, Antonio, crioulo, de 34 annos de idade, com os signaes seguintes; altura regular, falta de dentes na frente, pés apalhetados e tocador de viola; foi comprado nesta praça e julga-se andar pela freguezia da Varzea, onde tem mãi e irmãs: Quem o pegar leve-o na estação das Cinco-Pontas: a tratar com Olympio de Souza Galvão, ou no dito engenho a seu Sr. Antonio José Gomes Junior.

Recife, 27 de novembro de 1873.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a quaiquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Carlos Pinto de Lemos, administrador da massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C., roga aos devedores da referida massa, queiram quanto antes saldar seus debitos á rua do Marquez de Olinda n. 1, sob pena de recorrer-se aos meios judiciaes. Recife, 21 de de novembro de 1873.

Matricula dos cavallos.

Acham-se a venda em todas as livrarias mappas impressos para matricula dos cavallos conforme determina a lei provincial de 17 de junho de 1873.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia; a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua da Praia n. 53, 3º andar; preferindo-se sem filhos.

Ama de leite

Precisa-se alugar uma ama que tenha bastante leite: na rua Fermoza n. 18.

Ama de leite.

Prscisa-se de uma ama de leite, sadia e moça: e na rua do Hospicio n. 27, pagando-se bem.

— O Dr. José Antonio de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do espolio do fallecido Dr. Antonio da Assumpção Cabral, convida aos credores do mesmo espolio para que apresentem suas contas ou titulos, para em tempo serem devidamente apreciados.

— Antonio Domingos Pinto, querendo resumir o seu negocio de mobilia, tem resolvido fazer um abatimento de 25 por cento nos preços de suas mobilias, as quaes são: ricas mobilias de jacarandá a Luiz XV, fabricadas em França, ditas de nogueira e de anable, guardas-roupa de jacarandá de mogno e de anáble com espelho, ricos guardas vestidos de amarello, ricos guardas-louça, toillettes de jacarandá e de mogno, aparadores de mogno com tampo de pedra, ditos de amarello com armario, mesas elasticas para jantar, ditas de mogno com abas para almoço, mesinhas de mogno para costura, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar; tem um grande sortimento de cadeiras de muitas qualidades: á rua do Barão da Victoria n. 57 e 58.

— Aluga-se um excellente sobradinho com bolas de vidro, na rua de S. Pedro Novo n.... com commodos para grande familia, o melhor lugar para quem quizer fazer uso dos banhos salgados: á tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Precisa-se

de um moço que tenha pratica de servir a mesa nos hoteis: a tratar no hotel de Bordeaux.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa n. 63 da rua do Hospicio, com bastantes commodos e agua, propria para uma grande familia: os pretendentes que quizerem examina la, acharão a chave na mesma rua n. 65, collegio de Santa Genoveva.

PARA TODOS

A

CASA MORTUARIA

DE

PAULA & MAFRA

NO

LARGO DO PARAIZO NS. 10 E 12

Continúa até que sejam indemnisados pelos contratantes.

Enterros, carros funebres e armações, etc., etc.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.

MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.

ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.

MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.

GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.

TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.

VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.

E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 2 1/2 e 3 1/2 cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i examinados.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto gresso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 que serão generosamente recompensados.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El-rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Néves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima, a quem o apprehender e roga-se á todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Carros de luxo.

Inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de ..., ... da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes ... commodos preços.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Publicação litteraria

O FIM DOS TEMPOS

OU

A PROXIMA VINDA DO REINO DE DEOS,

tudo mostrado pelos factos que se estão passando no mundo, e que se acham claramente annunciados na prophecia de Daniel, Ezequiel, no apocalypse de S. João, e nas epistolas de S. Pedro e de S. Paulo. Acha-se prompta esta interessante obra e á disposição do publico, na livraria universal, á rua do Imperador n. 64. Na mesma livraria podem os senhores assignantes procurar os exemplares que subscreveram.

Banhos e ares saudaveis do Monteiro.

Aluga-se alli duas pequenas casas muito em conta para quem precisar de ... e banhos frescos: a tratar á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março ... rua do Crespo ...

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bom Jardim (77ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curciao de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Hotel duas nações alliadas.

No becco do Padre n. 28 faz-se comedorias com todo o asseio e perfeição, e se manda levar em casa de qualquer pessoa que quizer ser assignante por mez ou mesmo avulso, pelo preço muito commodo de 30$ e 35$ por mez para uma pessoa: os Srs. que se dignarem obzequiar-me dirijam-se ao mesmo hotel que acharã com quem tratar. Tambem haverá no mesmo hotel, papa de leite todos os dias ás 5 1/2 horas.

ALUGA-SE

o segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Moeda n. 11: quem os pretender dirija-se ao caes da Companhia Pernambucana, armazem numero 4.

— Aluga se a casa n. 11 da rua da Ponte, na povoação do Monteiro, muito propria para passar a festa: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 71.

— Toma-se a quantia de 5:000$000 a juros, com garantia sobre escravos: a tratar na rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Aluga-se

uma boa casa nova com muitos commodos para familia, com gaz e quintal todo murado na Capunga ao Pé dos Quatro Cantos, muito perto da estação: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar, com João José da Cunha Lages.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em dous meios de n. 1341, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (76ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da matriz de Bom-Jardim, que se extrahirá no dia 3 do mez de dezembro vindouro

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 21 de novembro de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

IMPERIAL

FABRICA DE CIGARROS

DE

S. JOÃO DE NICTHEROY

Rio de Janeiro

Constando ao abaixo assignado, unico agente nesta provincia, da imperial fabrica de cigarros de S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro, que existe no mercado cigarros que são vindos como fabricados em dita fabrica, imitando para isso a etiqueta em que vem elles envoltos, apressa-se a prevenir a todos os seus freguezes que os unicos e verdadeiros cigarros de exposição de dita fabrica só são vendidos nos armazens dos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior e Faria & Filhos, unicos depositos de dita fabrica. Recife, 22 de novembro de 1873.

Domingos Alves Matheus.

Escravos fugidos

Felippa, negra, cabra, já idosa, cozinheira, alta e secca, foi escrava da viuva do fallecido Jacintho Botelho, tem um filho escravo do Sr José Antão de Souza Magalhães, que andava fugido, e que veio seduzir a mãi para acompanha-lo; está ausente desde o dia 6 do corrente.

Roga-se á policia e capitães de campo a captura das mesmas escravas que são do engenho Sapucaia de Beberibe.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Escravo fugido

Acha-se fugido desde o dia 18 do corrente o escravo Gregorio, crioulo, côr fula, baixo, tendo um dos dedos pollegares ... cortado: quem o pegar leve-o, queira dirigir-se ao pateo do Carmo, em Olinda, sobrado n. 2, que será generosamente gratificado.

MUTILADO

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma [illegible] casa no [illegible], travessa do Kisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza : a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

Acreditarão vendo

Retalha-se um vasto e bello terreno á margem do rio, nos fundos da povoação de Beberibe, ainda não visto pela maior parte da população, por ter sido ha pouco derrubado os mattos que cobriam dito terreno, o qual consta de uma grande planicie, propria para edificação, e distancia de 3 minutos da ultima estação da via ferrea, achando-se já dividido em ruas, com approvação da camara de Olinda.

Quem pretender póde ir ver que sem duvida ficará agradado, e entender-se com o Sr. José Honorato Medeiros (Zumba), encarregodo, ou com o proprietorio, junto á ponte da dita povoação.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

— Manoel da Silva Faria & C., a rua do Vigario n. 20, administradores da massa fallida de Ignacio Pessoa da Silva, convidam aos credores da mesma massa para que no prazo de oito dias, contados da data deste, apresentem seus titulos, afim de serem verificados e classificados. Recife, 20 de novembro de 1873.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio, ou rapaz solteiro : a tratar no mesmo, loja.

AVISO

O Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte tenha a bondade de vir ou mandar á rua do Coronel Suassuna n. 282 a negocio de seu interesse.

Para carreceiros.

Aluga-se um terreno murado, na rua da Saudade, que tem com palmos de frente e 300 de fundo, com pequena casa e telheiro para animaes, proprio para plantações : a tratar á rua Primeiro de Março n. 23, loja.

CRIADO

Precisa-se de um criado, que seja bom copeiro e asseiado : nna rua da União n. 17.

Attenção.

Precisa-se alugar um sitio perto da cidade, que tenha plantações e proporções para ter vaccas de leite : quem o tiver nestas condições, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 63, loja.

Attenção

Vende-se barato a armação da taverna n. 60, sita rua Direita dos Afogados : a tratar na padaria de junto n. 66.

— Aluga-se o 2º andar e sotao, com todos os commodos para grande familia, do sobrado n. 12, sito á rua de Hortas : a tratar na rua do Trapiche n. 1[illegible], armazem de assucar. Tambem se vende 3/4 partes do mesmo sobrado.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 31, com commados para familia : a tratar na loja do mesmo.

— Uma pessoa sujeita, com muito pouca idade, e que ganha 2$ por dia, precisa de 400$ para sua liberdade, obrigando-se a dar fiador. e a entrar todos os mezes com 40$ rs. até realisar o pagamento do principal, juros e todas as mais despezas respectivas, e tudo isso por meio de uma escriptura. Quem estiver em circumstancias de fazer tal negocio, annuncie.

— Aluga-se uma caru muito fresca, na Capunga, com commodos para familia : a tratar no mesmo lugar, á rua das Crioulas n. 5,

Banhos temperados.

— Aluga-se por festa ou por anno, uma casa com commodos para grande familia e muito fresca, situada na pitoresca ilha do Retiro (Magdalena) á margem do saudavel rio Capibaribe : a tratar na rua do Visconde de Pelotas, outr'ora do Aragão n. 12.

— Uma parda escrava, boa costureira, precisa de 1.000$ para sua liberdade, offerecendo em paga desta quantia os seus serviços pelo tempo que se convencionar : quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

Attenção

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveram nesta data amigavelmente a sociedade que tinham no hotel da rua larga do Rosario n. 3º, ficando a cargo do socio Francisco Reis todo o activo e passivo, e o socio Manoel Carpinteiro pago e satisfeito de seu capital e lucros. Recife, 20 de novembro de 1873.

Francisco Reis.
Manoel Carpinteiro.

Serviço mortuario

Os abaixo assignados tendo contratado com a santa casa da misericordia o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, de conformidade com a lei provincial n. 1121 de 17 de julho do corrente anno, declaram que começa a ter execução o mesmo contrato, a contar do 1º de dezembro proximo futuro, pelo que só com os abaixo assignados poderá o publico entender-se para aquelle serviço, encontrando o seu estabelecimento á rua do Imperador ns. 9 e 11. provido do necessario e do melhor gosto. Garantem os abaixo assignados todo zello e promptidão para bem servir, e não desmerecer da confiança com que até hoje teem sido honrados ; assim como convidam aos senhores armadores para que quanto antes compareçam em seu estabelecimento para receberem a autorisação, afim de continuar em sua industria, independente de paga. Recife, 29 de novembro de 1873.

Agra & C.

O QUEIJO

Estando no dia 27 ou 28 do passado (novembro) quatro artistas conversando em uma casa sita á rua das Cruzes n. 10, ou [illegible] levava um queijo e o descançando em cima de um balcão, outro se apossou d'elle, isto por [illegible]; pede-se ao senhor da rua de Hortas o favor de não continuar com estes abusos ; [illegible] queijo.

ALUG[illegible]

Um segundo andar e sotão [illegible] na rua do Barão da Victoria [illegible]

— A pessoa que [illegible] premio [illegible] rua do [illegible]

ALUGA-SE

O predio n. 28, sito á rua do Barão [illegible] com commodos para grande familia : a tratar na rua da Ponte Velha n. 75, com Rocha Leal.

ATTENÇÃO.

De novo pede-se aos credores da massa fallida de João Hygino de Souza, que appresentem seus titulos á rua do Vigario n. [illegible], 1º andar, afim de serem conferidos.

— Quem precisar alugar um escravo, com tanto que não seja para serviço [illegible], dirija-se á rua do Hospicio n. 61, que encontrará um bastante intelligente, e capaz de encarregar-se de um sitio de jardim ou de hortaliças.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, com casa propria para familia, com mobilia ou sem ella : á rua do Marquez de Olinda n. 36.

— Precisa-se de dous refinadores para o Pará : a tratar no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos, á rua do Commercio n. 5.

COZINHEIRO

precisa-se de um em S. José do Manguinho, sito n. 2, muro cinsento antes da igreja.

— Offerece-se uma mulher de [illegible] para cozer em casa de alguma familia ou em casa de madame : na travessa do Forte n. [illegible]

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade. onde passe linha de bonds : a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra se em uma das tres freguezias, Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista, um sobrado de um andar ou uma casa terrea que esteja em bom estado : a pessoa que quizer vender dirija-se á esta typographin, que se lhe dirá quem pretende comprar.

VENDAS.

— Vende-se duas casas terreas na rua do Coronel Suassuna : a tratar na rua Direita n. 40, refinação.

Bom negocio

Vende-se muito barato uma casa de taipa, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, com um terreno de 72 palmos de frente e 200 de fundo, com algumas fructeiras em ponto pequeno, sito no lugar das Areias, freguezia dos Afogados : a tratar no pateo do Carmo n. 8.

Attenção.

Vende-se um cavallo russo. bem gordo e bom andador, está sellado com bons arreios e por preço commodo : á tratar na rua do Barão da Victoria n. 27, loja de selleiro.

GELO

PARA TODOS

120 RS. A LIBRA

Do 1.º de dezembro em diante : na rua da Aurora n. 104.

— Vende-se uma escrava, preta, sadia de 20 annos mais ou menos (de idade, a qual sabe lavar, engommar e cozinhar com perfeição, e é muito fiel : na rua do Marquez de Olinda n. [illegible], segundo andar.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Esta sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.
Rua do Imperador n. 24

J. O. C. Doyle.

Tem para vender :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer : no armazem da rua do Commercio n. 38.

ALMOÇO DAS CRIANÇAS

Para fortificar as *crianças* e pessoas de *peito* ou *estomago débil*, ou afflictas de *chlorose* ou *anemia*, o melhor e mais agradavel almoço e o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, rua Richelieu, 26, *Paris*. (*Desconfiar das imitações*).

Depósito em todas as principaes pharmacias do *Brazil*.

VERDADEIRO

RACAHOUT DOS ARABES

DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

FUNDA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS

para cura radical das **HERNIAS** dos doutores [illegible] irmãos, medicos [illegible] 44, rue de l'Arbre-Sec, **PARIS**, Vai accompanhada de uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOSA [illegible].

AS MAIS DE FAMILIA

Para combater a fraqueza das crianças, desenvolver suas forças e favorecer seu crescimento, os principaes Medicos de Paris, os Srs [illegible] da Academia de medicina de França, recetitam, com o melhor resultado, o verdadeiro RACAHOUT DOS ARABES DE DELANGRENIER, rua Richelieu, 26, em Paris. [illegible] alimento [illegible] mais nutritivas e reconstituintes, [illegible] a composição [illegible] (Cautela contra as falsificações.) — Depositos [illegible] acreditadas do Brazil.

JACARANDÁ

Tem para [illegible] José Gonçalves [illegible] & Filhos [illegible] escriptorio [illegible] do Commercio n. 5.

Leques, luvas e sahidas de bailes.

Amaral, Nabuco & C. receberam um [illegible] sortimento de leques de madeira, mosaico, com [illegible], marfim, madreperola [illegible] luvas de pelica frescas, [illegible] de seda, e sahidas de bailes ou capas [illegible] para preservar quaesquer incommodos nas sahidas de reuniões : vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Amaral, Nabuco & C. vendem [illegible] de seda, [illegible] aberturas [illegible] de linho bordadas, para camisas [illegible] ras, e meias de algodão, [illegible] Escocia [illegible] no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

PREDILECTA

Os proprietarios da Predilecta, no [illegible] veem scientificar aos seus bons freguezes que [illegible] veniram aos seus correspondentes nas diversas partes [illegible] enviarem por todos os paquetes objectos de luxo e bom gosto, que sejam [illegible] feitos nas sociedades elegantes [illegible] visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toilettes ; e como [illegible] diversos artigos [illegible] alguns d'estes [illegible] veis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de [illegible] diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de [illegible] para [illegible] vestidos de senhora ; tambem tem para collete e paletó.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa ; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alsar os cabellos ; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhos dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel ; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

— Amaral Nabuco & C., vendem por barato preço, cortes de vestidos de lã, de chaly de seda e de gase de cores, vestimenta de casemira, fustão e brim para meninos, no Bazar da Moda n. 2 rua do Barão da Victoria.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs o covado.
A 240 rs. o covado.

Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

A 280 rs. o covado!

Lãzinhas de côres para vestidos : só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Caixões

Vende-se quatro caixões proprios para estabelecimentos de molhados, á rua de Marcilio Dias n. 76.

Para presepes.

Caixas completas com figuras para presepes de 3$ a 5$000 cada uma : á venda no Basar da rua Direita n. 51.

Bolsas, malas indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bolças, malas e indispensaveis de couro, madeira e chagrin : vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora : só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Matricula para cavallos.

A' venda na livraria classica, á rua do Imperador n. 73. Preço 40 rs.

Cosmoramas.

Amaral Nabuco & C., vendem os mais commodos cosmoramas com vistas actualmente novas : Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se sal do Assú a bordo do hiate *João Felix*, soufrente ao trapiche do Cunha, caes da Companhia Pernambucana, a tratar com João José da Cunha Lages ou com o mestre a bordo.

[illegible] LEGOA DA BAHIA

[illegible]

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja. Seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos : á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Alçaciana

A 400 RS. O COVADO.

Fazenda inteiramente nova e propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs o covado, á loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Madapolão francez

a 6$500 a peça!!

Madapolão francez fino com pouco sujo a 6$50 a peça ; é pechincha ! na rua do Queimado numero 43.

Sal do Cabo Verde.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha : a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda : na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

— Vende-se a armação e utensilios da taverna do pateo do Terço n. 41, barato, e propria para quem se quizer estabelecer naquelle lugar : a tratar na mesma.

— Vende-se uma parte do engenho Trombeta, proximo da villa de Palmares : a pessoa que pretender dirija-se ao engenho Pindobal, freguezia de Agua Preta, a tratar com o abaixo assignado, consenhor da dita parte.

Severiano Joventino Callado.

Potassa

Nova em meios barris a 500 rs. o kilo : vendem Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos numero 33.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e [illegible] medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, [illegible], bronchites, asthma, etc., [illegible] com optimos resultados [illegible]

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas boas e baratas no seu estabelecimento denominado o — Pavão — a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ E 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 4$500 e ditas 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$. cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$2 0 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençoes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 2 [illegible]

CHALES [illegible]
a 2$, 3$000, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 3$000, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 5$000, ditos muito finos de crepon a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 2$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ avara e trançados . . . . 1$280.

ATOALHADO A 1$000, 2$, 3$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$000 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 3$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião e cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam : cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós e outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam :

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500.
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000.
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina, pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Panno de algodão da Bahia.

Ha para vender das seguintes fabricas [illegible]
S. Salvador [illegible]
[illegible]
No escriptorio [illegible] Commercio n. [illegible]

Lãzinhas

escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

Lãzinhas escocezas [illegible], ultima moda de [illegible] preço de 280 rs. o covado [illegible] Queimado n. 43.

MUTILADO

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

À

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe acceitando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

À

do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de fita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Griza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flôres, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapados.

Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Doce fino de Goiaba

[illegible]

Vende-se no pateo do Terço [illegible] doces finos de todas as qualidades e [illegible], a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. [illegible] requeijão.

Extraordinaria pechincha.

3$500

Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 3$500 [illegible] arcos, de Gurgel do Amaral [illegible] á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma [illegible], e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

Os verdadeiros Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin

Pommard

Nuits

Volnay

Beaune

Monthelie

Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS

NA

Rua Larga do Rosario 34.

Botica.

MUZEU DE JOIAS

N. 4 — Rua do Cabugá — N. 4

JOSEPH KRAUSE & C.

SUCCESSORES

DE

GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle de mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agrafes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu [illegible], voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas aguas, em [illegible], rosetas, pulseiras, anneis e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que as tem em exposição nos mostradores.

ARMAZEM

DE

Fazendas finas

NA

Rua 1.º de Março n. 7 A.

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colisniasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Coichas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões, cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de côres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Souza e Sá & C.

Rua do Bom Jesus n. 23

Neste estabelecimento tem para vender, commodos preços, o seguinte:

Tacos muito leves para bilhar.

Carrinhos de 3 rodas para conduzir crianças.

Torneiras de buxo de systema moderno.

Malas para viagem.

Espelhos com moldura dourada e vidro de primeira qualidade, com 1/4 de pollegada de espessura, envernisado para evitar o môfo no aço.

Bandejas finas e ordinarias.

Relogios francezes, bons reguladores, proprios para pendurar, com corda para 15 dias.

Cadeiras de [illegible], mobilia ligeira, propria para [illegible] campo, em tempo de festa, pela commodidade de se fecharem, [illegible].

Completo sortimento de fechaduras francezas para gavetas, carteiras [illegible].

Machinas para costura, o que [illegible] acabado que tem vindo a este mercado [illegible] proprias para trabalhar [illegible] feito sobre a direcção dos Srs. [illegible] Thomas & C., de Londres.

Sabonetes de alcatrão do [illegible] N. Castro, os melhores [illegible] quetem vindo a este mercado.

Vende-se

um sitio no largo da Casa Forte, com 520 palmos de frente e 570 de fundo pouco mais ou menos, com casa de pedra e cal, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, 1 cacimba e alvores arvoredos de fructos; assim como, um outro menor na travessa do mesmo, [illegible] para a estrada que vai para o Arraial, com casa de pedra e cal, com 4 quartos, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo: no pateo do Carmo n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 1.

Vende-se

A taverna da rua da Penha n. 6, [illegible] tanto para a terra como para o mato [illegible] mesma.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de Angelo e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, besouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, besouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,

tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Ruibarbo [illegible].
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Xerez.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores [illegible].
Cognac [illegible].
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Fumos especiaes

para o fabrico dos melhores cigarros finos, de sede, e de palha, e para cachimbo, a saber:

O verdadeiro fumo do Brazil.
Idem do Rio Novo desfiado.
Idem [illegible].
Idem de Baependy.
Idem de Goyaz.
Idem de Pomba.
Idem de [illegible].
Idem de [illegible].
Idem de Minas.

No armazem de fumo á rua da Madre de Deus n. 10 A, de José Domingues do Carmo e Silva.

O proprietario deste estabelecimento [illegible] de fumos [illegible] para os [illegible] qualidades, de fumos mais especiaes, algumas das quaes não conhecidas neste mercado; porém muito apreciado em outras provincias do Imperio, [illegible] pelo vapor nacional Bahia, chegado em 6 do corrente, e por isso convida a todos os seus freguezes e amigos para virem e examinarem as melhores qualidades de fumos finos, e [illegible] melhor, [illegible] tudo a contento dos seus freguezes e amigos.

É sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o repertorio das [illegible], pela [illegible] de artigos de mil modos que tem apparecido, eis que os [illegible] e [illegible] correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam-na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.

CARTEIRAS, por charutos, port cigarros e port moneys no mesmo gosto.

CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—

BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.

PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.

CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.

E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio á Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores [illegible] á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos á venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America* conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

AVISO.

Vende-se um sobrado de 3 andares e sotão, á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 63, e um dito de 1 andar na mesma rua n. 61, sendo estes no melhor local da rua, junto a igreja matriz do Corpo Santo: a tratar no mesmo sobrado n. 63, armazem.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Folhinha de variedades para o anno de 1874

Contendo alem do kalendario, a tabella dos emolumentos cobraveis no tribunal do commercio desta provincia, preços e partidas dos vapores de mar e terra, nomes novos das ruas desta cidade, tabellas dos emolumentos parochiaes etc. etc.; á venda em todas as livrarias do Recife.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio

Ao bom tom

Chegaram á rua do Queimado n. 43, grandes sortimentos de lãs finas com lindas listras de seda a 1$200 o covado, ditas de quadros padrões muito chiques á 480 rs. o covado: só na rua do Queimado n. 43, junto á pracinha, loja de Guerra & Fernandes.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

NOVIDADE

A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas achamalotadas, proprias para fachas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola; a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 4 A.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.

Granadinas [illegible] com listras de côres a 500 rs. o covado.

Metins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.

Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.

Brim branco, [illegible] para calças a 1$500 á vara.

Dito trançado a 1$400 á vara.

Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 8$900 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

Wilson Howe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 41:

O verdadeiro panno de algodão azul americano.

Excellente [illegible].

Cognac de 1ª qualidade

Vinho de Bordeaux.

Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Chapéos para senhoras.

A loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, [illegible] paquete ricos chapéos para senhora ultima moda.

Burros á venda

I. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros, passará por Penedo, Pilar, Gameleira Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio-Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes logares

Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

FLORES

O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está repleto de flores as mais delicadas que é possivel imaginar-se, desde o mais singello ramalhete a mais elegante rosa, (grande novidade): ao bello sexo compete, quanto antes virem colhe-las emquanto estão viçosas.

Ao bello sexo.

Gusmão & Leal receberam ricos cortes de [illegible] de seda, fazenda inteiramente nova, e vendem pelo barato preço de 40$000 o córte: a ellas, antes que se acabem: só na loja da rua Primeiro de Março n. 14.

Cantaria de Lisboa

Hombreiras.
Capiteis.
Soleiras.

A' venda no armazem n. 25, á travessa do Corpo Santo.

Lãs para vestidos de genro sinhá.

Fazenda de 800 rs., vende-se a 500 rs. na Aguia Branca e dão-se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 65, commodo preço: a tratar na rua do Imperador n. 75.

Camizinhas e punhos

Amaral Nabuco & C., vendem camizinhas e punhos para senhoras, brancos de algodão, de Labirinto bordados e de cores, no Bazar Victoria rua do Barão Victoria n. 2.

— Vende-se na rua do Vigario n. 19:
Cognac da melhor qualidade.
Retroz do Porto.
Vellas de cera.
Vinho do Porto engarrafado em duzias.

Farinha de mandioca nova

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento; e para tratar a bordo, e no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Alcatifas ou tapetes de linho adamascados proprios para salas: á venda no armazem de S. O. C. Doyle, rua do Commercio n. 38.

Varandas de ferro

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 100 e 102 vende-se varandas de ferro fundidas, de bonitos modelos e preço commodo.

PECHINCHAS

só o n. 20

RUA DO CRESPO

LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs. o covado.
Ditas pretas para luto, a 280 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 360 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 10$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoria a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$100 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 3$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$000 e 2$000 a vara.
Algodão marca T, a 3$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 500 rs. o covado.
[illegible] cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de

Guilherme & C.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, propria para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.

Villa Rouca de Aguiar.

BICARBONATADAS-SODICAS

Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se

NA

Pharmacia e drogaria

DA

Rua larga do Rosario n. 36.

MUTILADO

VARIEDADE

UMA NOITE NO CEMITERIO.

I

A noite ia alta. Derramava-se um luar triste que, desprendendo-se de nuvens sombrias, parecia absorver as almas para leval-as ao seio de Deus!

Os cyprestes esguios juntos a esses marmores solitarios projectavam uma sombra mysteriosa.

Via-se aqui um tumulo onde se levanta a imagem de uma virgem orando — ahi dormia Julieta, a formosa filha d'um nobre.

Todos os domingos, seu amante — o pobre Juliano, lá ia para o cemiterio; as ruas da cidade estavam quasi sempre alegres, muita gente se encontrando, e pelas janellas debruçadas essas cabeças lindas a fascinarem os seus admiradores! E elle, solteiro e já viuvo de amor, atravessava coberto de luto esse mundo de festas. Todos o olhavam indifferentes, e ninguem scismava que o mancebo de luto ia derramar flores e lagrimas sobre a sepultura de uma criatura, que tambem foi linda na terra, que tambem teve muitos admiradores, mas que de todos esses só restava um, e esse unico era elle, que caminhava triste e pensativo! O coveiro já o conhecia, e alegrava-se sempre vendo — o solitario dos tumulos — como elle o chamava.

II

Nessa noite fazia exactamente um anno que elle tinha visto descer á sepultura o corpo formoso de sua bella Julieta! Acompanhado de seu amigo Angelo, vinha elle entoar uma elegia sobre esse leito frio.

Angelo era um artista de coração, suas inspirações se resentiam todas dessa melancolia vaga que domina a creação, quando é a hora do cair da tarde. Deus tinha lançado, em sua alma o sentimento do bello em todas as suas relações, e por uma fatalidade inexplicavel, esse mesmo sentimento fôra muitas vezes para elle uma taça de amargura das lagrimas, de dores inexgotaveis.

Trazia sempre no rosto uma melancolia indefinivel. E' que ninguem sabia que no seu passado havia um erro, e que esse erro fôra o osculo maldito que tinha atirado uma desgraçada á voragem do prostibulo. Quando elle chorava em silencio, essas lagrimas ignoradas — eram o arrependimento, a dor de não poder encontral-a no mundo para entregar todos os affectos de seu peito, para pedir de joelhos um olhar... mas um olhar que lhe trouxesse o perdão! Quantas vezes elle arrancava notas suspirosas do instrumento, e uma lagrima de sangue vinha molhar-lhe as cordas! Era ainda uma lembrança do passado!

Entretanto, diziam todos — é que sua alma é a alma do poeta!

Quem sabe se se lembra de sua mãi?...

III

Angelo ferio as cordas.

As notas sagradas do instrumento de onde se desprendia em maviosas lamentações o *canto sublime do Calvario*, parecia que os mortos se levantavam com os seus sudarios empoeirados — os labios seccos da cal das catacumbas, e vinham chorar as desgraças da terra!

O som melancolico dessas harmonias, quebrando o silencio mortuario, foi despertar o coveiro.

— Malditos mortos! exclamou elle, nem ao menos debaixo da terra se acommodam! Que diabos querem elles? Haverá algum noivado? E aproximando-se, reconheceu Juliano. Oh! meu solitario... vós por aqui!

— E' verdade... vim visitar minha noiva, deixa-me só, repondeu Juliano, quasi sem se voltar.

— Se morresses, tornou o coveiro, batendo no hombro de Juliano, poderias vel-a mais de perto. Olha, hoje é que se lembrou de morrer gente, e todos moços! Foi um dia de festa cá neste mundo. Elles ahi estão agora a dormir muito socegados, porém não tenhas cuidado que não se acordam; podes continuar a tocar, que isto por cá é novidade. Mas, o vosso companheiro veio visitar alguma noiva tambem? Está triste, e nem falla?

— Angelo, murmurou Juliano, porque estás pensativo? Olha, meu amigo, mais soffro eu ainda, que tudo — é a intensidade da dor que me tem seccado as lagrimas.

— Não, Juliano!... Mas, tudo isto aqui é horrivel... saiamos quanto antes...sinto a cabeça em febre... tenho tonturas.. vejo espectros surgir por diante de mim. Não vês tu alem uma sombra ajoelhada junto áquella sepultura?

— Tu soffres, Angelo, é illusão dos sentidos, não estás acostumado a esta solidão, porém... sim? agora vejo... ha ali junto áquella sepultura uma sombra! Não vês tambem? disse Juliano voltando-se para o coveiro.

— E que vos importa isso? disse elle: o que é verdade é que aquella sepultura está bem fresca; foi exactamente onde se enterrou hoje um rapaz de vinte annos, se tanto — o desgraçado soffria da cabeça, dizem que fazia versos. Sem duvida aquella é a sombra do diabo que veio buscal-o.

IV.

Tinham-se retirado todos.

Poucos momentos depois, ouvia-se o choro de alguem que se estorcia em uma agonia desesperadora.

O luar já se tinha occultado.

A figura sinistra do coveiro, levantando-se, veio certificar-se que historia era essa.

— Oh! mulher, que diabo fazes tu ahi sobre essa sepultura tão fria? disse elle tropeçando no corpo de Amorina — a pobre amante desse poeta que haviam enterrado ha poucas horas.

Deixai-me, senhor! por caridade, lançar esta grinalda de perpetuas sobre o tumulo delle, oh! deixai-me... por Deus.. por vossa mãi...

— Mas quem é você? o que quer com o defunto?

— Senhor, vós comprehendeis uma alma purificadora, um coração feito por Deus, vibrado sómente pelos mais santos affectos da terra, uma criatura que nos levanta do lôdo para banhar-nos a fronte de esperanças e reviver as crenças abatidas, que se apagaram no porvir?

Oh! assim o era o coração delle! Amou-me como o Christo quer que se ame, deu-me uma nova alma, levantou-me da poeira, da miseria onde os osculos visguentos do libertino me haviam lançado, dentro de meu coração plantou um sentimento que até então eu ignorava, fez-me comprehender a pureza da alma e a profundidade dos abysmos, que se abre a nossos olhos ao penetrarmos os umbraes da prostituição, fez-me ajoelhar diante do Christo, fez-me amar a cruz! oh! elle sim, elle me amava...

— E para que se prostituio? perguntou grosseiramente o coveiro.

— Não, eu não queria prostituir-me. Eu era pobre, muito pobre, Deus o sabe, e um homem... um desgraçado, illudindo a confiança de minha mãi...

— E quem era o homem? interrompeu o coveiro.

— Oh! seu nome?... sim!... sim seu nome era... Angelo!

E a pobre mulher, ao proferir este nome, tinha os labios seccos e entreabertos; parecia arder em uma febre, seus olhos se animavam de um brilho assustador, estava em uma crise de lucidez!...

— E agora o quer quer? replicou o coveiro—elle está morto, não lhe póde ouvir, nem eu tão pouco. Boa noite!...

V

Uma noite entravam no cemiterio os dous amigos.

Nem sequer uma estrella se via no céo, tudo era sombras.

Uma pequena casa de taboas, onde vivia o coveiro, deixava entrevêr uma luz.

O lugar em que se achavam, essa luz a tremer por entre as frestas, e o vento humido da noite passando pelos cyprestes, a immensa escuridão, tudo isso dava um aspecto lugubre e tornava mais solemne a presença desses dous homens.

Juliano, que amava profundamente, e de dia para dia se augmentava essa paixão só pelo ideal funebre de sua amante, neste momento sentia seus joelhos tremerem... tinha medo. Aproximando-se bem junto de Angelo, dizia: mas, isto não é um sacrilegio? E quando procurarem pelo seu craneo?

Sim, Juliano, tens razão;—essa idéa é horrivel. Um craneo é um pensamento de destruição e de miseria, deixa-o esquecido entre os vermes. Nelle não encontrarás mais aquelles labios do [illegible], aquellas faces puras e avelludadas, e seus olhos tão bellos, que te infiltraram a vertigem na alma!...

Oh! não, Angelo, eu hei de beijar aquelle craneo sagrado, quero que elle seja o meu idolo na terra,—o vaso precioso onde outr'ora sorria a flôr mimosa dos meus sonhos de mancebo!.... Quero aquece-lo bem junto de meu coração! admira-lo, confrontando a contingencia de minha existencia com a grandeza e sublimidade do amor que sinto na alma por ella!... esse amor que só Deus poderá abençoar!

Deus, sim! que consentio que o nosso hymeneu se realisasse na terra!

— Vejamos o coveiro, disse elle resoluto.

Ambos seguiram. Juliano deu tres pancadas, a porta abrio-se.

O rosto cabelludo do coveiro, dilatando se em um sorriso tão frio como o da morte, veio contrastar com aquellas duas cabeças artisticas.

— Já não o esperava, meu amigo: e accrescentou: — a sua encommenda está prompta, houve alguma difficuldade, mas isto não quer dizer nada. E foi a um dos cantos da casa, onde se viam algumas garrafas, um caixão de cal, e alguns instrumentos de lavoura, e trouxe um embrulho que entregou a Juliano.

Neste momento, Angelo estremeceu, voltou-se, dizendo, oh! vocês não ouvem uns suspiros lá fóra? Parece que alguem morre!

— Sim. exclamou Juliano, prestando uma viva attenção.

O mancebo neste momento tremia... hesitava segurar o craneo que tinha nas mãos.

Vejamos quem morre, disse elle, dirigindo-se para o coveiro. Quem sabe se de nós depende sua salvação?...

Sahiram: o coveiro ia na frente.

Foram atravessando um caminho coberto de cruzes e se dirigiram para o lado donde partiam os gemidos.

A' luz da lanterna, que o coveiro trazia, viram uma mulher de luto debruçada sobre uma sepultura. Seus cabellos humidos de orvalho cahiam espalhados pelas costas.—Era o anjo do soffrimento orando pelos mortos!

Ella parecia pedir vida para esse cadaver que dormia o somno dos esquecidos na terra! Levantou seu rosto pallido e desfigurado, onde se viam seus olhos afogados em lagrimas, e encontrando-se com a physionomia de Angelo, deu um grito de desespero, que foi repercutido pelos tumulos. Quiz levantar-se; cahio desfallecida.

— Era justamente Amorina—essa pobre mulher que Angelo tinha prostituido, e que elle nunca mais esperava encontra-la; correu-lhe uma friagem pelo corpo, tornou-se livido, ajoelhou-se diante do corpo dessa desgraçada e pedio perdão.

— Ella estava morta!...

— Angelo mesmo cavou-lhe a sepultura!...

João Antonio de Barros Junior.

O desenho nas escolas

Opinião do Sr. L. Favre, professor delegado do governo de Neufchalet (Suissa), nas conferencias da Sorbona, em 18[illegible].

Senhores.—Nenhum meio por mais insignificante que ao principio pareça em nossa vocação deve ser desprezado; por isso vou fallar de um instrumento poderoso de que se não tira, segundo penso, toda a vantagem que se deseja.

Não tenho a pretenção de dizer cousas novas e que vos sejam desconhecidas; convidado a tomar a palavra em um assumpto que me é caro, sinto que, para ser desenvolvido convenientemente, mereceria voz mais eloquente do que a minha.

Entre os meios pedagogicos proprios a fornecer aos meninos uma infinidade de noções variadas e facilitar seus progressos na maior parte dos ramos do ensino, o desenho deve occupar uma das primeiras cathegorias. Faz-se tão necessario ao professor, como ao mechanico, ao architecto ao engenheiro e ao naturalista.

Uma escola em que se não desenha é um corpo privado de um de seus orgãos essenciaes. Quando é insufficiente uma explicação verbal, um desenho no quadro negro, um esboço, ainda imperfeito, clareia as ultimas difficuldades, porque se dirige á vista e dá uma fórma ao objecto que a palavra em vão procurava pintar. Assim, quando não podermos pôr sob a vista dos alumnos os objectos, caso mais frequente, não temos realmente senão dous meios para preencher nossa missão, a palavra e o desenho.

Supprimir um destes meios é tirar ao ensino o lado pittoresco, intuitivo e sempre divertido.

E' o que se tem comprehendido em nossos dias e o que explica a multidão de livros illustrados, que são uteis e facilitam tanto o trabalho.

Admitto que todos os professores fallam e escrevem de modo irreprehensivel; mas nos paizes que me são conhecidos sei que desenham com bastante difficuldade.

E' facto para lastimar.

Donde provém isso? De muitas causas e principalmente de que na escola, quando somos jovens ainda, habituamo-nos a considerar o desenho como uma arte de divertimento, como um ensino a parte as mais das vezes facultativo, que abandonamos no primeiro momento de cansaço ou de desanimo.

Desenhamos como se fossemos fazer um estudo somenos, incidente, sem nenhuma relação com outros estudos.

Não penso assim, entendo que o desenho não é uma arte de divertimento.

Na escola elle vem auxiliar a maior parte do ensino, fecundando-o; é base de quasi todas as vocações manuaes, e não considero cousa mediocre para o ensino a multidão de desenhos que ornam as paredes da galeria do trabalho no magnifico palacio da exposição universal. Quando se pedem informações para admissão de operarios, informam logo que os que desenham são os mais habeis, os melhores pagos e ao mesmo tempo os que attingem os lugares superiores.

Porque estabelecem as grandes fabricas escolas de desenho para seus aprendizes e officiaes? é porque sabem que por este modo asseguram a superioridade e progresso sobre as outras. Se ha philantropia da parte dos chefes, acreditemos que tambem ha para elles um lucro mais lisongeiro.

O desenho é tão util como a escripta, e para dizer logo, onde desejo chegar, quizera associar um ao outro e os ensinar simultaneamente, este auxiliando áquelle e servindo ambos para fecundar todos os ramos do ensino; a escripta sendo considerada como um desenho, e o desenho como uma escripta livre de pêas. Apresso-me a dizer que o desenho tal como peço para a escola primaria, só deve ser comprehendido em sua expressão mais simples, sem essa affectação nos ornatos que o tem tornado penoso. Desejara ve-lo largamente concebido, solidamente escripto por linhas correctas e que representasse sempre um objecto interessante, podendo servir de texto ao mestre para uma lição instructiva, emquanto desenham os alumnos. Excluo sobre tudo as sombras delicadas, os finos traços que matam a inspiração.

Mas se me objectará que muitos meninos não podem conseguir desenhar por mais esforços que empreguem. A isto responderei com a experiencia, que todos os que conseguem escrever pódem com certeza tirar vantagem no desenho.

Para chegar ao grão que desejo, no qual a arte propriamente dita toma parte mui pequena, só é preciso um pouco de vontade e algum trabalho.

Além disso, se todos os alumnos de uma escola não chegarem aos mesmos resultados, pauco importa; o essencial é que este meio de desenvolvimento lhes tenha sido offerecido, e que aquelles que o possam empregar estejam em estado de tirar delle proveito.

Não se alcança escrever com segurança e precisão senão depois de se ter adquirido uma certa firmeza de mão, firmeza que bem se explica pelo exercicio dos musculos deste orgão. O mesmo acontece com o desenho.

E' esta a razão porque desde logo se deve ensinar o desenho ás crianças. Continuando o desenho com a escripta ficarão todos surprendidos do progresso que farão os alumnos, do prazer que gozarão em taes exercicios e sobretudo da habilidade de que mais tarde darão provas, quando os olhos e as mãos tiverem completado sua educação.

Para nos convencermos do grão de educação de que é susceptivel a mão, basta intentarmos escrever com a mão esquerda.

A falta de geito desta mão, desherdada por um vicio voluntario de má educação, nos mostra os admiraveis effeitos produzidos pelo exercicio raciocinal de nossos musculos.

Não contristemos a criança, obrigando-a a alinhar longas filas de prasinhos, cuja significação e utilidade desconhece. Após ter-lhe ensinado o mecanismo da linha recta, vertical, horisontal e obliqua, fazendo-o passar a ponta do lapis sobre linhas traçadas antes em seu caderno ou sua ardosia, se lhe dará por modelos lettras romanas, maiusculas, um tanto grandes, formadas de linhas rectas (este exercicio lhe agrada). Ella aprenderá a distinguir as lettras, desenhando-as: T, L, E, F, A, V. Em seguida passa-se ás linhas curvas, formando as lettras que as comprehendem: C, B, R, O, S.

Ao mesmo tempo o professor dará aos meninos, por modelos, os objectos que recordem as lettras que acabam de escrever, dizendo-lhes: já que pudestes desenhar esta lettra, podeis desenhar este objecto que pouco differe della; assim o tecto de uma casa parece-se com o A, uma fouce com o F, uma foucinha com o G, etc.

Com o andar do tempo, ver-se-ha o desenvelvimento que traz este methodo; não sómente aprenderá o alumno a escrever como a desenhar. D'ahi se poderá passar successivamente para o desenho de ornato, de paysagem, se se quizer, de flores, de animaes; emfim da figura humana, que é o mais alto grão do desenho.

Tenho concluido, senhores. Não ha necessidade de insistir sobre a marcha ascendente de uma escola provida deste meio de desenvolvimento. Durante as lições de historia, de geographia, de botanica e de zoologia os alumnos desenharão e escreverão ao mesmo tempo. Seus cadernos estarão cheios de esboços com referencia a seus estudos: a cabana em que nasceu Joanna d'Arc, as feições da heroina de Vaucouleurs lhes trará sempre a lembrança aquella que salvou a França; toda esta época ficará gravada em sua memoria.

O desenho de uma carta geographica e o mathematico serão para elle cousa bem simples.

Os passeios ao campo, feitos com o mestre, apresentarão motivos para o desenho vivo, o qual proporciona tão agradaveis entretenimentos.

E' então que se torna attento o alumno, e pelo desenho é que elle aprende a ver, observar e compor. Ao desenhar um objecto, uma cabana, ou um velho castello, deve-se-lhe ordenar que faça delles a descripção. Nesta occasião, ainda surprehenderá ver com que nitidez e arte é feito seu trabalho; gois o alumno tem aprendido a pensar, tem formado o posto; elle ama o bello e quer reproduzi-lo tão bem como a penna como o fez com o lapis. Se com o amor do bello se desenvolver o amor do bem.. e porque não?—ter-se-ha verdadeiramente contribuido para a felicidade do menino tanto em referencia á sua vida terrestre como em relação á eternidade.

MUSEU NACIONAL,

O Sr. Dr. Ladisláo Netto, digno director desse estabelecimento, escreveu o seguinte do *Jornal do Commercio* da côrte;

« Não contava, nem devera volver-me á imprensa a tratar da inscripção phenicia de que me occupei em abril proximo findo, sem haver primeiro recebido sobre tal assumpto decisiva solução com que satisfizesse a curiosidade tão naturalmente incendida de seu leitores.

A' vista, porém, das noticias da *Republica* de 13 do corrente e da *Reforma* de hontem, quebro os fechos á minha reserva para informa-lo, quanto em mim couber e como m'o permitte a occasião, ácerca desta notabilissima questão.

O que seja a inscripção phenicia a que alludo e o como veio ter copia della ás minhas mãos, sabe-o já V. pela minha primeira noticia; cumpre-me dar-lhe agora na integra a versão que della fiz e que já foi por mim communicada aos illustres professores Renan e Borgès, á sociedade Antropologica de Londres e a dous orientalistas dos Estados-Unidos, que com muita instancia m'a pediram.

Antes, porém, permita-me V. que lhe transcreva aqui fielmente a carta com que o Sr. marquez de Sapucahy recebeu aquelle manuscripto. e que sobre a authenticidade desse mesmo manuscripto lhe exponha, quanto de momento me occorre á lembrança e á razão.

A carta diz assim:

«O Exm. Sr. visconde de Sapucahy, mandando carregar pedra no meu sitio do Pouso-Alto, perto da Parahyba, os meus escravos carregaram uma pedra já quebrada em quatre pedaços pelos ditos meus escravos, a qual como tinha muitas lettras que ninguem aqui soube entender, as mandei copiar por um meu filho que sabe alguma cousa (sic) de desenho, e me resolvi a manda-la a V. Exc. como presidente do Instituto Historico e Geographico do Brasil, para ver se V. Exc. ou alguem podem saber o que ellas dizem. E como vim á côrte e não tive tempo de as dar pessoalmente a V. Exc., as mando pelo correio.

« Sou com toda a consideração e respeito de V. Exc. attento venerador e obrigado.—*Joaquim Alves da Costa*.—Rio, 11 de setembro de 1872. »

Poucos dias depois encarregou me o Instituto Historico do exame do manuscripto, enviando-me com elle uma copia da carta do Sr. Costa. De então até hoje, o que humanamente se poderia fazer asseguro-lhe que o fiz para achar tanto o informante como a sua residencia: amigos dedicados, individuos nimiamente empenhados pelo assumpto, viagens reiteradas de pessoas de toda a confiança por muitas dezenas de leguas nas duas Parahybas, auxilio das respectivas autoridades, recursos dos almanaks dos ultimos 10 annos decorridos, leitura minudenciosa de todas as listas de passageiros entrados do norte e para alli sahidos em todo o anno passado, innumeras cartas dirigidas a cavalheiros que official ou particularmente mais aptos se me affiguraram ser para as informações exigidas, tudo isso empreguei, de tudo isso dispuz, com tudo isso lidei, mas debalde.

O que devera eu d'ahi deduzir? Que nunca tal pedra existira e que essa inscripção tão perfeita, no dizer no illustre hebraisante a quem tenho recorrido, nada mais era que um artificio empregado para experimento da erudição philologica do Instituto Historico. que aliás nunca fez disso alarde? Mas que philologo tão versado na mal conhecida e até hoje pouco estudada lingua phenicia, ou que sabio paleographo orientalista haverá ou supporemos nós, que se désse ao cansativo trabalho de compor uma inscripção tamanha e de tanta côr local; com pormenores tão ingentes á indole daquelle povo e as praticas daquelles tempos, e mais ainda com a mensão do desvio do navio em que vieram inesperadamente aqui ter, desvio só explicado, como já o fiz, pela impetuosa corrente maritima do Cabo da Boa-Esperança para nossa costa, que sabio tal, pergunto eu, servindo-se de um escrever tão nosso familiar e tanto deste paiz, houvéra descido a um embuste tanto mais inexplicavel quanto é sabido não se ter nunca o Instituto Historico Brasileiro occupado de linguas orientaes? Uma hypothese, a meu ver, mui plausivel e unica admissivel de conformidade com as ponderações expostas é que essa pedra foi realmente achada no Brasil, mas por alguem que, lhe attribuindo desde logo grande valor e desejando saber qual ella fosse, sem que isso estorvasse mais tarde suas secretas vistas, servio-se de um pseudonymo para obter por intermedio do Instituto Historico os esclarecimentos de que precisavam. *(Continuar-se-ha.)*

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

XVIII

O GRAN-CAPITÃO METTIDO CONTRA SUA VONTADE, N'UMA INTRIGA QUE TINHA POR BASE O AMOR.

(Continuação do n. 273)

— E' Giuseppe o louco, o leproso, disse Marietta; provavelmente foi morto por alguem em quem tocou.

— Matou-o Bonvinetto, replicou Lucrecia.

— Pobre Giuseppe! exclamou Marietta horrorisada.

— Sigamos, disse Lucrecia; esse infeliz não era o que gritava, quem gritava era Orsini, sentio que nos aproximavamos e callou-se, porque receia que o encontremos.

— Aqui está, disse Buotti entrando em um dos banhos, no qual, á um canto, com os olhos em fogo e o semblante livido e descomposto, estava Orsini. Tinha as mãos crispadas sobre o estomago, como se quizesse arrancar d'alli alguma cousa que o queimava, que lhe abrazava as entranhas.

— Ah! és tu, envenadora infame, disse Orsini fazendo um violento esforço ao ver Lucrecia, e precipitando-se para ella, ainda que debilmente, com o punal na mão.

Francesco Buotti repellio-o de um modo violento e Orsini cahio para não mais se levantar.

— Ah! é teu pai que te envia, disse Orsini; matas-me para satisfazer o odio de teu pai!.. Elle, porém, que não repouse tranquillo; os Orsini são numerosos, são fortes, não se extinguem. Eu tinha que vingar Maffés Orsini, e Fabio Orsini, meu pai e meu tio, e cahi assassinado como elles, assassinado pelos Borgias. Genaro Orsini, meu irmão, nos vingará a todos... Oh! malditos sejam os infames Borgias!

Carlos Orsini continuou fallando, mas as suas palavras tornaram-se inintelligiveis, e por fim converteram-se em rugidos inarticulados.

Uma fascinação terrivel deteve alli Lucrecia e o gran-capitão.

Marietta, essa sentara-se junto da cabeça de Orsini e olhava para elle fixamente.

Francesco Buotti permaneceu impassivel, allumiando aquelle quadro sombrio com a luz da sua lanterna. Ao cabo de alguns minutos de agonia, Orsini ficou immovel e rigido, deitando pela bocca uma espuma ensanguentada.

Estava morto.

— Ah! minha irmã chamava-te, disse Marietta levantando-se, estava escripto que serias sepultado no mesmo dia que ella.

— Passa revista ao cadaver, Buotti, disse Lucrecia, vê se encontras um medalhão, e no caso affirmativo, entrega-m'o sem olhar para elle, porque podias morrer como morreu Orsini. Buotti abrio a saia de brocado de Orsini e sobre o coração d'este encontrou um medalhão que entregou Lucrecia sem olhar para elle.

Lucrecia guardou o medalhão na algibeira.

— Saiamos d'aqui, disse ella arrastando o gran-capitão que estava já completamente aturdido á força de tanto horror.

Marietta seguio após elles.

Quando chegaram ao sitio onde estavam os esbirros de Lucrecia em torno de uma liteira, Lucrecia disse a Marietta:

— Estás firme no proposito de viver em minha casa amparada por mim?

— Sim, minha senhora, respondeu Marietta.

— Pois bem, Buotti, faz subir esta rapariga para a minha liteira, retira-te com ella e com os esbirros e deixa-a encerrada, até que eu chegue, no meu gabinete.

E, apoiando-se no braço de Gonzalo, perdeu-se por entre as ruinas.

XIX

DE COMO SE HOUVERAM UM COM O OUTRO LUCRECIA BORGIA E CONZALO DE CORDOBA.

Lucrecia e Gonzalo avançavam nas trevas, e em breve sahiram dás Termas. Gonzalo sentia pulsar o coração de Lucrecia que se apoiava com força no seu braço.

Uma poderosa vertigem dominava o gran-capitão.

Parecia que de Lucrecia se desprendia um halito envenenado que envolvia Gonzalo, e de cuja influencia este se não podia libertar.

Esquecia completamente Angiolina, Isabel, e até mesmo os negocios que o haviam trazido a Roma.

A magica envolvera o heroe na sua atmosphera e vencia-o.

Era Omphale dominando Hercules, embriagando-o, transformando-o.

— Onde vamos, senhora? disse Gonzalo com voz tremula e medrosa pela primeira vez na sua vida.

— A casa de Bonvinetto é nossa, respondeu Lucrecia, ficou deserta, ha luz n'ella, é cedo e cessaram de dobrar os sinos pelo duque de Gandia, para dobrarem pelas almas dos fieis defuntos. Rezemos, Gonzalo, pelos que acabam de morrer e pelas almas do purgatorio.

Lucrecia callou-se.

O gran-capitão tirou o gorro e resou como tinha por habito, a oração das almas, porém distrahido.

Não sabemos se Lucrecia resou tambem; é possivel.

N'aquelles tempos, o crime não excluia a devoção.

Luiz XI, o lobo coroado, era muito devoto e tinha o gorro coberto com medalhas de santos.

Filippe II de Hespanha passeava todo o tempo resando e trabalhando nos negocios d'estado.

O tremendo Machiavello, que tinha muito de herege e de impio, era tambem muito devoto.

A influencia da época fazia-se sentir em todos.

O condotiero veneziano, o lazzaroni napolitano e o bravo de Roma, resavam por alma d'aquelles que acabavam de matar ás punhaladas.

Quando terminou a oração das almas, soou o toque do silencio.

Eram nove horas da noite.

Os sinos continuaram dobrando por alma do duque de Gandia, e Lucrecia continuou caminhando para a casa de Bonvinetto, levando comsigo Gonzalo.

A porta estava aberta.

Dentro, sobre a pequena mesa que fazia parte da mesquinha mobilia, ardia ainda a lampada.

Lucrecia soltou o braço do gran-capitão, fechou a porta por dentro, pegou na lampada e entrou n'outro aposento seguida por Gonzalo.

Lucrecia fechou igualmente a porta e collocou a lampada sobre uma mesa.

Aquelle aposento era mais extenso; ficava situado no centro da casa, e recebia luz por uma claraboia do tecto.

As paredes eram cobertas de prateleiras sobre as quaes se viam diversos objectos de vidro, taes como, frascos, vasilhas de barro, e todos os demais utensilios que figuram sempre no antro de uma feiticeira.

Sobre a mesa, que era grande e primorosamente esculpturada, via-se um astrolabio, um quadrante, uma ampulhata, um craneo humano, algumas velas de cera verde, e candieiros formados por ossos humanos, assentes sobre um pé de cera tambem verde. Viam-se mais algumas figuras de cera encarnada representando varios personagens, e notaveis pela semelhança.

O resto da mobilia compunha-se de varias cadeiras de formas diversas e de uma velha arca lavrada, com cintas de ferro cinzelado, de tampa cylindrica.

Aquelle movel que era uma preciosidade artistica, remontava ao seculo XIII.

O chão estava coberto por um velho tapete flamengo.

— Tudo aqui é singular, disse Lucrecia examinando o aposento, veja essas figuras de cera. Isto é pavoroso, tem todas cravado no peito, sobre o coração, um alfinete preto. Examine-as bem, duas d'essas quatro figuras, são a nossa imagem, as outras duas representam o duque de Gandia e Carlos Orsini que morreram já. Devemos nós morrer tambem?

— Seja o que Deus quizer, respondeu preoccupado o gran-capitão.

— Veja essas duas velas verdes que estão quasi consumidas; as outras não foram accesas ainda, nem se accenderão.

Lucrecia tirou dos castiçaes aquellas duas velas e metteu-as na algibeira.

Depois arrancou os alfinetes do peito das figuras que representavam o gran-capitão e a ella propria, e pegou nas figuras para as destruir.

Porém, ao apertar aquella que representava o gran-capitão, sahio pelo buraco que deixara o alfinete, uma gotta de sangue.

— Ah! vê? disse Lucrecia com terror.

— Não creio n'isto respondeu o gran-capitão. Como póde haver sangue n'uma figura de cera?

— Por effeito da magia, Gonzalo; estas figuras somos nós.

— Mais facil será crer que essas figuras são ocas e que foram cheias de um liquido roxo como o sangue; vejamos.

E, pegando na figura, rasgou-a de alto a baixo com o punhal.

Sobre a mesa cahio um liquido roxo e, depois de partida a estatua, vio-se que era ôca.

— Vê! disse Gonzalo; Deus não permitte a magia, Deus não quer que se cumpra a vontade do diabo; são estes os artificios dos charlatães para enganarem a gente credula e enriquecerem á sua custa. Deus é a luz e isto são as trevas.

— Rasgue tambem a figura que me representa, disse Lucrecia.

— Será uma lastima, respondeu o gran-capitão; repare, é o seu retrato perfeito; aquelle infame ama-a com toda a sua alma, e tem a sua imagem gravada no coração; reproduzio-a admiravelmente. Mas espere, o trajo apezar de ser de cera, está sobreposto.

E o gran-capitão arrancou a camada de cera, representando um sudario, que cobria a pequena estatua, cuja altura não excedia um pé.

Então appareceu a imagem de Lucrecia maravilhosamente modelada.

— Olhe não seja um presagio, isso que fez, disse Lucrecia.

— Oh! como é admiravelmente formosa! exclamou o gran-capitão. Essas estatuas da antiguidade que se vem em Florença, Roma, Napoles e Ferrara, não são tão formosas como o seu corpo divino. E esse miseravel, esse assassino, conhecia a sua formosura?

— Não, replicou Lucrecia cujas faces se tingiram de um vivo carmim, aquelle que fez este retrato admiravel adivinhou pelo que vio aquillo que não tinha visto nem podia ver.

E Lucrecia sorrio de um modo ineffavel, porque vira no semblante de Gonzalo uma expressão de ciume.

— Ah! é meu, pensou ella, e deixará de servir os seus reis para servir o papa.

Lucrecia não reflectio que os zelos nem sempre são filhos do amor, que nascem tambem da vaidade offendida.

— Não, eu não destrúo esta bellissima imagem sua, disse o gran-capitão; se m'o permitte, conserva-la-hei e farei que um dos bons esculptores de Roma a copie em marfim. Só então, e quando a copia seja perfeita, a destruirei.

— Destrúa-a e eu lhe darei uma estatua minha, de mormore preto, de maior merito, executada pelo esculptor Sansovino.

Está além disso pintada ao natural, representando Leda um momento depois de uma visita de Jupiter. Mas que tenciona fazer d'essa estatua? Não receia que sua esposa a encontre em seu poder?

— Não a verá, respondeu Gonzalo estremecendo com aquella recordação tão rudemente evocada por Lucrecia.

— Sim, é possivel, muito possivel. quasi certo, que sua esposa não veja a minha estatua.

O gran-capitão tornou a estremecer.

— Destrûa essa, Gonzalo, disse Lucrecia, porque é uma obra feita com intenção sinistra.

— Não, parecer-me-hia que a destruia a si, e eu, antes que algum dia appareça aos meus olhos como a mais perversa das mulheres, ainda que saiba que pretendeu envenenar-me, não quero fazer nada contra si.

Lucrecia replicou com vehemencia:

— Pelo quer que seja de grande, mysterioso o infinito, esqueci-me eu da morte de meu irmão, do meu projectado enlace com Affonso de Aragão, dos interesses de Roma e de mim mesma. Oh! como sou feliz, Gonzalo, guarde essa imagem minha, visto que por isso se não atreve a destrui-la. Terá duas ou antes tres.

E Lucrecia tirou da algibeira o medalhão que Buotti encontrara sobre o peito de Orsini.

Era o retrato em miniatura de Lucrecia, representada como uma bacchante.

— Ah! que formosura! exclamou o gran-capitão.

— Não, não olhe para isso. Não vê embaciada a cabeça do retrato em quanto que o resto tem um certo brilho? Não vê que esse brilho parece produzido por alguma cousa que se estendeu sobre o retrato? Pois bem, essa preparação é um veneno mortal.

A mancha embaciada que n'elle se vê, foi produzida pelos labios de Orsini. Orsini morreu, eu dou-lhe este retrato, e para que não esteja privado de o beijar, Gonzalo, vou torna-lo inoffensivo.

Lucrecia tirou o mosaico do medalhão, pegou-lhe na extremidade com o lenço, e passou-o repetidas vezes pela luz, até que a chapa de mosaico ficou completamente negra pela acção da luz.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO